TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 111778/22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
4. 004 - Relatório de Gestão (II a e b Observancia da legislação e ex)
5. 005 - Relatório de Gestão (II c - Comparativos das metas previstas)
6. 006 - Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes)
7. 007 - Relatório do Controle Interno (III RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)
8. 008 - Parecer do Controle Interno (IV PARECER CONTROLE INTERNO)
9. 009 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ES)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
11. 011 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
16. 016 - Declaração de Bens (Anexo II Declaracao GRHS)
17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)
23. 023 - Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicaticas CGE)
24. 024 - Termo de Distribuição
25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2021_CGE
26. 026 - Instrução
27. 027 - Despacho
28. 028 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
29. 029 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
30. 030 - Certidão de Publicação DETC
31. 031 - Certificação de Leitura
32. 032 - Recibo de Petição Intermediária - 505326-22, de 25-08-22
33. 033 - Petição (Informação - Contraditório)

34. 034 - Recibo de Petição Intermediária - 505334-22, de 25-08-22
35. 035 - Petição (Informação - Contraditório)
36. 036 - Despacho
37. 037 - Instrução
38. 038 - Instrução
39. 039 - Parecer
40. 040 - Acórdão
41. 041 - Certidão de Publicação DETC
42. 042 - Certidão de trânsito em julgado
43. 043 - Informação

1. 001 - Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
- Relatório de Gestão (II a e b Observancia da legislação e ex)
- Relatório de Gestão (II c - Comparativos das metas previstas)
- Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes)
- Relatório do Controle Interno (III RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (IV PARECER CONTROLE INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ES)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
- Declaração de Bens (Anexo II Declaracao GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicaticas CGE)

PETICIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a) Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

Curitiba, 30 de março de 2022 09:17:33

2. 002 - Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 111778/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **111778/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**
Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)
- Relatório de Gestão (II a e b Observancia da legislação e ex)
- Relatório de Gestão (II c - Comparativos das metas previstas)
- Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes)
- Relatório do Controle Interno (III RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (IV PARECER CONTROLE INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ES)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)
- Declaração de Bens (Anexo II Declaracao GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicaticas CGE)

PETICIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a) Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**

Curitiba, 30 de março de 2022 09:18:19

3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I IN 168 2021 Cadastro CGE)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021**
2.	**ENTIDADE** Nome: Controladoria Geral do Estado - CGE CNPJ: 19.507.673/0001/60
3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/ 2021 a 31/12/2021 Ato de Nomeação: Decreto 1433/2019 de 30de abril de 2019 Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
4.	**GESTOR ATUAL** Ato de Nomeação: Decreto 4.198/2020 de 06/03/2020 Cargo: Diretor Geral Nome: Luiz Fernando Neto de Castro CPF: 183.732.169-87
5.	**CONTROLADORA INTERNA** Ato de Nomeação: Resolução CGE 70 de 04/11/2020 Cargo: Agente de Execução Nome: Kallynca Carvalho dos Santos CPF: 087.969.039-96
6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 31 de março de 2022 Raul Clei Coccaro Siqueira – Controlador Geral do Estado

4. 004 - Relatório de Gestão (II a e b Observancia da legislação e ex)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

O presente Relatório visa atender ao disposto no artigo 9º, inciso II, da Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, relativas ao exercício de 2021, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

I – CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:

Raul Clei Coccaro Siqueira, posse em 01/01/2019.

II – UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DO CONTROLADOR

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Diretoria de gestão e inovação
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

III – CHEFE DE GABINETE

- Marilis Molinari

IV – DIRETOR GERAL

- Luiz Fernando N. de Castro

V – DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE GESTÃO

- Gilberto Antonio de Souza Filho

VI – DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Daniel Jacinto Berno

VII – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

- Emanuelle Aparecida Nunes dos Santos
- Kallynca Carvalho dos Santos
- Mara Denise Vasselai
- Patricia Valgrande Augusto

VIII – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Renata Helen Moura
- Gabrielly Pontes
- Alyne Franciellin da Luz
- Fábio Mauricio Schafer

IX – ASSESSORIA JURÍDICA

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

X PRINCIPAIS ATIVIDADES

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019. A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

2 - CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

- O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
- O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;
- O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

- A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
- A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;
- O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
- A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;
- O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
- O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
- A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
- A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição

da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

- A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
- O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;
- O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

XI - OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO

As despesas e prioridades da Controladoria geral do estado para o exercício de 2021, observando a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, estão em conformidade com as seguintes leis

- Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964
- Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993
- Lei Complementar Federal Nº 101/2000
- Lei 20.077 de 18 de dezembro de 2019 do Plano Plurianual 2020/2023
- Decreto nº 3.169 de 22/10/2019
- Lei 20.431 de 15 de dezembro de 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Lei Orçamentária Anual (LOA) 20.873 de 15 dezembro de 2021.

XII - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 consignou a **Controladoria Geral do Estado – CGE,** orçamento inicial de R$ 10.093.349,00 (Dez milhões noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais) e final de R$ 16.426.556,00 (Dezesseis milhões quatrocentos e vinte seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

1 Despesas por categoria econômica:

Descrição	Disponibilidade. orçamentaria	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
Despesas correntes (Pessoal e encargos, Material, serviços	13.278.476,00	11.122.524,33	10.863.273,31	10.860.647,46
Despesas de capital	150.000,000	104.439,08	68.182,18	68.182,18
TOTAL	**16.426.556,00**	**11.226.963,41**	**10.931.455,49**	**10.928.829,64**

Descrição	Execução (%)
Despesa empenhada x Disponibilidade	68,35
Despesa Liquidada x Disponibilidade	66,55
Despesa pagas x Disponibilidade	66,53
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	97,37
Despesas Pagas x Despesa empenhada	97,34
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	99,98

2 Despesas com Pessoal e Encargos sociais:

Disponibilidade orçamentaria Inicial	Disponibilidade. Orçamentaria final	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R$ 6.945.269,00	R$ 10.102.496,000	R$ 9.077.847,80	R$ 9.044.559,58	R$ 9.044.559,58

Descrição	Execução (%)
Despesa empenhada x Disponibilidade final	89,86
Despesa liquidada x Disponibilidade final	89,53
Despesa pagas x Disponibilidade final	89,53
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	99,63
Despesas Pagas x Despesa empenhada	99,63
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	100,00

3 Outras despesas Correntes

Disponibilidade orçamentaria. Inicial	Disponibilidade. Orçamentaria final	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R$ 2.098.080,00	R$ 2.972.748,00	R$ 2.044.676,53	R$ 1.818.713,73	R$ 1.816.087,88

Descrição	Execução (%)
Despesa empenhada x Disponibilidade final	68,78
Despesa liquidada x Disponibilidade final	61,18
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	88,95
Despesa pagas x Disponibilidade final	61,09
Despesas Pagas x Despesa empenhada	88,82
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	99,86

4 Investimentos

Disponibilidade orçamentaria. Inicial	Disponibilidade. Orçamentaria final	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 104.439,08	R$ 68.182,18	R$ 68.182,18

Descrição	Execução (%)
Despesa empenhada x Disponibilidade final	69,63
Despesa liquidada x Disponibilidade final	45,45
Despesa pagas x Disponibilidade final	45,45
Despesa Liquidada x Despesa empenhada	65,25
Despesas Pagas x Despesa empenhada	65,28
Despesa Pagas x Despesas Liquidadas	100,00

XIV RESUMO DAS PRINCIPAIS DESPESAS

1 Quadro de Pessoal

Quadro de Pessoal	2018	2019
Efetivos	0	19
Cargos Comissionados	23	62
Efetivos a serviço da CGE	11	13
Estagiários	9	6
Total	**43**	**100**

2 Despesas com Pessoal

Ano	Orçamento Inicial	Empenhado
2018	3.310.600,00	3.067.497,73
2019	4.908.730,00	4.197.325,69
2020	7.870.073,00	7.628.271,73
2021	10.102.496,000	11.122.524,33

3 Despesas Correntes

Ano	Orçamento Inicial	Empenhado
2018	808.294,00	583.411,73
2019	1.146.740,00	1.078.182,53
2020	1.836.008,00	1.229.007,23
2021	2.972.748,00	2.044.676,53

4 Investimentos

Ano	Orçamento Inicial	Empenhado
2018	116.000,00	63.488,73
2019	282.619,00	260.816,00
2021	150.000,00	104.439,08

5 Viagens

Ano	Realizadas	Total gasto
2018	3	5.202,37
2019	121	102.643,73
2020	109	52.855,42
2021	158	92.239,31

5. 005 - Relatório de Gestão (II c - Comparativos das metas previstas)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

DE: CGE/NPS

PARA: CGE/DG

Assunto: Solicitação de preenchimento do sistema SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

Senhor diretor,

Considerando a necessidade de preenchimento do SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual e o prazo informado no Ofício Circular nº584/GS/SEPL, informo que o preenchimento do SIGAME foi realizado dentro do prazo estabelecido.

A Iniciativa 5004 - Ética, *Compliance*, Transparência e Cidadania, é a única com meta e teve a execução física considerada satisfatória, sendo realizado 83,3% do que era previsto para o período 2020/2021, segue abaixo transcrição do texto inserido no SIGAME:

Considerando a alteração na cumulatividade para a Iniciativa 5004, conforme Lei nº 20.618/2021, quando a característica da cumulatividade foi alterada para ''não'', a execução informada nesse momento será de quinze unidades, sendo oito realizados em 2020 e sete em 2021.

Para o ano de 2020, foi informada a execução de 80% da meta física, ou seja, oito das dez ações que compõem a memória de cálculo, inserida no SIGAME, foram realizadas.

Para o ano de 2021, eram previstas oito ações a compor a meta para o período, dessas, quatro foram realizadas, sendo elas: Executar a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta; Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE); Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD´s, PIP´s e PAR´s) e Executar todas as auditorias programadas para o ano.

Durante o ano de 2021 foram concluídos três projetos previstos para outros exercícios, porém realizados em 2021, portanto contabilizados na execução informada, sendo eles:

- Instituir o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas) - o governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou a Lei Estadual nº 20.685, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas custeadas direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná.

- Firmar termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio e executar projeto piloto - A Controladoria Geral do Estado firmou termo de cooperação junto à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e executou o projeto piloto com os alunos do sétimo ano do Colégio Estadual Gabriela Mistral, em Curitiba. Foi aplicado teste de maturidade junto ao público alvo para verificar qual o grau de conhecimento que possuíam sobre os temas a serem trabalhados, posteriormente foram apresentados vídeos elaborados pelas coordenadorias da CGE e promovido debate com os alunos.

- Executar o Programa CGE Itinerante em 50% dos municípios do Estado do Paraná - essa ação, prevista para ser entregue em 2023 foi concluída com sucesso. A equipe do "CGE Itinerante" percorreu 200 municípios paranaenses, realizou mais de 4.300 entrevistas em 316 locais de atendimento ao cidadão, divulgando tanto o Portal da Transparência como o serviço da Ouvidoria Geral do Estado.

Com relação as quatro ações que compõem a meta de 2021 e foram definidas como não realizadas segue esclarecimento:

- Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente - a Escala Brasil transparente, além de ação componente da meta também é o indicador de programa da CGE, é uma escala desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) que monitora a transparência pública em estados e municípios brasileiros, porém não houve apuração nesse ano.

- Aplicar nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná o objeto do Termo de cooperação com a SEED, visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio - O projeto piloto, previsto para 2020, foi executado em 2021, devido à pandemia de COVID 19, que impossibilitou as aulas presenciais, devendo ser estendido aos estabelecimentos da rede pública de ensino paranaense em 2022.

- Executar o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas) - apesar de já ter sido sancionada a Lei Estadual nº 20.685/2021, que dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas, ainda cabe a regulamentação da mesma. Há previsão para que a CGE elabore a propositura da minuta de decreto no intuito de regulamentar a Lei nº 20.685/21, dispondo sobre as regras que deverão ser observadas para a implantação e operacionalização do videomonitoramento.

- Instituir o Programa de compliance em todos os órgãos da administração indireta (Fases I e II - 2020 e 2021): O Programa de Integridade e Compliance é composto por diversas fases, tidas como pilares, e a execução é contínua, necessita constantemente de treinamento, monitoramento, ajuste e reteste. O andamento das atividades referentes à implementação do Programa nas administrações direta e indireta continua sendo realizado, sendo que foi iniciado em 100% dos órgãos da administração direta, porém, na administração indireta foi implementado em mais de 60%, não podendo ser dado como implementado de forma total. ”

Com relação ao Indicador de Programa, a posição na Escala Brasil Transparente (EBT), o objetivo era figurar na primeira posição, porém a CGU não realizou apuração no período, sendo assim, foi informado como não apurado.

Atenciosamente,

Andressa Muller Gonçalves

Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial

Controladoria Geral do Estado

Protocolo: 18.379.991-6

6. 006 - Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), regulamentada pelo Decreto Estadual n.o 2.741/2019, alterado pelo Decreto n.o 6.929/2021, é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e *Compliance*. Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada órgão/entidade da Administração Pública, por meio dos Agentes, integrantes dos Núcleos de Integridade e *Compliance* Setoriais, que atuam na avaliação *in loco*.

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Prevenção e Combate à Corrupção

- Atuação em processos de apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos previstos nas Leis Federais nº 12.846/2013 e 8.666/1993, com destaque para as concessionárias de pedágio do Anel de Integração.
- Atividades previstas em convênios com: a) Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA); b) Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI); c) Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR); d) Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR); e) Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR); e f) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), ampliando e aprofundando as ações de integração com órgãos de controle congêneres, nas esferas municipal, estadual e federal.
- Atuação no acompanhamento de processos administrativos de interesse correcional, por meio de análise de relatórios e de inspeções físicas e remotas em órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, com emissão orientações e de recomendações vinculantes, de modo a direcionar a adoção de providências ao aprimoramento das atividades de correição no órgão ou para correção de falhas.
- Instauração de Procedimentos Investigativos Preliminares (PIPs), destinados à apuração de indícios de autoria e materialidade de atos lesivos à administração pública e colheita de provas

necessárias para a instauração dos Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PARs).

- Projeto Lapidar – apresentação das novidades legislativas aos agentes públicos, por meio físico e eletrônico, com linguagem acessível e objetiva, promovendo transição segura e gradual para novas legislações, através de capacitações continuadas aos agentes públicos do Poder Executivo por ocasião das alterações legislativas relevantes para o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual e da edição de Enunciados e Instruções Normativas pela CGE.
- Lançamento da Cartilha Lapidar: O Novo Processo Administrativo Correcional contendo orientações sobre as inovações da Lei Estadual n.o 20.656/2021, com tiragem de 1.500 exemplares e disponível também em formato eletrônico.
- Edição de Instruções Normativas pertinentes à regulamentação dos ritos de sindicância, do processo administrativo disciplinar, e das inovações Termo de Ajuste de Conduta e Tomada de Contas Especial, além de tornar aplicáveis os parâmetros expressos para dosimetria das sanções e disciplinar a prática de atos e comunicações processuais por meios eletrônicos.
- Apresentação minuta de decreto para revogação integral do Decreto Estadual nº 11.953/2018, de modo a aperfeiçoar e atualizar a regulamentação da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná.
- Programa de Integridade e *Compliance* - implementação em 35 órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, entrega de 16 Planos de Integridade, mais de 6.500 servidores e funcionários públicos entrevistados para identificação de riscos, graduados de acordo com o impacto e a frequência. Em 2021, o Programa de Integridade e *Compliance* foi iniciado em 18 órgãos e entidades, foram realizadas mais de 3.000 entrevistas, cinco Planos de Integridade foram entregues e mais de 300 formulários foram recebidos através das urnas do *compliance*.
- Núcleo de Integridade e *Compliance* Setoriais (NICS) - publicação de duas Resoluções para instituir diretrizes e orientações aos chefes de NICS e normas para relação entre os agentes de Ouvidoria e Transparência, de Controle Interno e de *Compliance*, nos Núcleos de Integridade e *Compliance* instalados em órgãos e entidades do Governo do Paraná.
- Promoção de treinamentos aos novos agentes de *Compliance* sobre as etapas para a implementação do Programa de Integridade e *Compliance* e como conduzir as entrevistas com os servidores no processo de mapeamento de riscos, bem como, capacitação aos agentes, habilitando-os nas áreas de Auditoria, Controle Interno, *Compliance* nas Contratações, Nova Lei de Licitações e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Prevenção ao assédio sexual e moral – lançamento da campanha com ações em órgãos do poder executivo estadual, divulgação dos canais de denúncia, promoção de *webinares* e lançamento de materiais orientativos sobre o assunto.

- Embaixadores do *Compliance* – servidores indicados para atuar como multiplicadores de informações, práticas e conceitos do *Compliance* dentro do órgão ou entidade em que atuam.
- Implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM, desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA) para setores públicos, visando uma maior economicidade, eficiência e efetividade da administração pública.
- Promoção de aproximadamente 1.200 horas de treinamentos e capacitações, de acordo com os padrões internacionais de auditoria, visando que o Estado atinja o nível de maturidade Integrado do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.
- Aprovação do Estatuto de Auditoria Interna do Estado do Paraná, elaborado de forma aderente aos elementos mandatórios da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto de Auditores Internos (IIA), através da publicação da Resolução CGE n.o 40/2021.
- Encaminhamento de aproximadamente 140 Informações Técnicas com objetivo de apurar e orientar a respeito de eventuais falhas, erros e/ou inconformidades em processos licitatórios e contratos, com total aproximado de R$ 558 milhões em processos verificados.
- Averiguação referente a adulteração de saneantes (álcool gel 70%) adquiridos pelo Estado, auxílio no seu recolhimento, realização de testagem pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) e instrução ao órgão licitante sobre a instauração de processo administrativo.
- Realização de inspeção quanto ao atendimento às medidas sanitárias nos Concursos Públicos da Polícia Militar do Paraná (PMPR) e da Polícia Civil do Paraná (PCPR), resultando na emissão de recomendações ao Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), para garantir a realização dos concursos de acordo com os protocolos de biossegurança.
- Auditoria em processos da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (CEDEC) buscando mitigar as falhas dos processos de compras, resultando na reestruturação de processo de compra de cestas básicas e demais procedimentos licitatórios, obtendo reconhecimento mediante ofício de agradecimento formal da CEDEC.
- Auditoria nos cargos em comissão e funções gratificadas de 37 órgãos e entidades da administração direta e indireta, solicitação de ajustes internos nos fluxos de trabalho e no próprio Sistema de Recursos Humanos META-4, resultando na melhoria da gestão de funcionários da administração pública estadual e maior transparência.
- Fortalecimento das atividades preventivas através de sistematização, formação continuada, elaboração de manuais e fluxos de auditoria interna e elaboração de matriz de risco para desenvolvimento do planejamento anual de auditoria com base na gestão de risco.
- Realização de mais de 65 análises e cruzamentos de dados envolvendo diversos objetos, com destaque para: a) aquisições por dispensa de licitação referentes a COVID-19; b) irregularidades em aquisições por dispensa de licitação; c) terceirização em serviços da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED) e da Secretaria de Estado da Saúde (SESA); d) análises de vínculos

entre fornecedores e vínculos entre fornecedores e servidores públicos; e) favorecimento de licenças ambientais; e f) análise de credenciados para prestação de serviços junto a órgãos públicos estaduais.

- Realização de estudos e análises independentes, através de cruzamento de dados, posteriormente encaminhados para verificação e confirmação dos achados.
- *Due Diligence* na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em comissão e função de gestão pública, estabelecido pelo Decreto n.o 8.038/2021. Para operacionalizar esta verificação foram identificadas 23 listas restritivas, definidos os graus de risco e automatizada a consulta, possibilitando a verificação de forma ágil. Em 2021, foram realizadas mais de 500 verificações.
- Construção de um sistema completo que comporta e gerencia dados, com estratégias de otimizações desenhadas para suportar processamento analítico permitindo um processamento mais rápido e eficaz das informações essenciais ao cumprimento das demandas recebidas e acompanhamento das atividades do Estado, através da utilização de novas ferramentas de *hardware* e *software*.
- Participação no Grupo de Trabalho, instituído através da Resolução Casa Civil n.o 774/2021, que redigiu a Minuta de Decreto que regulamentará a Lei de Liberdade Econômica do Estado, instrumento legal que visa a desburocratização para abertura de empresas no Estado e consequente aumento em investimentos e geração de emprego e renda.
- Realizou pesquisa, análise, aprofundamento e correlações em compras públicas, provenientes de denúncias recebidas via Ouvidoria do Estado e/ou que são objetos de investigações. Alguns trabalhos serviram de insumos para investigações de outros órgãos, outros permanecem em análise constante para coleta de informações que serão encaminhadas posteriormente aos órgãos e setores competentes para análise e apreciação.
- Sistema e-CGE - manutenção dos novos fluxos na ferramenta institucional da Controladoria Geral do Estado, utilizada para avaliar os controles institucionais dos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Estadual, permitindo a emissão automática de relatórios, com recomendações a serem observadas pelos dirigentes da administração pública estadual, referentes às avaliações dos controles administrativos existentes nos órgãos e entidades.
- Proposição, aos dirigentes dos órgãos e entidades, de ações mitigatórias, dentre as quais: a) a avaliação das transferências voluntárias e pessoal; b) o monitoramento e avaliação do plano plurianual; c) informações sobre as obras paralisadas no Estado; permitindo uma atuação mais incisiva na fiscalização dos recursos públicos.
- Monitoramento dos apontamentos dos 3 últimos exercícios referentes às contas anuais dos órgãos e entidades estaduais, exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da atuação dos agentes de controle interno, com vistas a sanar as inconsistências e melhorar os controles administrativos.

- Acompanhamento, através do diário eletrônico do Tribunal de Contas do Estado, das decisões sobre as contas anuais dos órgãos e entidades, apresentando resultados parciais positivos, que demonstram a atuação e a integração do controle interno e o comprometimento da alta administração na resolução das inconsistências. As contas julgadas regulares, passaram de 53 em 2018, para 71 em 2020. No mesmo período, o número de recomendações, ressalvas e determinações sofreram queda de mais de 73%, 86% e 85%, respectivamente.
- No âmbito do Controle Interno, capacitou os agentes de controle em todos órgãos e entidades para execução das avaliações dos controles administrativos, realizadas através de três formulários, que englobam aproximadamente 300 quesitos avaliados.
- Fortalecimento do quadro de servidores efetivos da Controladoria Geral do Estado, visando conferir efetividade e celeridade às atividades finalísticas do órgão e promover a ética e integridade na gestão pública paranaense.
- Convênio com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), resultando no aporte de mais de 50 milhões para modernização da CGE, melhoria da gestão e combate à corrupção.
- CGE-EAD - lançamento de programa de educação a distância, em parceria com a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), para capacitar seus servidores a planejar, coordenar, controlar, avaliar, promover, formular e a implementar mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção no Poder Executivo Estadual.
- Operação *Ferryboat* – atuação ativa na avaliação dos serviços prestados pela nova empresa detentora da concessão. Os relatórios emitidos embasaram intervenções e forneceram elementos para que fossem cumpridos os prazos estabelecidos em contrato.
- Rede Controla Paraná - acordos de cooperação com municípios do Estado, visando dar mais segurança aos responsáveis pelo controle interno dos municípios, por meio da troca de experiência e capacitação em um fórum permanente de discussão.
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – oferta de mais de 56 horas de treinamentos aos servidores estaduais sobre o tema, edição de materiais de apoio, como o Manual de Implementação da LGPD, a Cartilha Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e a Cartilha da LGPD. Publicação da Resolução CGE 13/2021, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais.
- SEI-CED - estabeleceu critérios e procedimentos a serem adotados pelos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Órgãos de Regime Especial para reabertura do Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Resolução CGE n.o 34/2021.

- Seleção de capacitações direcionadas aos agentes atuantes nas áreas finalísticas da CGE, direcionando aos servidores mais de 2.000 horas de cursos, na modalidade a distância.
- Sediou o XVIII Encontro Nacional de Controle Interno, recepcionando os membros do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI). O evento também foi transmitido pela *internet*, com mais de 5.400 visualizações, promovendo eficiência e integridade na administração pública.
- CGE nos Passos da Dinamarca – Inspirada na Dinamarca, que possui o menor índice de percepção de corrupção, segundo a Transparência Internacional, a CGE lançou a campanha, estimulando ações de solidariedade e comportamento ético e íntegro entre os servidores e funcionários. A ação contou com: a) campanhas de doação de sangue; b) estímulo a atividades físicas, os servidores da CGE percorreram simbolicamente os 10.734 quilômetros que separam Curitiba de Copenhague; c) arrecadação de donativos para o Instituto Princesa Benedikte, que atende crianças em vulnerabilidade social em Curitiba; e d) realização de capacitações sobre o tema, como o *webinar* A Cultura de Integridade da Dinamarca, com a participação do professor Georg Wink, da Universidade de Copenhague.
- *Hotwords* – implementação de solução tecnológica e inteligente, utilizada no sistema institucional e-protocolo, que permite a aplicação de filtros por palavras chaves, auxiliando o trabalho de auditoria preventiva.
- Premiação - 1º Lugar no II Concurso de Boas Práticas da Rede de Corregedorias, na categoria Responsabilização de Entes Privados**,** promovido pela Controladoria Geral da União (CGU). A prática premiada**,** Medida Cautelar Administrativa de Suspensão, além de destaque no concurso assegurou à administração pública estadual a possibilidade de firmar parcerias confiáveis na execução de suas contratações.

Transparência, Controle Social e Atendimento ao Cidadão

- *Business Intelligence* - organização e divulgação de informações sobre contratações e vacinação contra a COVID-19 no Portal institucional da COVID-19, em formato amigável e de fácil compreensão pelo público, por meio do sistema de *Business Intelligence*.
- Segunda melhor nota, entre todas as administrações estaduais, em duas avaliações quanto à transparência no enfrentamento a COVID-19, realizadas por instituições de renome, a *Open Knowledge* Brasil e Transparência Internacional Brasil.
- CGE Itinerante – O trabalho de verificação do atendimento à população, divulgação dos canais de comunicação e do Portal da Transparência, que visa aproximar a CGE e o Governo do Estado da sociedade paranaense visitou 200 cidades, com mais de 4.300 entrevistas realizadas, em 316 locais de atendimento ao cidadão. O programa realizou ações em diversas frentes, com destaque para a aplicação de vacinas contra a COVID-19, retorno às aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino da rede pública, operação *ferryboat* e reagendamento do concurso para a Polícia Militar.

- Resolução CGE 06/2021 - estabelece recomendações e determinações quanto aos procedimentos a serem adotados referentes às questões de transparência e acesso à informação de dados relativos à vacinação contra a COVID-19 no Estado do Paraná.
- Ouvidoria - até meados de novembro registrou aproximadamente 145.000 manifestações, um aumento de 18% com relação ao mesmo período do ano anterior.
- Diminuição do tempo de resposta ao cidadão - as manifestações registradas na Ouvidoria Geral do Estado são respondidas em um tempo médio de cinco dias, muito abaixo do previsto em lei, que é de 30 dias prorrogáveis por mais 30.
- Fura-fila – parceria com o Ministério Público do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para recepcionar denúncias de fura-fila da vacina contra COVID-19 e encaminhar para apuração, tendo sido registradas 1.016 denúncias.
- Capacitação dos ouvidores setoriais - realização de 14 capacitações com ouvidores setoriais, além de orientações e diretrizes.
- Automatização da pesquisa de satisfação – ao final dos atendimentos de ouvidoria realizados pelo Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO), o cidadão pode responder a uma pesquisa de avaliação sobre o atendimento recebido.
- Decreto n.o 7791/2021 – aprovação de legislação específica para proteger quem denuncia, fornecendo mais segurança e proteção ao denunciante e auxiliando no combate à corrupção.
- Dezembro Transparente – instituído no Calendário Oficial de eventos do Estado do Paraná através da Lei Estadual n.o 20.663/2021, fortalece a promoção da cultura de transparência, prevenção e combate à corrupção.
- COVID-19 – Resolução CGE n.o 25, de 14 de abril de 2021, estabelece regras para a publicação no Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná e no Portal Coronavírus, quanto ao recebimento de doações para o enfrentamento a pandemia.
- Divulgação interna do *Newsletter* LGPD na CGE, informativo digital enviado aos servidores atuantes diretos e de forma descentralizada da CGE, com informações sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados.
- Escala Brasil Transparente (EBT) - segunda melhor nota entre os estados na avaliação realizada pela Controladoria Geral da União (CGU), onde são mensuradas as transparências ativa e passiva.
- Escola Cidadã – realização de projeto piloto no Colégio Estadual Gabriela Mistral, em que foram abordados, com os alunos do sétimo ano, temas relacionados as áreas de atuação da CGE, como: a) prevenção e combate à corrupção; b) ética; c) *compliance;* d) controle interno; e) transparência e controle social; e f) ouvidoria.
- Reconhecimento da Ouvidoria Geral do Estado - a Controladoria Geral do Estado do Paraná passou a integrar a nova diretoria da Associação Brasileira de Ouvidores, através da participação do Ouvidor-Geral no Conselho Deliberativo da entidade.

7. 007 - Relatório do Controle Interno (III RELATORIO DO CONTROLE INTERNO)

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)
EXERCÍCIO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

Os Agentes de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Kallynca Carvalho dos Santos, designada pela Resolução CGE nº 70/2020, publicada no DIOE nº 10804, de 05 de novembro de 2020, e Ben Hur Juvêncio Bueno, designado pela Resolução CGE nº 04/2022, publicada no DIOE nº 11109, de 31 de Janeiro de 2022, apresentam, neste relatório, o resultado decorrente da avaliação do controle da Controladoria-Geral do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 03/2022, publicada no DIOE nº 10893, de 15 de março de 2021, e na Instrução Normativa TCE/PR nº 168/2021, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2678, de 09 de dezembro de 2021, em relação às áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial do exercício de 2021.

2. METODOLOGIA

A realização do trabalho baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, com vistas a fundamentar opinião sobre a suficiência ou inadequação, como: exame dos documentos dos controles existentes; observação sobre os procedimentos dos contratos vigentes ou celebrados; avaliação dos riscos mapeados no Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado; comparativos entre previsão e execução; análise de ambiente e sistemas aplicáveis para captação das informações; e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesa.

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas avaliadas no exercício de 2021, através dos formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, compreenderam: administração, financeira, acompanhamento de gestão e recursos humanos.

Complementarmente, foram avaliados a execução orçamentária, gestão patrimonial, gestão de recursos humanos e cumprimento das metas do Plano Plurianual 2020-2023, bem como o acompanhamento de gestão e avaliação, por

amostragem, nos contratos vigentes ou celebrados em 2019 e 2020 realizadas pela CGE e a avaliação dos riscos mapeados no Plano de Integridade da Contorladoria-Geral do Estado, conforme ações pontuais descritas no Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno 2021, aprovado por meio da Portaria CGE nº 02/2021.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Estruturalmente, a Controladoria-Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, após a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, disposta pela Lei Estadual nº 19.848/2019, passou a ser composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e Compliance.

Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria-Geral do Estado auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Considerando as atividades, a Controladoria-Geral do Estado do Paraná está vinculada apenas a dois Programas de Governo no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA): Programa 42 – Gestão Administrativa e Programa 40 – Gestão Pública, Transparência & Compliance. As descrições das finalidades das iniciativas, conforme o PPA, são:

> "Programa 42: Manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.
>
> Programa 40: Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, ampliar os canais de comunicação e fomentar a participação

> da sociedade civil na transparência e na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora."

No Programa de Governo 42 e 40, tem-se, respectivamente, os seguintes projetos/atividades: 6365 – Gestão da Controladoria-Geral do Estado; e 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania, dos quais apenas o 5004 apresenta a meta de "procedimentos e práticas de compliance implementados para garantia da transparência e uma gestão eficiente", podendo ser mensurado pela posição na Escala Brasil Transparente, metodologia desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) que monitora a transparência pública em estados e municípios brasileiros.

Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente, além de ser um indicador de programa, é uma ação componente da meta. Cabe destacar que não há periodicidade padrão na avaliação realizada pela CGU, não havendo apuração no exercício financeiro de 2021. Entretanto, observando o resultado da última avaliação, realizada em 2020, constata-se que a medição foi alcançada com êxito, tendo em vista que foi obtida a 4º posição com pontuação de 9,96, conforme avaliação da CGU que abrangeu o período de 01/04/2020 a 31/12/2020[1] em uma previsão de 5º lugar. Sendo que, na avaliação anterior divulgada em 2018, o Estado do Paraná ocupava a 16ª posição com pontuação de 7,87.

Tabela 1. Indicador do 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania.

INDICADOR	REFERÊNCIA (2018)	2020		2021-2023*
		META	ALCANÇADO	META
Escala Brasil Transparente	16º (7,87)	5º	4º (9,96)	1º Lugar

*Metas dos indicadores foram readequadas pela lei 20.618/2021.

[1] https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66

O indicador analisa os quesitos de transparência ativa e passiva, ferramentas essenciais de controle social. Amparada por todos os diplomas legais, a sociedade vem se apoderando de instrumentos de controle sobre as atividades do Estado, consequentemente a demanda por políticas públicas que fomentem a construção de uma cultura participativa e de uma gestão pública transparente vem crescendo, a fim de aumentar a legitimidade do Estado e melhorar o desempenho dos gestores públicos.

Para cumprir efetivamente o seu papel de controle social, a sociedade civil tem se organizado para monitorar ações do Estado com auxílio dos Portais da Transparência. Assim, a atual posição do Estado do Paraná na Escala Brasil Transparente, com um incremento de 26,56% na pontuação de 2018 para 2020 (último período avaliado pela CGU), só comprova que vem sendo adotado um governo baseado nos princípios de integridade, ética, legalidade, transparência, efetividade e eficiência, reafirmando todo o comprometimento da Controladoria-Geral do Estado no alcance dos seus objetivos e missão institucional.

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações constantes no projeto/atividade da Lei Orçamentária Anual. Por consequência, só é possível mensurar para ações que apresentarem metas físicas previstas.

Matematicamente, a eficácia da gestão orçamentária pode ser calculada pelo coeficiente de eficácia global (COG), que representa a média dos coeficientes de eficácia individual (COI) de cada ação, sendo o COI a razão entre as metas físicas

realizadas e a metas físicas previstas por projeto/atividade.

Como mencionado anteriormente, a Controladoria-Geral do Estado possui apenas uma ação prevista na Iniciativa 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania do Programa 40, que pode ser mensurada pelo indicador do ranking Escala Brasil Transparente.

Para o ano 2021, foram previstas 08 metas para compor a ação, das quais 04 foram realizadas:

I. Executar a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta;

II. Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE);

III. Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD´s, PIP´s e PAR´s);

IV. Executar todas as auditorias programadas para o ano;

No entanto, para o exercício de 2021, foram agregadas mais 03 metas de outros anos que foram cumpridas no presente exercício:

V. Instituir o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas) - o governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou a Lei Estadual nº 20.685, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas custeadas direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná;

VI. Firmar Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio e executar projeto piloto - A Controladoria Geral do Estado firmou termo de cooperação junto à

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e executou o projeto piloto com os alunos do sétimo ano do Colégio Estadual Gabriela Mistral, em Curitiba. Foi aplicado teste de maturidade junto ao público alvo para verificar qual o grau de conhecimento que possuíam sobre os temas a serem trabalhados, posteriormente foram apresentados vídeos elaborados pelas coordenadorias da CGE e promovido debate com os alunos; e

VII. Executar o Programa CGE Itinerante em 50% dos municípios do Estado do Paraná - essa ação, prevista para ser entregue em 2023 foi concluída com sucesso. A equipe do "CGE Itinerante" percorreu 200 municípios paranaenses, realizou mais de 4.300 entrevistas em 316 locais de atendimento ao cidadão, divulgando tanto o Portal da Transparência como o serviço da Ouvidoria Geral do Estado.

Diante do exposto, o ano de 2021 totalizou 11 metas, sendo: 07 cumpridas e 04 parcialmente ou não cumpridas. Assim, ambos os índices de coeficientes individuais e globais são iguais a 0,8750, conforme apresentado no cálculo a seguir:

$$COI = \frac{meta\ física\ realizada}{meta\ física\ prevista} = \frac{7}{11} = 0{,}6364$$

$$COG = \frac{\sum COI}{nº\ ação} = \frac{0{,}6364}{1} = 0{,}6364$$

Cabe ressaltar que para efeito de Avaliação da Gestão Orçamentária, sob o aspecto de sua eficácia, considera-se **eficaz** para COG igual ou maior que 0,9; **parcialmente eficaz** para COG entre 0,5 e 0,9; e **ineficaz** para COG menor que 0,5.

Assim sendo, o resultado obtido se caracteriza como parcialmente eficaz (*COG 0,6364)*. Tal status só não foi considerado eficaz por metas declaradas como não realizadas por completo em 2021, por possuirem particularidades conforme esclarecimentos abaixo,:

I. Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente - a Escala Brasil transparente, além de ação componente da meta também é o indicador de programa daCGE, é uma escala desenvolvida pela Controladoria-

Geral da União (CGU) que monitora a transparência pública em estados e municípios brasileiros, porém não houve apuração no ano de 2021.

II. Aplicar nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná o objeto do Termo de Cooperação com a SEED, visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio- O projeto piloto, previsto para 2020, foi executado em 2021, devido à pandemia de COVID 19, que impossibilitou as aulas presenciais, devendo ser estendido aos estabelecimentos da rede pública de ensino paranaense em 2022.

III. Executar o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas) - apesar de já ter sido sancionada a Lei Estadual nº 20.685/2021, que dispõesobre o videomonitoramento de obras públicas, ainda cabe a regulamentação da mesma. Há previsão para que a CGE elabore a propositura da minuta de decreto no intuito de regulamentar a Lei nº 20.685/21, dispondo sobre as regras que deverão ser observadas para a implantação e operacionalização do videomonitoramento.

IV. Instituir o Programa de Compliance em todos os órgãos da administração indireta (Fases I e II - 2020 e 2021): O Programa de Integridade e Compliance é composto por diversas fases, tidas como pilares, e a execução é contínua, necessita constantemente de treinamento, monitoramento, ajuste e reteste. O andamento das atividades referentes à implementação do Programa nas administrações direta e indireta continua sendo realizado, sendo que foi iniciado em 100% dos órgãos da administração direta, porém, na administração indireta foi implementado em mais de 60%, não podendo ser dado como implementado de forma total.

Indubitavelmente a pandemia da COVID-19 reduziu o desempenho dessas ações e, consequentemente, refletiu nos resultados das metas estipuladas para 2021.

Tabela 2. Metas prevista no projeto/atividade 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania.

Metas 2021	Status	Ano de Entrega
1. Executar a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta	Concluído	2021
2. Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE)	Concluído	2021
3. Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD´s, PIP´s e PAR´s)	Concluído	2021
4. Executar todas as auditorias programadas para o ano	Concluído	2021
5. Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente (2021/2022/2023)	Em execução	2021-2023
6. Aplicar no estabelecimento de ensino da rede publica estadual do Paraná (2021/2022/2023) o objeto do termo de cooperação com a SEED.	Em execução	2021-2023
7. Executar (2021/ 2022/ 2023) o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas)	Em execução	2021-2023
8. Instituir o Programa de compliance em todos os órgãos da administração indireta (Fases I e II – 2020 e 2021)	Em execução	2020-2021
Metas agregadas 2021	**Status**	**Ano de Entrega**
9. Firmar termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio e executar projeto piloto - A Controladoria Geral do Estado firmou termo de cooperação junto à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e executou o projeto piloto com os alunos do sétimo ano do Colégio Estadual Gabriela Mistral, em Curitiba. Foi aplicado teste de maturidade junto ao público alvo para verificar qual o grau de conhecimento que possuíam sobre os temas a serem trabalhados, posteriormente foram apresentados vídeos elaborados pelas coordenadorias da CGE e promovido debate com os alunos.	Concluído	2021
10. Instituir (2020) o Programa Vigilante (videomonitoramento das obras públicas (2020).	Concluído	2021

11. Executar o Programa CGE Itinerante em 50% dos municípios do Estado do Paraná	Concluído	2023

Fonte: SIGAME.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária avalia a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, a relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Sua mensuração se faz a partir do coeficiente de eficiência global (CEG), que representa a média dos coeficientes de eficiência individual (CEI). O CEI compara os resultados obtidos com os custos incorridos em face dos inicialmente previstos, ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada ou total orçamentário, para as ações de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do coeficiente de eficácia individual.

$$CEI = \frac{COI}{\frac{despesa\ empenhada}{total\ orçamentária}} = \frac{0{,}6364}{\frac{349.827{,}96}{360.000}} = \frac{0{,}6364}{0{,}9717} = 0{,}6549$$

$$CEG = \frac{\sum CEI}{nº\ ações} = \frac{0{,}6549}{1} = 0{,}6549$$

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência, considera-se: **eficiente** para CEG igual ou maior que 0,9; **parcialmente eficiente** para CEG entre 0,5 e 0,9; e **ineficiente** para CEG menor que 0,5.

Por tanto, considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual para o Projeto/Atividade 5004, pode-se inferir que a **gestão orçamentária foi parcialmente eficiente**.

Para a avaliação da execução orçametária geral dos Programas de Governo vinculados à Controladoria-Geral do Estado, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total): acima de 90%, boa; entre 80 e 90%, razoável; e abaixo de 80%, baixa.

Assim, pela Tabela 3, pode-se extrair que:

- **Gestão Administrativa** atingiu o percentual de 67,70%, demonstrando uma baixa execução; e

- **Gestão Pública, Transparência & Compliance** atingiu o percentual de 97,17%, demonstrando boa execução.

Tabela 3. Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo.

PROGRAMA	ORÇAMENTO TOTAL (R$)	ORÇAMENTO EMPENHADO (R$)	% DE EXECUÇÃO
Gestão Administrativa	16.066.556,00	10.877.135,45	67,70
Gestão Pública, Transparência & Compliance	360.000,00	349.827,96	97,17
Total	**16.426.556,00**	**11.226.963,41**	**68,35**

Aliando a esse resultado, como citado anteriormente,o ano de 2021 ainda foi acometido pela COVID-19, o qual necessitou de adaptações nas rotinas diárias e profissionais e, destarte, muitas ações vinculadas às metas tiveram que se adequar afetando a eficiência da gestão orçamentária.

Algumas ações que teriam desempenho orçamentário foram adaptadas para modalidades condizentes com a realidade, que acarretaram na minimização dos custos, como:

- capacitações à distância gratuitas;
- paralisação de alguns projetos, visando direcionar recursos e esforços de trabalho para o enfrentamento da situação emergencial; e
- adequação das viagens previstas para a execução do Programa CGE Itinerante em 50% dos municípios do Estado do Paraná com meta prevista 2021-2023. Essa reprogramação proporcionou uma maior dinamica na execução da programação das atividades, viabilizando o cumprimento da meta no exercício de 2021.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos. Assim, o orçamento e a despesa empenhada foram distribuídos por natureza conforme Tabela 4:

Tabela 4. Balanço Orçamentário da Controladoria-Geral do Estado.

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R$)	% DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA (R$)	% DESPESA EMPENHADA	% DE EXECUÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	10.102.496,00	76,39%	9.077.847,80	80,86%	89,86%
Outras Despesas Correntes	2.972.748,00	22,48%	2.044.676,53	18,21%	68,78%
Investimentos	150.000,00	1,13%	104.439,08	0,93%	69,63%
Total	**13.225.244,00**	**100,00%**	**11.226.963,41**	**100%**	**84,89%**

No ano de 2021 foram empenhados R$ 11.226.963,41, correspondendo a 84,89% da dotação orçamentária final atualizada. Considerando os parâmetros para os percentuais de execução orçamentária já mencionados, pode-se concluir que a execução orçamentária por natureza de despesa:

- **Pessoal e Encargos Especiais** atingiu o percentual de 89,86%, demonstrando uma razoável execução;
- **Outras Despesas Correntes** atingiu o percentual de 68,78%, demonstrando baixa execução; e
- **Investimentos** atingiu o percentual de 69,63%, demonstrando baixa execução.

Considerando que, ainda em 2021, a pandemia da COVID-19 se fez presente exigindo cautela e reponsabilidade com ações e medidas de enfrentamento, os percentuais de execução devem ser contextualizados e analisados além da matemática de números absolutos, sendo fundamental apreciar todo o momento de sensibilidade passado no decorrer do ano.

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Considera-se como eficiência da gestão financeira o controle e a utilização dos

recursos financeiros com vistas à observância das disposições legais específicas e ao conhecimento tempestivo das disponibilidades, para assunção de compromissos financeiros.

Diante da análise das informações prestadas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, **os pagamentos foram efetuados** em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com o Decreto Estadual nº 3.169/2019, que fixa as normas referentes a execução orçamentária e financeira, sendo realizados **de forma tempestiva.**

Houve ocorrência de Restos a Pagar em função de notas fiscais de despesas pagas apenas no exercício subsequente, ficando um saldo de débito no valor de **R$ 295.507,92 em Restos a Pagar Não Processados** e **R$ 5.020,05 em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.**

A Controladoria-Geral do Estado tem uma **pequena aplicação financeira** de recursos oriundos da central de viagens, de patrocínios para realização de simpósios, totalizando um **rendimento de R$ 3.469,45**, no ano de 2021, em fundos de investimentos lastreados em títulos públicos.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficácia da gestão o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, devendo ser observadas, simultaneamente, sua adequada e pertinente utilização e seu estado de conservação.

O Grupo Admisnitrativo Setorial, setor responsável pelo patrimônio da Controladoria-Geral do Estado, registra os bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM) com numeração única do Estado do Paraná que são identificados fisicamente com etiquetas em códigos de barra, conforme definido nas Normas do Patrimônio Estadual.

Diante da análise do Relatório de Patrimônio gerado no Sistema GPM, foram identificados equipamentos registrados nos mais diversos setores, mostrando uma regular distribuição. Em conferência *in loco*, foi possível constatar que os **bens**

móveis encontram-se em bom estado de conservação.

Verificando a relação dos patrimônios na Tabela 6, pode-se aferir que quase metade correspondem a mobiliário em geral (39,88%), seguido por: equipamentos de processamento de dados (37,57%) e aparelhos e equipamentos de comunicação (5,88%).

Os setores que mais abarcam os bens móveis são Informática, Grupo Administrativo Setorial e Gabinete, totalizando 53,73% dos bens móveis.

Cabe destacar que os Núcleos de Comunicação e Planejamento, a Diretoria-Geral, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, o Grupo de Recursos Humanos Setorial, as Coordenadorias de Corregedoria, de Ouvidoria, de Desenvolvimento Profissional e de Transparência e Controle Social, o Observatório de Despesa Pública, a Copa e a Recepção representam cerca de 24% e foram denominados como "outros" na Figura 1, por apresentarem representatividade individual inferior a 4% em relação ao total de unidades.

Tabela 5. Relação de patrimônios.

CÓDIGO CONTÁBIL	CLASSE	QUANTIDADE	%
12311050500	Aeronaves	1	0,10%
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	61	5,88%
12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	2	0,19%
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	26	2,50%
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	51	4,91%
12311010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	1	0,10%
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	390	37,57%
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	12	1,16%
12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	3	0,29%
12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	16	1,54%
12311019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	52	5,01%
12311030300	Mobiliário em Geral	414	39,88%
12311110000	Peças não Incorporáveis a Imóveis	6	0,58%
12311050300	Veículos de Tração Mecânica	3	0,29%
Total geral:		1.038	100,00%

Fonte: GPM

Figura 1. Distribuição dos patrimônios.

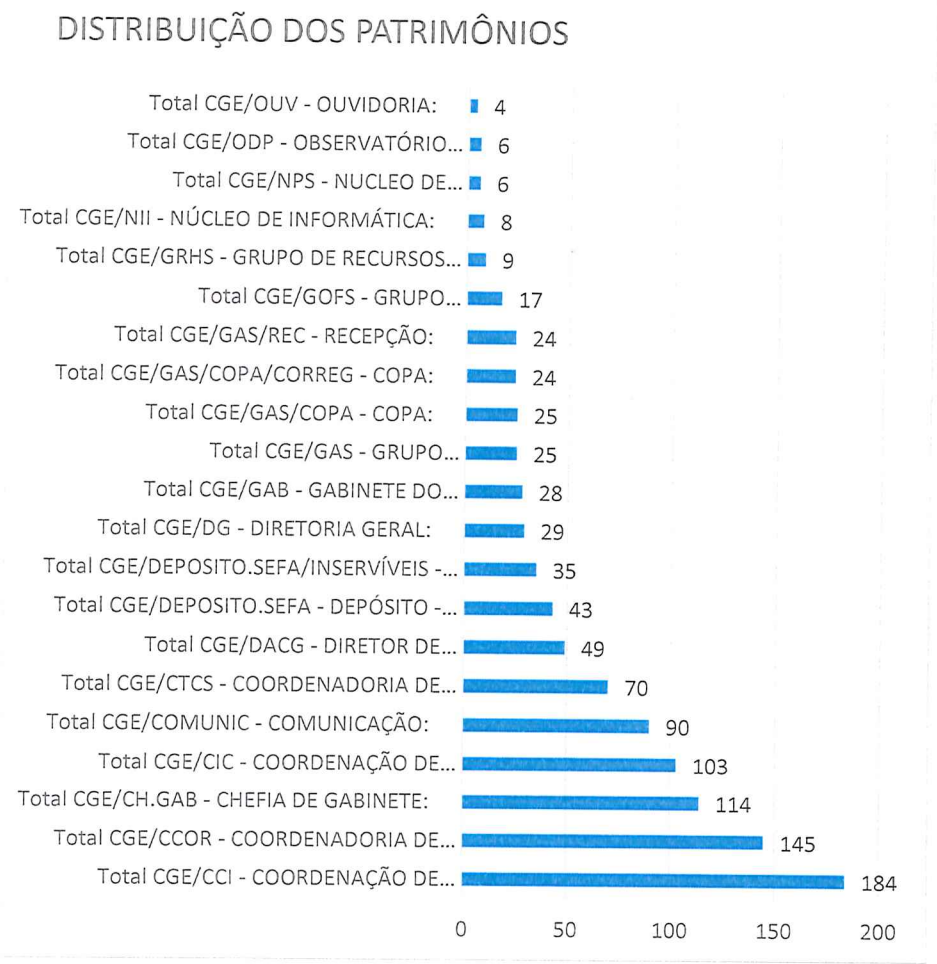

Fonte: GPM

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio no que se refere a sua composição e utilização. O controle patrimonial da Controladoria-Geral do Estado observa as normas pertinentes, em especial o:

- Decreto Estadual nº 5.289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis; e
- Decreto Estadual nº 4.336/2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de

interesse social e suas alterações.

Complementarmente, o Grupo Administrativo Setorial **adota mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público,** consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por servidores do respectivo setor, observado o princípio de segregação de funções e guarda de bens em locais apropriados.

Para as aquisição de bens é realizado todo um planejamento que contempla: (i) consulta prévia da conveniência da aquisição com o Diretor-Geral e com o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial; e (ii) todas as fases requeridas no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).

5.4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Considerando a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do quadro próprio, visando a adequação na composição de servidores efetivos e comissionados, comunica-se que a minuta do anteprojeto de lei que institui o quadro próprio da Controladoria-Geral do Estado vem tramitando no protocolo 16.294.462-2, tendo sido submetido, no ano de 2020, à análise da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes.

Conforme Informação nº 009/2022- AT/CGE, protocolo 18.535.879-8, em resposta ao Ofício Interno nº 2/22 da 2ª Inspetoria de Controle Externo, o qual solicita esclarecimentos quanto as *"medidas que serão adotadas, e/ ou que já foram realizadas no último ano para a criação dos cargos efetivos na estrutura da CGE, visto o fim da vigência do prazo estabelecido pela LC n.º 173/2020"*, a CGE informou que além de obedecer ao previsto no Decreto nº 7.300/2021, que regulamenta a elaboração e o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Chefe do Poder Executivo pelos órgãos da Administração Pública Estadual, é imprescindível que, a teor do art. 33 incisos I a VII do Decreto nº 3.169/2919, a proposta de anteprojeto de lei seja instruída com informações e pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes, isso pois envolve criação de cargos e que acarretam aumento de despesa com pessoal.

Assim sendo e com o intuito de demonstrar as ações adotadas, abordando exclusivamente às providências referente ao exercício de 2021 sobre esse tema, a

CGE, em 06/04/21, enviou o protocolado à Secretaria de Administração e da Previdência – SEAP, para manifestação acerca da adequação dos tópicos da minuta de anteprojeto de lei especificamente relacionados à estruturação das carreiras e aos critérios estabelecidos para o respectivo desenvolvimento, inclusive no que tange ao sistema de avaliação de desempenho.

Isso no intuito de promover, o quanto antes, eventuais ajustes técnicos na minuta do anteprojeto de lei que devem ser apontados pela área competente da SEAP, com a pretensão de agilizar a tramitação somente quanto aos aspectos que, salvo melhor juízo, não confrontariam o então vigente art. 8º da LC nº 173/2021.

Após a submissão à análise da Divisão de Cargos e Salários – DCSA/SEAP para emissão de informação técnica, o expediente foi remetido para ao Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH-SEAP, onde encontra-se desde 29/04/2021.

Insta destacar que a Controladoria-Geral do Estado vem evidenciando esforços no sentido de aumentar o seu quadro de servidores efetivos, o que pode ser corroborado pelo quantitativo de servidores, em 31 de dezembro de 2021: 40 efetivos e 61 comissionados.

Tabela 7. Relação de Pessoal.

Quadro de Pessoal	2018	2019	2020	2021
Efetivos	11	32	42	40
Cargos Comissionados	23	62	56	61
Estagiários	9	6	4	12
Total	**43**	**100**	**102**	**113**

Fonte: GRHS/CGE

Desse modo, pode-se observar que no quadro de pessoal da CGE, o número de servidores efetivos mantém uma **tendência de crescimento linear**, comparados os anos de 2018 a 2021, no entanto para os cargos comissionados essa tendência é de queda, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Figura 2. Quadro de Pessoal CGE.

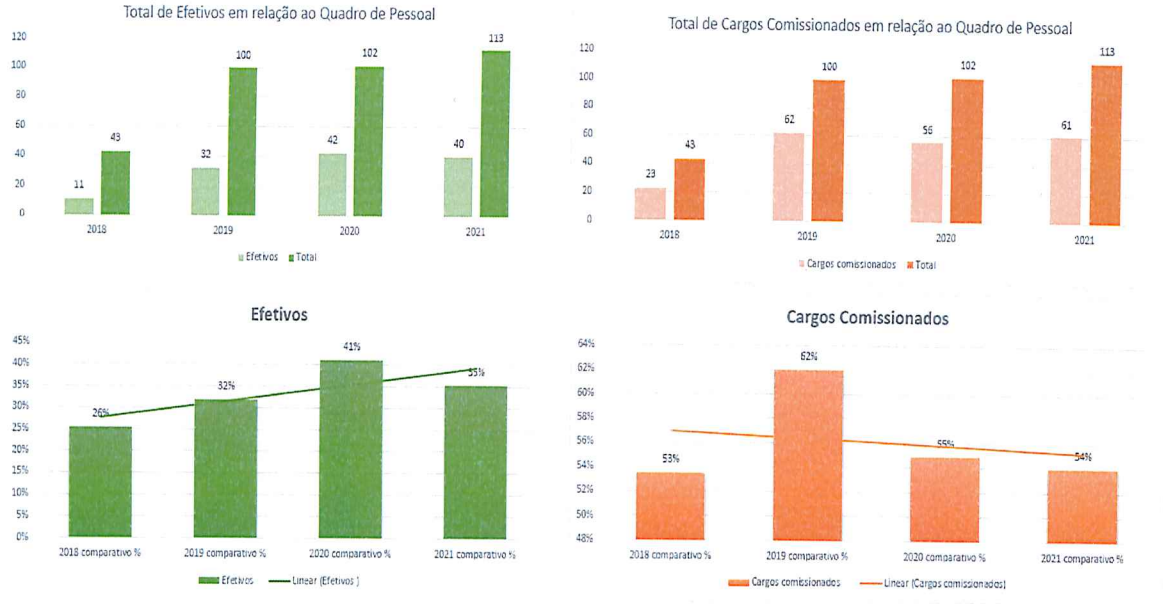

Fonte: GRHS/CGE

6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As ações a serem desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, no exercício 2021, foram apresentadas no Plano de Trabalho de 2021, publicado no DIOE nº 10888, de 08 de março de 2021.

PLANO DE AÇÃO 01

Descrição: elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas da Controladoria-Geral do Estado e do Fundo de Combate à Corrupção (FUNCOR).

Objetivos: elaboração, encaminhamento e acompanhamento da prestação de contas da CGE/PR e do FUNCOR, exercício 2020, visando sua aprovação integral.

Etapas:

i) Verificar as orientações da prestação de contas na Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);

ii) Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 9º e do art. 10 da IN nº 158/2021 para a prestação da CGE/PR e do FUNCOR, respectivamente;

iii) Apensar Relatório da Controladoria-Geral do Estado, em consonância com o inciso V do art. 9º e do art. 10 da IN nº 158/2021 para a prestação da CGE/PR e do FUNCOR, respectivamente;

iv) Acompanhar envio para a TCE/PR da pestação de contas até 31 de março de 2021 e até 30 de abril de 2021 para o FUNCOR, em atenção aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 6º da IN nº 158/2021, respectivamente;

v) Encaminhar o Relatório do Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno da CGE/PR.

Legislação:

- Instrução Normativa TCE/PR nº 158/2021, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2020, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.
- Instrução Normativa CGE nº 01/2021, que determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competência.

Sistema: Sistema e-Protocolo Digital e Sistema TCE/PR.

Setor responsável: Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS) e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de documento em formato word.

Achados:

- Aprovação regular da gestão do exercício financeiro de 2020.

PLANO DE AÇÃO 02

Descrição: Atender as demandas geradas pela CGE/PR, por meio da Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

Objetivos: Acompanhamento dos objetivos e missão institucional do sistema de

controle interno.

Etapas:

i) Responder os formulários encaminhados no Sistema e-CGE, nos meses de abril, junho, agosto e setembro, conforme prazos descritos no art. 4º da IN CGE nº 02/2021, bem como acompanhar o cumprimento do plano de ação, quando houver plano de ação elaborado pelo Gestor, em atenção às recomendações exaradas pela CCI;

ii) Responder formulários extras e pesquisas no decorrer do ano de 2021;

iii) Enviar, quadrimestralmente, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 e o Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal, conforme art. 11 da IN CGE nº 02/2021.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2021, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2021, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

Sistema: Sistema e-CGE e Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Agente de Controle Interno.

Metodologia: resposta a formulários e envio de planilhas.

Achados:

- Ao todo foram geradas 04 recomendações da Coordenadoria de Controle Interno, nos Formulário nº 01/2021 e 02/2021, gerando 03 planos de ações, pois dois objetos foram contemplados em um mesmo plano.

PLANO DE AÇÃO 03

Descrição: Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo.

Objetivo: Monitoramento das demandas dos órgãos de controle externo encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, verificando observância do prazo e se o atendimento ao pleito foi integral.

Etapas:

i) Cientificar-se das demandas recepcionadas;

ii) Verificar abertura de protocolo para tramitação da demanda;

iii) Acompanhar remessa de resposta;

iv) Preencher planilha de acompanhamento, conforme Anexo da Resolução CGE nº 08/2021;

v) Encaminhar, mensalmente, à CCI as informações solicitadas no art 1º da Resolução CGE nº 08/2021.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2021, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2021, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
- Resolução CGE nº 08/2021, que solicita aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Serviços Sociais Autônomos e Órgãos de Regime Especial, o encaminhamento das demandas recebidas de controles externos.

Sistema: Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Gabinete e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de planilha conforme modelo disposto na legislação.

Achados:

- Foi observado que as demandas são respondidas de forma tempestiva;
- Na impossibilidade de atendimento integral do pleito, o Gabinete encaminha resposta parcial e remete a resposta integral ao órgão de controle externo, assim que se encontra em posse das respostas dos órgãos, entidades e/ou setores responsáveis pela demanda.

PLANO DE AÇÃO 04

Descrição: Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.

Objetivo: Verificação e acompanhamento das medidas necessárias adotadas pela CGE/PR a fim de garantir a efetiva correção e mitigação dos apontamentos identificados pelo TCE/PR.

Etapas:

i) Acompanhar diariamente o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná;

ii) Atender as recomendações identificadas pela CCI e encaminhadas via Sistema e-protocolo;

iii) Propor a elaboração de plano de ação para cumprimento das recomendações, caso haja omissividade dos setores envolvidos.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2021, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2021, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

Sistema: Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Sistema e-Protocolo Digital.

Setor responsável: Setores da Controladoria-Geral do Estado e Agente de Controle Interno.

Metodologia: elaboração de documentos nos mais diversos formatos, word, pdf, excel, para atender as demandas.

Achados:

- Em geral, as recomendações foram atendidas nos prazos. Porém, alguns planos de ação tiveram suas readequações na linha temporal.

Recomendações:

- Verificar com maior precisão os períodos de execução das ações descritos em plano de ação, para evitar reajustes.

Medidas já adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:

- A gestão vem realizando constante reuniões com os setores responsáveis para que o plano de ação tenha um acompanhemnto mais fidedigno.

PLANO DE AÇÃO 05

Descrição: Realizar avaliação, por amostragem, nos contratos vigentes ou celebrados em 2019 e 2020 realizadas pela CGE/PR, definida pelo Agente de Controle Interno.

Objetivo: Avaliação nos procedimentos de compras (objeto), a fim de identificar possíveis melhorias no processo de contratação.

Etapas:

i) Listar o universo de contratos;
ii) Definir a amostragem;
iii) Criar checklist de avaliação;
iv) Identificar melhorias na tramitação e no monitoramento dos contratos;
v) Elaborar relatório final da avaliação;
vi) Encaminhar relatório à alta administração para ciência e providências que julgar necessárias.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2021, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2021, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
- Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.

Sistema: Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

Setor responsável: Grupo Admisnitrativo Setorial (GAS) e Agente de Controle Interno.

Metodologia: análise dos protocolos de contratos.

Achados:

- As tramitações dos Termos Aditivos observaram as premissas preconizadas nas legislações vigentes.
- Os pagamentos foram realizados tempestivamente.
- As contratações diretas realizadas pela Controladoria-Geral do Estado observam o disposto nos arts. 33 a 36 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo em vista o limite previsto nos incisos I e II do art. 34 e os elementos necessários descritos no art. 35.
- O GMS é utilizado em todas as fases, interna e externa, do processo de contratação.
- As legislações vigentes estão sendo atendidas pelo setor, porém pode-se

observar que não há rotina padrão formalizada.

Recomendações:

- Normatizar os fluxos de trabalho do GAS, por meio de *checklist*, permitindo uma fácil visualização das ações com seus respectivos prazos, considerando que para o ano de 2023 a Nova Lei de Licitações estará vigente.
- Autonomia nas licitações do órgão, com a Instituição de Comissão Permanente de Licitação.

Medidas já adotadas e a serem adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:

- A gestão realizou reunião no final do ano de 2021 com o GAS para que os papeis de trabalhos fossem estruturados em ato normativo, com previsão de entrega para o 1º semestre de 2022.
- No início de 2022, iniciaram-se capacitações dos servidores da Controladoria-Geral do Estado para maior compreensão dos trâmites do processo licitatório.
- Em 2022, será criada a Comissão Permanente de Licitação,

PLANO DE AÇÃO 06

Descrição: Realizar avaliação dos riscos mapeados no Plano de Interidade da Controladoria-Geral do Estado.

Objetivo: Acompanhamento dos planos de mitigação dos riscos elencados no Plano de Integridade.

Etapas:

i) Auxiliar o Agente de Compliance nas ações de monitoramento, caso necessário;
ii) Verificar as medidas de mitigação propostas;
iii) Acompanhar a execução das ações de mitigação para que o risco seja eliminado.

Legislação:

- Instrução Normativa CGE nº 02/2021, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2021, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei nº 19.857, de 29 de maio de 2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.

Sistema: Sistema e-CGE.

Setor responsável: Núcleo de Integridade e Compliance Setorial.

Metodologia: análise da matriz de risco do primeiro Plano de Integridade e do reteste.

Achados:

- No primeiro Plano de Integridade foram identificados um total de 105 riscos no total, dos quais 45 foram trabalhados. Já no reteste a proporção foi de 48 para 38. O número de riscos para serem mitigados foi reduzido, a fim de garantir maior efetividade nas ações de mitigação e evitar reiteração dos riscos.
- Pode-se observar que a quantidade de riscos críticos diminuiu de 59 para 22, evidenciando que a gestão adotou esforços durante o exercício que acabaram por mitigar outros riscos.
- Ao todo 07 riscos tiveram reincidência.

Recomendações:

- Atentar para que as propostas de mitigação tenham maior efetividade e espelhem a realidade do órgão, podendo até mesmo validar com os setores responsáveis se a ação terá ou não o resultado esperado, a fim de evitar reiteração na matriz de risco.

Medidas já adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:

- Na elaboração do reteste, foi reduzido o número de achados ou riscos a serem trabalhados pelo órgão.

Adicionalmente, foram avaliados as diversas áreas contempladas nos formulários enviado pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.

FORMULÁRIO 01/2021

Descrição: avaliar questões relativas ao contratos e adiamentos, abrangendo parte

administrativa e financeira, bem como acerca da composição do Núcleo de Integriade e Compliance, da indicação do Encarregado de Dados e da prestaçã de contas.

Área	Subárea	Objeto
Administrativa	Licitações e Contratos	Contrato
Financeira	Despesa	Aditamentos
Acompanhamento de Gestão	Sistemas de Controle de Ações e Metas	Controle de Ações e Metas
		Prestação de Contas Anual
	Controladoria	Controle Externo

Legislação:

- Lei Federal nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Lei Estadual nº 16.949/2011, que dispõe sobre o regime de adiantamento previsto nas normas gerais de direito financeiro, para a cobertura de despesas que não possam ou convenham subordinar-se ao processo ordinário ou comum de aplicação.
- Decreto Estadual nº 5.006/2012, que regulamenta a Lei Estadual nº 16.949, de novembro de 2011, que estabelece o regime de adiantamento no âmbito do Estado do Paraná.
- Decreto Estadual nº 6.474/2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.
- Resolução CGE nº 13/2021, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.

Avaliação:

- Não houve despesas impugnadas ou atrasos.
- Muitos processos licitatórios a Controladoria-Geral do Estado participa do registro de preço, assim o processo licitatório original fica localizado no órgão

licitante. Então, o GAS/CGE abre um protocolo por contrato e para cada ação relativa ao contrato, não os apensando no protocolo inicial do contrato.

- A designação de servidor para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, ocorreu por meio da Resolução CGE nº 21/2021.

Achados:

- Houveram prorrogações de contratos com solicitação inferior a 60 dias, porém houve tempo suficiente para a tramitação.
- O apensamento dos processos no protocolo originário do contrato não era uma prática adotada pelo GAS/CGE.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Aprimoramento da metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.
- Recomendação de que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta.

Plano de Ação elaborado pelo Gestor:

- O Gestor elaborou um único plano de ação com as duas recomendações da Coordenadoria de Controle Interno, considerando que os objetos tratados estão abarcados na mesma área.

Acompanhamento do Plano de Ação pelo Agente de Controle Interno:

- Plano de Ação foi executado com sucesso, dentro do prazo previsto.

FORMULÁRIO 02/2021

Descrição: avaliar questões relativas aos Recursos Humanos, em especial nas orientações de teletrabalho ocasionadas pela COVID-19, bem como na estrutura ofertada pelo órgão. Também foram avaliadas questões dos prazos contábeis, dos processos de arquivamento e tramites de protoclos, além de obras.

Área	Subárea	Objeto
Recursos Humanos	Aspectos Legais	COVID-19 Legalidade

Financeira	Contabilidade	Regularidade
Administrativa	Gestão da Informação e Documentos	Trâmite Processual e Arquivamento
	Licitações e Contratos	Obra

Legislação:

- Decreto Estadual nº 4.230/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.
- Decreto Estadual nº 2.575/2019, que estabelece prazos e procedimentos para o cumprimento dos deveres instrumentais à gestão e controle de contas do Estado do Paraná, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 7.304/2021, que aprova o regulamento do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo.

Avaliação:

- A Controladoria-Geral do Estado editou diversos atos normativos, a fim de orientar seus servidores acerca do regime de teletrabalho durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19, como: Resoluções CGE nº 24, 27, 54, 59/2020 e nº 27 e 33/2021.
- Não houveram impossibilidades técnicas e/ou operacionais para a realização das atividades em teletrabalho. Inclusive foi dado todo o suporte em relação ao uso de tecnologia, por meio de cessão de computadores.
- Os prazos previstos nos anexos do Decreto Estadual nº 2.575/2019 foram atendidos de forma tempestiva.
- Não há contratação de obras no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Achados:

- Não foi elaborado ato normativo para regulamentar os trâmites descritos no Decreto Estadual nº 2575/2019.
- A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos utiliza a tabela de temporalidade do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Elaboração de um Plano de Ação visando a edição de normativa própria contento rotinas com o propósito de evitar o descumprimento do contido no Decreto nº 2575/2019.
- Recomendação que a entidade entre em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação elaborado pelo Gestor:

- O Gestor elaborou dois planos de ação.

Acompanhamento do Plano de Ação pelo Agente de Controle Interno:

- O Plano de Ação da normatização do Decreto Estadual nº 2.575/2019 foi executado com sucesso.
- O Plano de Ação para edição da tabela de temporalidade teve seu cronograma reajustado, pois será necessário estudo de todos os documentos do órgão para posterior elaboração da tabela.

FORMULÁRIO 03/2021

Descrição: avaliar questões relativas à solicitação de viagens, almoxarifado e agenda da alta administração.

Área	Subárea	Objeto
Administrativa	Administração de Materiais e Bens	Almoxarifado
	Deslocamento de Servidores	Central de Viagens Despesas com Viagens
	Gestão da Informação e Documentos	Transparência
Acompanhamento de Gestão	Sistemas Transacionais	GMS
Financeira	Despesa	Despesas com Viagens

Legislação:

- Decreto Estadual nº 2.428/2019, que regulamenta a Lei Complementar nº 104, de 7 de julho de 2004, que dispõe sobre as diárias de servidores e estabelece normas para o deslocamento dos servidores civis e militares da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo e aqueles contratados em caráter temporário.

- Resolução CGE nº 09/2019, que dispõe sobre o procedimento para a realização de reuniões com a participação de agentes públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como a disponibilização da respectiva agenda de compromissos nos sítios institucionais e no Portal da Transparência do Estado.

Avaliação:

- Os procedimentos de viagens, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, estão bem definidos na Portaria CGE nº 01/2021, possibilitando um bom controle administrativo nesta área em específico.
- Considerando o reduzido tamanho do órgão, o controle do almoxarifado é desempenhado de forma efetiva.
- O Gabinete disponibiliza a agenda do Controlador-Geral do Estado no site institucional, através do link https://www.cge.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/MjU2Mw==.

Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:

- Não houve recomendação.

É o relatório.

Curitiba, 26 de março de 2022.

BEN HUR JUVÊNCIO BUENO
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

8. 008 - Parecer do Controle Interno (IV PARECER CONTROLE INTERNO)

PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)
EXERCÍCIO DE 2021

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 28 de março de 2022.

BEN HUR JUVENCIO BUENO
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

9. 009 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ES)

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 29/03/2022, às 10:18h

ÓRGÃO AVALIADO:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno,

bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Kallynca Carvalho dos Santos
E-mail: kallynca@cge.pr.gov.br
Telefone: 41 38834016
Ato de Designação: Resolução CGE 70/2020

Gestor

Luiz Fernando Neto de Castro
E-mail: luizfncastro@cge.pr.gov.br
Telefone: 4138834004

Formulário

Form_01_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/04/2021
Data do 1º envio: 12/05/2021
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	54
Achados	2
Recomendações	2
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	2
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	12/05/2021	02/06/2021 (concluído em 01/06/2021)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	01/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	07/06/2021	15/06/2021 (concluído em 15/06/2021)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	15/06/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	11/08/2021	08/10/2021 (concluído em 08/10/2021)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	08/10/2021	22/02/2022 (concluído em 29/03/2022)	34	Coordenadoria de Controle Interno	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

Administrativa	Contrato
Financeira	Adiantamento

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle Externo" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Acompanhamento das ações

Achado: A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado, não é solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, 60 dias antes do seu termo final, conforme par.único do art. 106 da Lei nº 15.608/2007

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, visando a melhoria nos Sistemas de Controle do órgão, esta Coordenadoria de controle Interno recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.

Plano de Ação

O presente Plano de Ação visa adequar as medidas de controle no setor do Grupo Administrativo Setorial da Controladoria-Geral do Estado. Para isto foi feito uma reunião com a chefia do setor, em que foram ponderados principalmente as ações de monitoramento de prazo dos contratos.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Os contratos, aditivos e apostilamentos, não estão apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta?

Recomendação

Considerando o princípio da boa administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta.

Plano de Ação

O presente Plano de Ação visa adequar as medidas de controle no setor do Grupo Administrativo Setorial da Controladoria-Geral do Estado. Para isto foi feito uma reunião com a chefia do setor, em que foram ponderados principalmente as ações de monitoramento de prazo dos contratos.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Kallynca Carvalho dos Santos - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Formulário

Form_02_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/06/2021
Data do 1º envio: 15/07/2021
Situação: Encerrado

Tabela Form_02_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	61
Achados	2
Recomendações	2
Planos de Ação Gerados	2
Quesitos Já realizados	2
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	15/07/2021	05/08/2021 (concluído em 05/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	05/08/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	05/08/2021	26/08/2021 (concluído em 25/08/2021)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	25/08/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	26/08/2021	03/09/2021 (concluído em 03/09/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	03/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	16/09/2021	24/09/2021 (concluído em 21/09/2021)	--	Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	21/09/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	13/10/2021	13/10/2022 (concluído em 12/01/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	12/01/2022	18/02/2022 (concluído em 29/03/2022)	38	Coordenadoria de Controle Interno	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	13/10/2021	13/10/2022 (concluído em 12/01/2022)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	12/01/2022	18/02/2022 (concluído em 29/03/2022)	38	Coordenadoria de Controle Interno	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_02_2021_01_02

Área	Objeto
Administrativa	Obra
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Financeira	Regularidade
Recursos Humanos	COVID-19
Recursos Humanos	Legalidade

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Obra" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão/entidade não elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019?

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda a elaboração de um Plano de Ação visando a edição de normativa própria contento rotinas com o propósito de evitar o descumprimento do contido no Decreto nº 2575/2019.

Plano de Ação

O presente plano de ação visa a elaboração de normativa interna para cumprimento dos prazos previstos no Decreto Estadual nº 2.575/2019.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Público

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Coordenadoria de controle Interno recomenda que a entidade entre em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.

Plano de Ação

Verificar a tabela de temporalidade de documentos a ser usada pela Controladoria-Geral do Estado.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Usuários envolvidos neste formulário

- Kallynca Carvalho dos Santos - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Luiz Fernando Neto de Castro - Gestor - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

Formulário

Form_03_2021_01_02

Período de apuração: 01/01/2021 - 30/09/2021
Data do 1º envio: 06/10/2021
Situação: Avaliação do formulário encerrada sem recomendações

Tabela Form_03_2021_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	55
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	--
Quesitos Não Realizados	--

Tramitação do Formulário Form_03_2021_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	**Data do Envio**		**Atraso (dias)**	**Perfil**	
Coordenadoria de Controle Interno	06/10/2021	27/10/2021 (concluído em 27/10/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	27/10/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	03/11/2021	24/11/2021 (concluído em 22/11/2021)	--	Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	22/11/2021	--	--	Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	Avaliar formulário

Tabela Área/Objeto Contemplados
Form_03_2021_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Administrativa	Transparência
Financeira	Despesas com Viagens

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado", "Central de Viagens", "Despesas com Viagens" e "Transparência" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "GMS" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesas com Viagens" vinculadas a área Financeira

Usuários envolvidos neste formulário

- Sandro Luis Chagas Santi - Técnico - Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)
- Kallynca Carvalho dos Santos - Agente de Controle Interno - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos;

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

A CGE iniciou a fase de “reteste” sendo que, até o momento, obteve-se 03 formulários e 51 servidores entrevistados. Etapa está finalizada, estando no momento na fase de propositura de mitigações para que seja realizada a entrega do Plano de Integridade ao Controlador.

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro a dezembro de 2021

Órgão:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	3225	57%
Solicitação	1221	22%
Reclamação	844	15%
Sugestão	138	2%
Acesso à Informação	131	2%
Elogio	71	2%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	5526	98%
Atribuída	0	0
Em Andamento	104	2%

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;
IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, principalmente pertinente aos procedimentos disciplinares e também e responsabilização, quando necessário, procedimentos e processos são avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e recomendações são encaminhadas para verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

De igual forma, são realizadas orientações informais e formais prestadas a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

Como a Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria-Geral do Estado (CGE) atua como o órgão central de correição do Estado, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE) compete a própria Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) as ações pertinentes aos procedimentos e processos disciplinares e de responsabilização.

Por conta dessa atuação foram realizados, no ano de 2021 a instauração conjunta de 04 (quatro) sindicâncias e 01 (um) processo administrativo disciplinar – PAD.

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

De posse das informações do órgão CGE (Controladoria Geral do Estado) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezessete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

05.1- Apresentação Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR

05.1.2- Atas das reuniões do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR/PR

05.1.3- Demonstrativo Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR/PR

05.1.4- Extrato do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR/PR

05.1.5- Guias de recolhimento do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR/PR

05.1.6- Legislação do Fundo Estadual de Combate à Corrupção - FUNCOR/PR

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

05.1.7.1- Prestação de Contas FUNCOR - 2019

05.1.7.2- Prestação de Contas FUNCOR - 2019

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

07.1 - Portarias CGE

07.2 - Resoluções CGE

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11- Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)

13.1- Pagamentos 2018

13.2- Pagamentos 2019

13.3- Pagamentos 2020

13.4- Pagamentos 2021

14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)

15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)

16- Prestação de contas (os três últimos exercícios)

16.1 - Prestação de contas do exercício de 2017

16.2 - Prestação de contas do exercício de 2018

16.3 - Prestação de contas do exercício de 2019

16.1 - Prestação de contas do exercício de 2020

17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	131
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	109
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	22
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=648
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=7e1
	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=3f8
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=CGE
	http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio;jsessionid=kZSuoJBU3o5oTMytfO9O8EUzFkii6y6qLIe56tS4.ssecs75004?windowId=ca0
4	https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/PPA.pdf
	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Projetos
	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE
	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Metas-Institucionais
5	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Combate-Corrupcao
	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas-0
	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Comite-Gestor-Funcor
	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Demonstrativos-Financeiros
	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta
	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Guias-de-Recolhimento
	http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Combate-Corrupcao-Legislacao
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d6af2716-c25a-4ce7-8bc8-5b41ee7aee18
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e113827e-b68d-410e-add2-5296f8f26e2d
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=057
7	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Instrucao-Normativa-CGE
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=1102&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=77d
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=9a6
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=64a
11	A CGE não possuiu convênios
12	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=47a
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=38f
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@8be50ef1-0f8b-4b43-ac52-068af2423ad9
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@e44120f4-12cf-4962-935e-1112f4c708ba

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@6fc524bc-836b-442b-a204-c67cc23f8f51
	https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@b081c472-e9de-4605-86e9-09be2afd3044
14	https://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado
15	https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Quem-e-quem
16	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@3b6a5614-adab-4b06-a6b4-e50c21bc17bc
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@d9dcc35c-758a-4cf3-83a5-8352e38fbd40
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@3678f336-23fc-4f87-86e9-729432076648
	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-secs@07ecf109-ff94-4e7f-901b-c9be3d331df7
17	A Controladoria-Geral do Estado - CGE não recebeu nenhuma doação no tocante ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus

Inserido ao Protocolo 18.757.355-6 por Fabiane Yukari Fugiwara em: 17/03/2022 17:40. Download realizado por Ben Hur Juvencio Bueno em 29/03/2022 10:27

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	11.226.963,41	11.226.963,41	11.226.963,41
1602	DIRETORIA GERAL	11.226.963,41	11.226.963,41	11.226.963,41
30000000	DESPESAS CORRENTES			11.122.524,33
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.077.847,80
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.774.780,02	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.915.834,39		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	1.114.703,63		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	2.095,40		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	52.610,73		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	384.404,40		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	212.344,96		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	57.656,48		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	543.187,65		
31901163	Gratificações Especiais - RGPS	203.404,10		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	15,02		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	381.238,62		
31901166	Representação Mensal - RGPS	415.481,89		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	3.437.588,04		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	111.103,47		
31901300	Obrigações Patronais	971.256,26		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	971.256,26		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	718.905,47		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	718.905,47		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	247,02		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	247,02		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.496,90		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	60.496,90		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	108.039,98		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	108.039,98		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		303.067,78	
31911300	Obrigações Patronais	303.067,78		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	217.496,23		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	27.348,94		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	58.222,61		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.044.676,53
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.044.330,53	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	124.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	124.000,00		
33903000	Material de Consumo	191.542,25		
33903004	Gás Engarrafado	3.440,40		
33903007	Gêneros de Alimentação	11.806,07		
33903015	Material para Festividades e Homenagens	11.009,50		
33903016	Material de Expediente	13.210,40		
33903017	Material de Processamento de Dados	20.171,25		
33903021	Material de Copa e Cozinha	4.928,12		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	13.988,46		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	14.618,00		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	15.603,57		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	600,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	17.115,93		
33903028	Material de Proteção e Segurança	45,00		
33903042	Ferramentas	40,90		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	810,00		
33903060	Cartão Combustível	55.354,65		
33903092	Cartão Corporativo	6.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	2.800,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	126.071,62		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	122.000,00		
33903309	TÁXI	3.126,62		
33903399	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	945,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.594,04		
33903607	Estagiários	69.594,04		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	156.577,79		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	79.778,43		
33903704	COPA E PORTARIA	40.571,83		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	36.227,53		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	533.090,08		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	4.050,00		
33903910	Locação de Imóveis	329.493,37		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	17.570,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	490,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	20.146,88		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	13.684,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	6.880,00		
33903941	Fornecimento de Alimentação	6.272,50		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	29.111,16		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	1.376,68		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	6.000,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	12.224,62		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	13.805,00		
33903963	Serviços Gráficos	15.173,00		
33903972	Vale-Transporte	15.344,58		
33903977	Vigilância Ostensiva	24.413,52		
33903978	Limpeza e Conservação	3.200,00		
33903980	Hospedagens	488,25		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	11.866,52		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	1.500,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	825.071,29		
33904002	Locação de Softwares	12.684,54		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	779.823,16		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	31.396,41		
33904023	Emissão de Certificados Digitais	1.167,18		
33904600	Auxílio-Alimentação	2.885,22		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	2.885,22		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.500,00		
33904701	PIS/PASEP	7.500,00		
33904900	Auxílio-Transporte	7.998,24		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	4.332,38		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	3.665,86		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		346,00	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	346,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	346,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			104.439,08
44000000	INVESTIMENTOS			104.439,08
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.439,08	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	99.858,08		
44905202	Aeronaves	15.045,00		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	12.693,18		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	3.470,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	52.259,90		
44905242	Mobiliário em Geral	16.390,00		
44909300	Indenizações e Restituições	4.581,00		
44909309	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS OU SALDOS DE CONVENIOS	4.581,00		
	TOTAL GERAL			11.226.963,41

11. 011 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	16.066.556,00	360.000,00	16.426.556,00	11.226.963,41	5.199.592,59
1602	DIRETORIA GERAL	16.066.556,00	360.000,00	16.426.556,00	11.226.963,41	5.199.592,59
30000000	DESPESAS CORRENTES	15.761.956,00	360.000,00	16.121.956,00	11.122.524,33	4.999.431,67
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.102.496,00	,00	10.102.496,00	9.077.847,80	1.024.648,20
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.792.774,00	,00	9.792.774,00	8.774.780,02	1.017.993,98
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.616.483,00	,00	7.616.483,00	6.915.834,39	700.648,61
31901300	Obrigações Patronais	1.018.093,00	,00	1.018.093,00	971.256,26	46.836,74
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	908.876,00	,00	908.876,00	718.905,47	189.970,53
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	,00	10.000,00	247,02	9.752,98
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	109.322,00	,00	109.322,00	60.496,90	48.825,10
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	130.000,00	,00	130.000,00	108.039,98	21.960,02
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	309.722,00	,00	309.722,00	303.067,78	6.654,22
31911300	Obrigações Patronais	309.722,00	,00	309.722,00	303.067,78	6.654,22
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.659.460,00	360.000,00	6.019.460,00	2.044.676,53	3.974.783,47
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.658.960,00	360.000,00	6.018.960,00	2.044.330,53	3.974.629,47
33901400	Diárias - Pessoal Civil	204.000,00	30.000,00	234.000,00	124.000,00	110.000,00
33903000	Material de Consumo	343.500,00	,00	343.500,00	191.542,25	151.957,75
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	222.000,00	30.000,00	252.000,00	126.071,62	125.928,38
33903500	Serviços de Consultoria	55.000,00	,00	55.000,00	,00	55.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	155.632,00	,00	155.632,00	69.594,04	86.037,96
33903700	Locação de Mão-de-Obra	384.000,00	,00	384.000,00	156.577,79	227.422,21
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.060.258,00	,00	2.060.258,00	533.090,08	1.527.167,92
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.167.302,00	300.000,00	2.467.302,00	825.071,29	1.642.230,71
33904600	Auxílio-Alimentação	21.603,00	,00	21.603,00	2.885,22	18.717,78
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.774,00	,00	17.774,00	7.500,00	10.274,00
33904900	Auxílio-Transporte	27.665,00	,00	27.665,00	7.998,24	19.666,76
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	226,00	,00	226,00	,00	226,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	500,00	,00	500,00	346,00	154,00

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	,00	500,00	346,00	154,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	304.600,00	,00	304.600,00	104.439,08	200.160,92
44000000	INVESTIMENTOS	304.600,00	,00	304.600,00	104.439,08	200.160,92
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	304.600,00	,00	304.600,00	104.439,08	200.160,92
44905200	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	,00	300.000,00	99.858,08	200.141,92
44909300	Indenizações e Restituições	4.600,00	,00	4.600,00	4.581,00	19,00
	TOTAL	16.066.556,00	360.000,00	16.426.556,00	11.226.963,41	5.199.592,59

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	16.066.556,00	360.000,00	16.426.556,00	11.226.963,41	5.199.592,59
1602	DIRETORIA GERAL	16.066.556,00	360.000,00	16.426.556,00	11.226.963,41	5.199.592,59
5004	ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	,00	360.000,00	360.000,00	349.827,96	10.172,04
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	360.000,00	360.000,00	349.827,96	10.172,04
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	360.000,00	360.000,00	349.827,96	10.172,04
6365	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	16.066.556,00	,00	16.066.556,00	10.877.135,45	5.189.420,55
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.102.496,00	,00	10.102.496,00	9.077.847,80	1.024.648,20
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	500.000,00	,00	500.000,00	491.667,27	8.332,73
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	6.945.269,00	,00	6.945.269,00	6.007.553,67	937.715,33
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	2.657.227,00	,00	2.657.227,00	2.578.626,86	78.600,14
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.659.460,00	,00	5.659.460,00	1.694.848,57	3.964.611,43
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	2.961.442,00	,00	2.961.442,00	1.631.127,75	1.330.314,25
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.686.712,00	,00	2.686.712,00	56.465,18	2.630.246,82
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	11.306,00	,00	11.306,00	7.255,64	4.050,36
4	INVESTIMENTOS	304.600,00	,00	304.600,00	104.439,08	200.160,92
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.600,00	,00	4.600,00	4.581,00	19,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	150.000,00	,00	150.000,00	99.858,08	50.141,92
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	TOTAL	16.066.556,00	360.000,00	16.426.556,00	11.226.963,41	5.199.592,59

13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública - An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	6.521,91	23.431.555,80	23.433.472,68	4.605,03
SUBTOTAL (1)	6.521,91	23.431.555,80	23.433.472,68	4.605,03
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	1.201,55	2.001.640,59	2.002.842,14	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	1.201,55	2.001.640,59	2.002.842,14	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	197.939,97	673.550,69	700.720,14	170.770,52
SOMA (2)	197.939,97	673.550,69	700.720,14	170.770,52
SUBTOTAL (2)	199.141,52	2.675.191,28	2.703.562,28	170.770,52
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	400,00	584.900,00	584.900,00	400,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	206.063,43	26.691.647,08	26.721.934,96	175.775,55
Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.				
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	277,50	213.873,57	213.873,57	277,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	295.507,92	,00	295.507,92

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	77.799.542/0001-09	25/10/21	21000397	OU	NÃO	31909601	6365	0000000101		15.312,46
										TOTAL CREDOR		15.312,46
2019	16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	19.507.673/0001-60	11/11/19	19000431	OU	NÃO	33903996	4365	0000000100	400,00	
										TOTAL CREDOR	400,00	
2021	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	18/08/21	21000302	OU	NÃO	31911309	6365	0000000101		3.751,03
2021	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	08/10/21	21000373	OU	NÃO	31911309	6365	0000000164		11.935,37
										TOTAL CREDOR		15.686,40
2021	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	08/10/21	21000374	OU	NÃO	31911310	6365	0000000164		2.289,36
										TOTAL CREDOR		2.289,36
2019	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	22/01/19	19000021	OU	NÃO	33904004	4365	0000000100	52,15	
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	19/03/21	21000128	OU	SIM	33904023	6365	0000000100		661,72
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	14/04/21	21000163	OU	SIM	33904004	6365	0000000100		50.453,46
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	09/09/21	21000323	OU	NÃO	33904004	6365	0000000100		16.546,89
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	08/10/21	21000368	OU	NÃO	33904004	5004	0000000148		22.142,40
										TOTAL CREDOR	52,15	89.804,47
2021	103352	ANDEBI TELEINFORMATICA LTDA .ME	05.458.291/0001-80	19/07/21	21000276	OU	NÃO	33903920	6365	0000000100		1.350,00
										TOTAL CREDOR		1.350,00
2021	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	05/10/21	21000357	OU	SIM	33903309	6365	0000000100		800,75
2021	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	18/11/21	21000422	OU	SIM	33903309	6365	0000000100		138,33
										TOTAL CREDOR		939,08
2021	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	08/10/21	21000361	OU	SIM	33903701	6365	0000000100		3.165,18
										TOTAL CREDOR		3.165,18
2019	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	22/01/19	19000018	OU	SIM	33903983	4365	0000000100	300,48	
										TOTAL CREDOR	300,48	
2021	116019	JR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERA	07.132.787/0001-94	10/12/21	21000472	OU	NÃO	33903920	6365	0000000100		7.284,00
										TOTAL CREDOR		7.284,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	116443	KS LICITAÇÕES, COMÉRCIO DE ALIMENTO	23.108.812/0001-50	09/12/21	21000464	OP	NÃO	33903007	6365	0000000100		1.468,80
										TOTAL CREDOR		1.468,80
2021	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	14/10/21	21000378	OU	SIM	33903977	6365	0000000100		2.664,00
										TOTAL CREDOR		2.664,00
2021	118531	MAXI GRAFICA E EDITORA LTDA	82.523.317/0001-77	30/11/21	21000440	OU	NÃO	33903963	6365	0000000100		5.340,00
										TOTAL CREDOR		5.340,00
2021	119101	MICRONATIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTO	05.682.602/0001-90	02/12/21	21000443	OC	NÃO	44905233	6365	0000000125		8.950,00
										TOTAL CREDOR		8.950,00
2017	120806	OI MOVEL S.A	05.423.963/0008-98	31/12/17	160000005001381		NÃO	33903958	4366	0000000100	72,20	
										TOTAL CREDOR	72,20	
2021	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	02/07/21	21000256	OU	SIM	33903958	6365	0000000100	412,02	3.747,76
										TOTAL CREDOR	412,02	3.747,76
2021	123867	RJR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT	11.508.825/0001-38	16/02/21	21000092	OU	NÃO	33904004	6365	0000000100		4.241,88
										TOTAL CREDOR		4.241,88
2021	125699	SOLO NETWORK BRASIL SA	00.258.246/0001-68	09/12/21	21000462	OU	NÃO	33904002	6365	0000000100		12.684,54
										TOTAL CREDOR		12.684,54
2021	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/21	21000362	OU	SIM	33903701	6365	0000000100		3.556,80
2021	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/21	21000363	OU	SIM	33903704	6365	0000000100		3.424,26
2021	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	08/10/21	21000364	OU	SIM	33903709	6365	0000000100		3.048,04
										TOTAL CREDOR		10.029,10
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	08/10/21	21000369	OU	SIM	33903983	6365	0000000100		1.332,94
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	08/10/21	21000370	OU	SIM	33903983	6365	0000000100		45,18
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	10/12/21	21000467	OU	SIM	33903983	6365	0000000100		400,00
										TOTAL CREDOR		1.778,12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	127961	VIA NOVITA LTDA - ME	04.447.180/0001-05	10/12/21	21000465	OU	NÃO	33903017	6365	0000000100		5.007,75
										TOTAL CREDOR		5.007,75
2021	130447	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRI	77.765.840/0001-70	09/12/21	21000463	OC	NÃO	44905235	6365	0000000125		3.399,00
										TOTAL CREDOR		3.399,00
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	13/10/21	21000377	OU	SIM	33903943	6365	0000000100	2.213,83	6.049,19
										TOTAL CREDOR	2.213,83	6.049,19
2021	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	15/04/21	21000165	OU	SIM	33904005	6365	0000000100		5.213,60
										TOTAL CREDOR		5.213,60
2017	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/01/18	160000005000491		SIM	33903947	4365	0000000100	11,77	
2021	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	08/07/21	21000264	OU	SIM	33903947	6365	0000000100		71,87
2021	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	10/12/21	21000466	OU	SIM	33903947	6365	0000000100		300,00
										TOTAL CREDOR	11,77	371,87
2017	147358	PMC/FUC/RIT - FUNDO DE URBANIZACAO	76.417.005/0022-00	31/12/17	160000005002041		SIM	33903972	4365	0000000100	1.557,60	
										TOTAL CREDOR	1.557,60	
2021	151272	APMP	76.106.483/0001-75	06/10/21	21000358	OU	SIM	33903910	6365	0000000100		6.186,77
2021	151272	APMP	76.106.483/0001-75	04/11/21	21000405	OU	SIM	33903910	6365	0000000100		40.000,00
										TOTAL CREDOR		46.186,77
2021	320640	PERSONNALIZA UP LTDA	17.167.216/0001-49	06/12/21	21000447	OU	NÃO	33903963	6365	0000000100		2.010,00
										TOTAL CREDOR		2.010,00
2021	445224	TORINO INFORMATICA LTDA	03.619.767/0005-15	17/09/21	21000327	OC	NÃO	44905235	6365	0000000125		15.120,00
										TOTAL CREDOR		15.120,00
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	14/04/21	21000159	OU	SIM	33903919	6365	0000000100		826,19
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	14/04/21	21000160	OU	SIM	33903060	6365	0000000100		2.241,82
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/07/21	21000262	OU	SIM	33903919	6365	0000000100		38,55
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	13/09/21	21000324	OU	SIM	33903060	6365	0000000100		2.115,32
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	08/10/21	21000366	OU	SIM	33903060	6365	0000000100		9.246,68

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	16/11/21	21000419	OU	SIM	33903060	6365	0000000100		2.158,13
										TOTAL CREDOR		16.626,69
2021	1122649	UNI.IT TECHNOLOGY LTDA	17.887.963/0001-51	10/12/21	21000475	OC	NÃO	44905235	6365	0000000125		8.787,90
										TOTAL CREDOR		8.787,90
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	5.020,05	295.507,92
										TOTAL ÓRGÃO	5.020,05	295.507,92

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01600

0000000100	5.020,05	203.820,40
0000000101		19.063,49
0000000125		36.256,90
0000000148		22.142,40
0000000164		14.224,73
TOTAL	5.020,05	295.507,92

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro sem en)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	850.205,52	14.062.589,28	13.933.456,75	979.338,05
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	176.417,38	13.719.369,69	13.651.486,70	244.300,37
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	151.853,11	13.469.961,41	13.430.332,58	191.481,94
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	151.853,11	13.469.961,41	13.430.332,58	191.481,94
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	151.853,11	13.469.961,41	13.430.332,58	191.481,94
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.	,00	1.171.271,84	1.171.271,84	,00
F	11111190000	6	00000299	B	....FT.	,00	63.601,18	63.601,18	,00
F	11111190000	6	00000310	B	....FT.	,00	361.889,99	361.889,99	,00
F	11111190000	6	00000372	B	....FT.	899,81	,00	899,81	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	1.530.762,03	1.530.762,03	,00
F	11111190000	6	00001606	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.300	1.201,55	1.980.545,33	1.981.746,88	,00
F	11111190000	6	00114224	B	1602.001.3793-1.600006-1.FT.300	100.899,24	254.551,53	196.641,04	158.809,73
F	11111190000	6	00114225	B	1602.001.3793-1.11637-8.FT.300	210,06	5,28	,00	215,34
F	11111190000	6	00114464	B	....FT.	,00	559.798,58	559.798,58	,00
F	11111190000	6	00114465	B	....FT.	,00	4.830.454,86	4.830.454,86	,00
F	11111190000	6	00114506	B	....FT.	,00	7.064,75	7.064,75	,00
F	11111190000	6	00114926	B	1602.001.3793-1.12242-4.FT.148	48.642,45	134.758,27	150.943,85	32.456,87
F	11111190000	6	00115282	B	....FT.	,00	1.800,00	1.800,00	,00
F	11111190000	6	00115283	B	....FT.	,00	1.800,00	1.800,00	,00
F	11111190000	6	00116076	B	....FT.	,00	191.040,48	191.040,48	,00
F	11111190000	6	00116114	B	....FT.	,00	2.380.617,29	2.380.617,29	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	4.625,00	3.125,00	1.552,15
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	,00	4.625,00	3.125,00	1.500,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.625,00	3.125,00	1.500,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	,00	1.825,00	325,00	1.500,00
P	11311020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	2.000,00	2.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	11311020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	800,00	800,00	,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	,00	,00	52,15
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52,15	,00	,00	52,15
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	52,15	,00	,00	52,15
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	52,15	,00	,00	52,15
	11500000000	3			ESTOQUES	24.512,12	244.783,28	218.029,12	51.266,28
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	24.512,12	244.783,28	218.029,12	51.266,28
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	24.512,12	244.783,28	218.029,12	51.266,28
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	,00	105.226,81	102.843,82	2.382,99
P	11561010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	1.346,85	,00	,00	1.346,85
P	11561010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	1.530,90	,00	,00	1.530,90
P	11561010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	2.953,32	85.899,52	72.050,22	16.802,62
P	11561010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.794,79	1.794,79	,00
P	11561010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	18.300,63	18.300,63	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	7.578,06	1.025,04	6.553,02
P	11561020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	189,71	,00	,00	189,71
P	11561020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	1.574,40	,00	1.052,60	521,80

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	2.135,47	6.717,43	8.852,90	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	3.073,64	413,64	2.660,00
P	11561070000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	14.781,47	16.192,40	11.695,48	19.278,39
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	673.788,14	343.219,59	281.970,05	735.037,68
	12300000000	3			IMOBILIZADO	673.788,14	343.219,59	281.970,05	735.037,68
	12310000000	4			BENS MOVEIS	1.309.808,54	338.328,36	150.255,58	1.497.881,32
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.309.808,54	338.328,36	150.255,58	1.497.881,32
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	60.326,52	38.011,58	17.306,08	81.032,02
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	29.627,82	420,00	2.385,08	27.662,74
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	,00	694,00	347,00	347,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	,00	28.000,00	14.000,00	14.000,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.918,90	,00	,00	2.918,90
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	486,00	,00	,00	486,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.745,30	8.897,58	574,00	33.068,88
P	12311019900	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	2.548,50	,00	,00	2.548,50
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	912.013,24	71.783,00	40.425,50	943.370,74
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	868.790,48	56.783,00	40.425,50	885.147,98
P	12311020100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	43.222,76	,00	,00	43.222,76
P	12311020100	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	204.811,54	32.467,60	3.885,00	233.394,14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		5.058,78	7.320,00	3.660,00	8.718,78	
P	12311030100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000		14.343,35	,00	,00	14.343,35	
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		3.918,80	,00	225,00	3.693,80	
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL		131.939,61	8.757,60	,00	140.697,21	
P	12311030300	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000		49.551,00	,00	,00	49.551,00	
P	12311030300	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	16.390,00	,00	16.390,00	
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		28.255,99	4.181,18	219,00	32.218,17	
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		2.780,11	438,00	219,00	2.999,11	
P	12311040200	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000		3.234,79	,00	,00	3.234,79	
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		13.941,09	3.743,18	,00	17.684,27	
P	12311040500	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000		8.300,00	,00	,00	8.300,00	
	12311050000	6			VEÍCULOS		98.778,25	191.885,00	88.420,00	202.243,25	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		68,71	176.840,00	88.420,00	88.488,71	
P	12311050300	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000		98.709,54	,00	,00	98.709,54	
P	12311050500	7			AERONAVES		,00	15.045,00	,00	15.045,00	
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		3.760,00	,00	,00	3.760,00	
P	12311110000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000		1.863,00	,00	,00	1.863,00	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	636.020,40	4.891,23	131.714,47	762.843,64	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	636.020,40	4.891,23	131.714,47	762.843,64	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	636.020,40	4.891,23	131.714,47	762.843,64	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	32.412,40	,00	15.856,67	48.269,07	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	498.278,28	,00	46.187,15	544.465,43	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	98.085,52	4.891,23	8.081,05	101.275,34	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	1.405,95	,00	334,85	1.740,80	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	5.838,25	,00	61.254,75	67.093,00	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	850.205,52	43.675.156,55	43.680.407,38	855.456,35	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	206.063,43	26.721.934,96	26.691.647,08	175.775,55	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	19.654.210,17	19.654.210,17	,00	
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	17.095.891,38	17.095.891,38	,00	
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	17.095.891,38	17.095.891,38	,00	
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	17.095.891,38	17.095.891,38	,00	
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	14.137.808,48	14.137.808,48	,00	
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		11.324.115,42	12.947.675,27	8.871.829,23	15.399.961,46	
F	21111010101	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	1.652.732,18	,00	,00	1.652.732,18	C
F	21111010101	8	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	C	352.783,32	,00	,00	352.783,32	C
F	21111010101	8	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	C	3.796,78	,00	,00	3.796,78	C
F	21111010101	8	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	C	20.508,12	,00	,00	20.508,12	C
F	21111010101	8	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0 0000000	C	52.410,29	,00	,00	52.410,29	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111010101	8	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	C	29.179,16	,00	,00	29.179,16	C
F	21111010101	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	2.872.378,04	,00	,00	2.872.378,04	C
F	21111010101	8	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	C	370.724,92	,00	,00	370.724,92	C
F	21111010101	8	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	C	132.584,90	,00	,00	132.584,90	C
F	21111010101	8	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	C	3.098,94	,00	641,16	3.740,10	C
F	21111010101	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C	2.504.979,29	820.472,20	3.045.500,53	4.730.007,62	C
F	21111010101	8	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	C	4.915,56	,00	,00	4.915,56	C
F	21111010101	8	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	C	4.748,96	,00	,00	4.748,96	C
F	21111010101	8	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	C	288.852,42	,00	347.208,57	636.060,99	C
F	21111010101	8	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000		,00	,00	247,02	247,02	C
F	21111010101	8	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	C	20.658,67	,00	49.895,26	70.553,93	C
F	21111010101	8	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	C	7.498,35	,00	1.666,30	9.164,65	C
F	21111010101	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C	2.670.457,69	103.048,69	1.522.219,53	4.089.628,53	C
F	21111010101	8	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0	C	235.325,91	118.256,02	185.848,45	302.918,34	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21111010101	8	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	C	67.799,41	,00	10.601,64	78.401,05	C
F	21111010101	8	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0 0000000	C	28.682,51	,00	26.814,37	55.496,88	C
F	21111010101	8	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	16.597,10	67.760,20	51.163,10	C
F	21111010101	8	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000		,00	,00	320,58	320,58	C
F	21111010101	8	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	,00	666,52	666,52	C
F	21111010101	8	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	666,52	4.665,64	3.999,12	C
F	21111010101	8	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000		,00	,00	1.923,48	1.923,48	C
F	21111010101	8	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	131.092,68	,00	131.092,68	
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	2.620.532,96	2.620.532,96	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		976.435,80	2.045.223,92	2.174.985,78	846.673,94	
F	21111010201	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	164.887,89	,00	,00	164.887,89	C
F	21111010201	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	278.314,20	,00	,00	278.314,20	C
F	21111010201	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C	149.677,70	214.734,45	269.168,81	204.112,06	C
F	21111010201	8	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	,00	28.960,03	28.960,03	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111010201	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C	383.556,01	,00	132.018,34	515.574,35	C
F	21111010201	8	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	,00	15.400,00	15.400,00	C
F	21111010201	8	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	360.574,59	,00	360.574,59	
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	337.549,94	337.549,94	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		145.281,68	278.099,48	235.682,28	187.698,88	
F	21111010301	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	32.923,46	,00	,00	32.923,46	C
F	21111010301	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	8.315,85	,00	,00	8.315,85	C
F	21111010301	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C	57.083,50	40.781,01	77.236,30	93.538,79	C
F	21111010301	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C	46.958,87	18.669,45	24.631,36	52.920,78	C
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.563,18	,00	,00	13.563,18	
F	21111020101	8	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	C	13.563,18	,00	,00	13.563,18	C
F	21112010101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		448.929,00	,00	,00	448.929,00	
F	21112010101	8	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	C	448.929,00	,00	,00	448.929,00	C
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		,00	2.558.318,79	2.558.318,79	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	615.806,27	615.806,27	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	615.806,27	615.806,27	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		299.282,29	512.446,18	371.213,75	440.514,72	
F	21142010100	7	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	C	2.587,93	,00	,00	2.587,93	C
F	21142010100	7	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	C	32.078,60	,00	,00	32.078,60	C
F	21142010100	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C	106.544,09	60.512,48	244.592,52	290.624,13	C
F	21142010100	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C	115.083,22	,00	,00	115.083,22	C
F	21142010100	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C	42.988,45	42.847,61	,00	140,84	C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	1.942.512,52	1.942.512,52	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	1.942.512,52	1.942.512,52	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	1.942.512,52	1.942.512,52	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		1.756.371,46	1.718.659,12	1.271.010,00	2.204.020,58	
F	21143010101	8	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	C	408.083,12	,00	,00	408.083,12	C
F	21143010101	8	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	C	511.551,75	,00	,00	511.551,75	C
F	21143010101	8	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	C	502.594,59	77.588,19	671.502,52	1.096.508,92	C
F	21143010101	8	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	C	334.142,00	146.265,21	,00	187.876,79	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	6.521,91	3.763.570,51	3.761.653,63	4.605,03	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	6.521,91	3.763.570,51	3.761.653,63	4.605,03	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	6.521,91	3.763.570,51	3.761.653,63	4.605,03	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	6.521,91	3.747.985,51	3.741.487,63	24,03	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	6.521,91	3.747.985,51	3.741.487,63	24,03	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		2.724.353,28	3.399.392,41	2.345.465,38	3.778.280,31	
F	21311010101	8	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C	125.985,81	,00	,00	125.985,81	C
F	21311010101	8	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	C	95.095,71	,00	,00	95.095,71	C
F	21311010101	8	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	C	186.306,03	,00	,00	186.306,03	C
F	21311010101	8	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	773.370,98	,00	,00	773.370,98	C
F	21311010101	8	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C	63.488,28	,00	,00	63.488,28	C
F	21311010101	8	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	C	261.679,31	,00	,00	261.679,31	C
F	21311010101	8	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	21.500,00	,00	,00	21.500,00	C
F	21311010101	8	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0 0000000	C	5.032,07	,00	,00	5.032,07	C
F	21311010101	8	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	31.591,67	,00	,00	31.591,67	C
F	21311010101	8	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C	3.719,75	,00	,00	3.719,75	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C	260.193,93	,00	,00	260.193,93	C
F	21311010101	8	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C	3.105,30	,00	,00	3.105,30	C
F	21311010101	8	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	14.773,00	,00	,00	14.773,00	C
F	21311010101	8	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C	48.965,36	74.316,68	70.732,68	45.381,36	C
F	21311010101	8	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	C	1.926,99	,00	,00	1.926,99	C
F	21311010101	8	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	361,67	626,62	264,95	C
F	21311010101	8	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	C	38.313,82	17.547,99	39.440,06	60.205,89	C
F	21311010101	8	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C	76.458,49	88.442,47	192.667,40	180.683,42	C
F	21311010101	8	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C	235.466,62	70.193,93	361.282,81	526.555,50	C
F	21311010101	8	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	C	294.347,24	,00	63.127,41	357.474,65	C
F	21311010101	8	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	C	8.861,82	19.443,33	414.772,29	404.190,78	C
F	21311010101	8	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	C	224,05	,00	,00	224,05	C
F	21311010101	8	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C	7.433,89	,00	1.794,79	9.228,68	C
F	21311010101	8	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0	C	12.783,29	,00	4.643,55	17.426,84	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21311010101	8	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	C	63.958,58	,00	,00	63.958,58	C
					0000000						
F	21311010101	8	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0	C	320,20	,00	,00	320,20	C
					0000000						
F	21311010101	8	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0	C	76.800,00	,00	25.600,00	102.400,00	C
					0000000						
F	21311010101	8	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0	C	6.537,76	,00	3.268,88	9.806,64	C
					0000000						
F	21311010101	8	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0	C	12.635,24	,00	4.558,52	17.193,76	C
					0000000						
F	21311010101	8	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0		,00	5.693,50	15.293,13	9.599,63	C
					0000000						
F	21311010101	8	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0		,00	,00	945,00	945,00	C
					0000000						
F	21311010101	8	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0		,00	,00	4.103,45	4.103,45	C
					0000000						
F	21311010101	8	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0		,00	947,70	947,70	,00	
					0000000						
F	21311010101	8	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0		,00	58.222,83	160.827,96	102.605,13	C
					0000000						
F	21311010101	8	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0		,00	13.423,00	31.390,00	17.967,00	C
					0000000						
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	15.585,00	20.166,00	4.581,00	C
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	15.585,00	20.166,00	4.581,00	C
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		995,64	6.423,00	6.423,00	995,64	
F	21311030101	8	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0	C	995,64	,00	,00	995,64	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21311030101	8	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0		,00	9.162,00	9.162,00	,00	
					0000000						
F	21311030101	8	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0		,00	,00	4.581,00	4.581,00	C
					0000000						
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		35.736,15	,00	,00	35.736,15	
F	21312010101	8	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0	C	14.995,60	,00	,00	14.995,60	C
					0000000						
F	21312010101	8	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0	C	792,00	,00	,00	792,00	C
					0000000						
F	21312010101	8	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0	C	7.009,05	,00	,00	7.009,05	C
					0000000						
F	21312010101	8	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0	C	4.680,00	,00	,00	4.680,00	C
					0000000						
F	21312010101	8	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0	C	7.573,00	,00	,00	7.573,00	C
					0000000						
F	21312010101	8	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0	C	600,00	,00	,00	600,00	C
					0000000						
F	21312010101	8	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0	C	86,50	,00	,00	86,50	C
					0000000						
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	15.692,00	15.692,00	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	15.000,00	15.000,00	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	15.000,00	15.000,00	,00	
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	15.000,00	15.000,00	,00	
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	
F	21413110100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0		,00	,00	7.500,00	7.500,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		12.500,00	,00	,00	12.500,00	
F	21413990100	7	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	C	5.000,00	,00	,00	5.000,00	C
F	21413990100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	C	7.500,00	,00	,00	7.500,00	C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	692,00	692,00	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	692,00	692,00	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	692,00	692,00	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		941,39	692,00	346,00	1.287,39	
F	21422060100	7	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	C	508,89	,00	,00	508,89	C
F	21422060100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	C	432,50	,00	346,00	778,50	C
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	199.541,52	3.288.462,28	3.260.091,28	171.170,52	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	199.141,52	2.703.562,28	2.675.191,28	170.770,52	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	199.141,52	2.703.562,28	2.675.191,28	170.770,52	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	1.201,55	2.002.842,14	2.001.640,59	,00	
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	177.473,44	177.473,44	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	414.232,83	414.232,83	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	1.055.316,21	1.055.316,21	,00	
F	21881010800	7			ISS		,00	4.428,30	4.428,30	,00	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	C	1.201,55	16.848,34	15.646,79	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	2.612,18	2.612,18	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	1.333,12	1.333,12	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	1.492,24	1.492,24	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	326.443,24	326.443,24	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	2.662,24	2.662,24	,00	
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	197.939,97	700.720,14	673.550,69	170.770,52	C
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS		,00	287.511,00	458.281,52	170.770,52	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	400,00	584.900,00	584.900,00	400,00	C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	400,00	584.900,00	584.900,00	400,00	C
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	400,00	584.900,00	584.900,00	400,00	C
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		290.650,00	511.100,00	407.800,00	393.950,00	
F	21891030100	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	C	58.000,00	,00	,00	58.000,00	C
F	21891030100	7	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C	4.200,00	,00	,00	4.200,00	C
F	21891030100	7	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	C	67.600,00	,00	,00	67.600,00	C
F	21891030100	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	1.400,00	,00	,00	1.400,00	C
F	21891030100	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	C	5.000,00	,00	,00	5.000,00	C
F	21891030100	7	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	C	71.250,00	,00	,00	71.250,00	C
F	21891030100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
F	21891030100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C	2.000,00	800,00	8.000,00	9.200,00	C
F	21891030100	7	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0	C	50.000,00	,00	,00	50.000,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
F	21891030100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0		,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00	
					0000000						
F	21891030100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0		,00	700,00	800,00	100,00	C
					0000000						
F	21891030100	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0	C	800,00	,00	,00	800,00	C
					0000000						
F	21891030100	7	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0	C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
					0000000						
F	21891030100	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	C	800,00	,00	,00	800,00	C
					0000000						
F	21891030100	7	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0		,00	20.000,00	24.000,00	4.000,00	C
					0000000						
F	21891030100	7	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0		,00	2.000,00	2.000,00	,00	
					0000000						
F	21891030100	7	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0		,00	,00	22.000,00	22.000,00	C
					0000000						
F	21891030100	7	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0		,00	300,00	300,00	,00	
					0000000						
F	21891030100	7	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0		,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
					0000000						
F	21891030100	7	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0		,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
					0000000						
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	644.142,09	16.953.221,59	16.988.760,30	679.680,80	C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	644.142,09	16.953.221,59	16.988.760,30	679.680,80	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	644.142,09	16.953.221,59	16.988.760,30	679.680,80	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		26.197.693,73	7.526.662,47	7.562.201,18	26.162.155,02	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		7.525.762,66	,00	7.525.762,66		,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.671.931,07	7.525.762,66	,00		26.197.693,73
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	899,81	36.438,52		35.538,71 C
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	899,81	36.438,52		35.538,71 C
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	29.650.927,34	8.582.322,53	8.582.322,53		29.650.927,34 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	8.582.322,53	8.582.322,53	,00		,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	21.068.604,81	,00	8.582.322,53		29.650.927,34 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		2.809.091,52	844.236,59	844.236,59		2.809.091,52
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		844.236,59	,00	844.236,59		,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.964.854,93	844.236,59	,00		2.809.091,52
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	12.016.288,83	887.938,65		11.128.350,18
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	9.615.388,46	533.131,05		9.082.257,41
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL		,00	8.112.775,48	477.788,60		7.634.986,88
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		,00	2.647.610,43	104.642,34		2.542.968,09
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO		,00	2.647.610,43	104.642,34		2.542.968,09
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		,00	1.928.704,96	104.642,34		1.824.062,62
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS		,00	293.951,82	,00		293.951,82
	31111010100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	544.139,56	,00		544.139,56
	31111010100	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	276.612,25	,00		276.612,25
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA		,00	2.095,40	,00		2.095,40
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		,00	13.622,70	,00		13.622,70

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111011800	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	26.072,49	,00	26.072,49
	31111011800	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	12.915,54	,00	12.915,54
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	152.186,25	,00	152.186,25
	31111011900	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	130.579,00	,00	130.579,00
	31111011900	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	101.639,15	,00	101.639,15
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	225.272,28	104.642,34	120.629,94
	31111012200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	59.015,02	,00	59.015,02
	31111012200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	32.700,00	,00	32.700,00
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	28.676,52	,00	28.676,52
	31111012400	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	18.016,42	,00	18.016,42
	31111012400	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.963,54	,00	10.963,54
	31111019900	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	247,02	,00	247,02
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	718.905,47	,00	718.905,47
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	185.848,45	,00	185.848,45
	31111029900	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	347.208,57	,00	347.208,57
	31111029900	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	185.848,45	,00	185.848,45

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	5.465.165,05	373.146,26	5.092.018,79
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.465.165,05	373.146,26	5.092.018,79
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	5.415.172,32	323.153,53	5.092.018,79
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	137.234,78	,00	137.234,78
	31121010100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	273.282,01	,00	273.282,01
	31121010100	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	132.670,86	,00	132.670,86
	31121011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	45.681,42	,00	45.681,42
	31121011900	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	112.041,26	,00	112.041,26
	31121011900	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	45.681,42	,00	45.681,42
	31121012100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	15,02	,00	15,02
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	394.920,02	323.153,53	71.766,49
	31121012200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	210.153,79	,00	210.153,79
	31121012200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	99.318,34	,00	99.318,34
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	38.230,79	,00	38.230,79
	31121012400	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	59.204,86	,00	59.204,86

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	31121012400	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	13.667,82	,00	13.667,82	
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	100.301,60	,00	100.301,60	
	31121012800	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	213.015,41	,00	213.015,41	
	31121012800	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	102.164,88	,00	102.164,88	
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	840.681,81	,00	840.681,81	
	31121013200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.746.370,80	,00	1.746.370,80	
	31121013200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	850.535,43	,00	850.535,43	
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	49.992,73	49.992,73	,00	
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	5.632,70	49.992,73	44.360,03	C
	31121029900	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	28.960,03	,00	28.960,03	
	31121029900	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	15.400,00	,00	15.400,00	
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.301.970,51	45.622,23	1.256.348,28	
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	330.714,25	45.622,23	285.092,02	
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	330.714,25	45.622,23	285.092,02	
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	86.121,73	3.855,32	82.266,41	
	31212010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	244.592,52	41.766,91	202.825,61	
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	971.256,26	,00	971.256,26	
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	971.256,26	,00	971.256,26	
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	299.753,74	,00	299.753,74	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31223010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	671.502,52	,00	671.502,52
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	10.883,46	,00	10.883,46
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	7.217,60	,00	7.217,60
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.217,60	,00	7.217,60
	31311010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	,00	641,16
	31311010000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	,00	320,58
	31311010000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	,00	1.923,48
	31311020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	999,78	,00	999,78
	31311020000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	499,89	,00	499,89
	31311020000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	2.832,71	,00	2.832,71
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	3.665,86	,00	3.665,86
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.665,86	,00	3.665,86
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	999,78	,00	999,78
	31321020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	,00	666,52
	31321020000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	166,63	,00	166,63
	31321020000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.832,93	,00	1.832,93
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	,00	189.759,01	9.720,22	180.038,79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PESSOAL E ENCARGOS				
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	60.496,90	,00	60.496,90
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	60.496,90	,00	60.496,90
	31911010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	49.895,26	,00	49.895,26
	31911010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.601,64	,00	10.601,64
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	129.262,11	9.720,22	119.541,89
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	129.262,11	9.720,22	119.541,89
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	34.687,54	,00	34.687,54
	31921010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0 0000000	,00	26.814,37	,00	26.814,37
	31921010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	67.760,20	9.720,22	58.039,98
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	2.377.943,57	345.645,60	2.032.297,97
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	197.243,84	28.045,88	169.197,96
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	197.243,84	28.045,88	169.197,96
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	197.243,84	28.045,88	169.197,96
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	11.479,87	,00	11.479,87
	33111010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	31.768,11	3.880,41	27.887,70
	33111010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.794,79	,00	1.794,79
	33111010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	225,13	,00	225,13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	330,00	,00	330,00
	33111030000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.110,40	,00	3.110,40
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	10.728,76	1.025,04	9.703,72
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00	542,13	25,70	516,43
	33111150000	6			MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	,00	1.635,00	,00	1.635,00
	33111150000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	9.374,50	,00	9.374,50
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	7.842,70	413,64	7.429,06
	33111160000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	450,00	,00	450,00
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	13.967,00	320,00	13.647,00
	33111170000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.007,50	,00	3.007,50
	33111170000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.007,50	3.007,50	,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	4.229,44	1.228,30	3.001,14
	33111210000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	349,00	,00	349,00
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	17.798,57	,00	17.798,57
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	20.248,00	5.630,00	14.618,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	23.117,63	8.277,49	14.840,14
	33111240000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	839,60	,00	839,60
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	1.530,96	,00	1.530,96
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	14.439,77	,00	14.439,77
	33111260000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	2.945,08	,00	2.945,08

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111280000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	45,00	,00	45,00
					0000000				
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	229,00	,00	229,00
	33111420000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	40,90	,00	40,90
					0000000				
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	4.167,50	2.237,80	1.929,70
	33111990000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	6.000,00	,00	6.000,00
					0000000				
	33111990000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	2.000,00	2.000,00	,00
					0000000				
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	2.048.985,26	312.708,49	1.736.276,77
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	194.000,00	70.000,00	124.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	194.000,00	70.000,00	124.000,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	33211010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	33211010000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0	,00	24.000,00	20.000,00	4.000,00
					0000000				
	33211010000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0	,00	20.000,00	,00	20.000,00
					0000000				
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	69.594,04	,00	69.594,04
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	69.594,04	,00	69.594,04
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	26.050,53	,00	26.050,53
	33221160000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	39.440,06	,00	39.440,06
					0000000				
	33221160000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	4.103,45	,00	4.103,45

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	1.785.391,22	242.708,49	1.542.682,73
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.785.391,22	242.708,49	1.542.682,73
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	512,48	167,19	345,29
	33231040000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	659,52	,00	659,52
					0000000				
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	19.088,40	125,00	18.963,40
	33231060000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	33.176,29	6.364,55	26.811,74
					0000000				
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	5.950,81	,00	5.950,81
	33231080000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	23.273,99	4.917,39	18.356,60
					0000000				
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	5.275,00	,00	5.275,00
	33231090000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	997,50	,00	997,50
					0000000				
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	111.999,97	59.093,37	52.906,60
	33231100000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	230.400,00	,00	230.400,00
					0000000				
	33231100000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0	,00	25.600,00	,00	25.600,00
					0000000				
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	204.893,66	62.849,19	142.044,47
	33231110000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0	,00	63.127,41	,00	63.127,41
					0000000				
	33231110000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0	,00	414.772,29	3.101,26	411.671,03
					0000000				
	33231110000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0	,00	160.827,96	,00	160.827,96

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	5.681,63	,00	5.681,63
	33231120000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	9.962,95	300,00	9.662,95
					0000000				
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	6.880,00	,00	6.880,00
	33231250000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	488,25	,00	488,25
					0000000				
	33231300000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	6.000,00	,00	6.000,00
					0000000				
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	3.900,00	,00	3.900,00
	33231360000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	9.905,00	,00	9.905,00
					0000000				
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	3.051,88	230,00	2.821,88
	33231400000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	8.783,33	543,30	8.240,03
					0000000				
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	400,00	200,00	200,00
	33231460000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	7.823,00	,00	7.823,00
					0000000				
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	4.050,00	,00	4.050,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	45.607,24	6.448,66	39.158,58
	33231540000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	192.667,40	88.442,47	104.224,93
					0000000				
	33231540000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	4.643,55	,00	4.643,55
					0000000				
	33231540000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0	,00	3.268,88	,00	3.268,88
					0000000				
	33231540000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0	,00	4.558,52	,00	4.558,52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	52.060,92	500,00	51.560,92
	33231560000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0	,00	20.626,62	,00	20.626,62
					0000000				
	33231560000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0	,00	22.945,00	,00	22.945,00
					0000000				
	33231560000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	10.471,09	4.400,46	6.070,63
	33231990000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	29.812,98	3.777,95	26.035,03
					0000000				
	33231990000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	1.247,70	1.247,70	,00
					0000000				
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	131.714,47	4.891,23	126.823,24
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	131.714,47	4.891,23	126.823,24
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	131.714,47	4.891,23	126.823,24
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	131.714,47	4.891,23	126.823,24
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	131.714,47	4.891,23	126.823,24
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	1.367,80	,00	1.367,80
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	1.367,80	,00	1.367,80
	35240000000	4			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	1.367,80	,00	1.367,80
	35241000000	5			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.367,80	,00	1.367,80
	35241010000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	1.367,80	,00	1.367,80
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	7.846,00	,00	7.846,00
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	346,00	,00	346,00
	37120000000	4			TAXAS	,00	346,00	,00	346,00
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	346,00	,00	346,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	37122030000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	346,00	,00	346,00	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	7.500,00	,00	7.500,00	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	7.500,00	,00	7.500,00	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	7.500,00	,00	7.500,00	
	37213020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	,00	7.500,00	
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	13.743,00	9.162,00	4.581,00	
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	13.743,00	9.162,00	4.581,00	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	13.743,00	9.162,00	4.581,00	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.743,00	9.162,00	4.581,00	
	39961990000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	9.162,00	9.162,00	,00	
	39961990000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	4.581,00	,00	4.581,00	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	223.236,81	11.475.468,69	11.252.231,88	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	292,37	1.594,57	1.302,20	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	292,37	1.594,57	1.302,20	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	292,37	1.594,57	1.302,20	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	292,37	1.594,57	1.302,20	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	463,05	463,05	C
	44511990000	6	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	,00	292,37	1.131,52	839,15	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	70.440,78	11.171.135,48	11.100.694,70	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	22.082,36	11.074.418,64	11.052.336,28	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	22.082,36	11.074.418,64	11.052.336,28	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	22.082,36	11.074.418,64	11.052.336,28	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	22.082,36	11.074.418,64	11.052.336,28	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	48.358,42	96.716,84	48.358,42	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	48.358,42	96.716,84	48.358,42	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	48.358,42	96.716,84	48.358,42	C
	45321990000	6	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	,00	48.358,42	96.716,84	48.358,42	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	152.503,66	302.738,64	150.234,98	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	151.390,58	282.572,34	131.181,76	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	150.255,58	274.727,18	124.471,60	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	150.255,58	274.727,18	124.471,60	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	150.255,58	274.727,18	124.471,60	C
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	34.541,58	34.541,58	,00	
	46111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	23.415,00	46.830,00	23.415,00	C
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	3.660,00	7.320,00	3.660,00	C
	46111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	219,00	438,00	219,00	C
	46111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	88.420,00	176.840,00	88.420,00	C
	46111019900	7			REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	,00	,00	8.757,60	8.757,60	C
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	1.135,00	7.845,16	6.710,16	C
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.135,00	7.845,16	6.710,16	C
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	1.135,00	7.845,16	6.710,16	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	1.113,08	20.166,30	19.053,22	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	1.113,08	20.166,30	19.053,22	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.113,08	20.166,30	19.053,22	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	1.113,08	20.166,30	19.053,22	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	219.193,70	23.788.540,02	7.361.984,02	16.645.749,70	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	23.572.003,00	7.145.447,00	16.426.556,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	23.572.003,00	7.145.447,00	16.426.556,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	23.572.003,00	7.145.447,00	16.426.556,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	10.093.349,00	,00	10.093.349,00	
	52211010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.226.962,00	,00	5.226.962,00	
	52211010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	830.000,00	,00	830.000,00	
	52211010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00	
	52211010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	509.587,00	,00	509.587,00	
	52211010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	18.720,00	,00	18.720,00	
	52211010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	110.000,00	,00	110.000,00	
	52211010000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00	
	52211010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	183.500,00	,00	183.500,00	
	52211010000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	180.000,00	,00	180.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	52211010000	6	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	151.000,00	,00	151.000,00
	52211010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.075.800,00	,00	1.075.800,00
	52211010000	6	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.115.000,00	,00	1.115.000,00
	52211010000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	52211010000	6	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05363682	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	3.000,00	,00	3.000,00
	52211010000	6	05363683	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	21.000,00	,00	21.000,00
	52211010000	6	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.780,00	,00	1.780,00
	52211010000	6	05363685	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	52211010000	6	05363686	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	6.902.020,00	,00	6.902.020,00
	52212010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	240.000,00	,00	240.000,00
	52212010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	130.000,00	,00	130.000,00
	52212010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	77.000,00	,00	77.000,00
	52212010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	233.000,00	,00	233.000,00
	52212010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	700.000,00	,00	700.000,00
	52212010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.350.522,00	,00	1.350.522,00
	52212010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	8.000,00	,00	8.000,00
	52212010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	226,00	,00	226,00
	52212010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00
	52212010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52212010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.129.521,00	,00	2.129.521,00
	52212010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	188.093,00	,00	188.093,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	399.289,00	,00	399.289,00
	52212010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	59.722,00	,00	59.722,00
	52212010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	42.390,00	,00	42.390,00
	52212010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	8.632,00	,00	8.632,00
	52212010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	135.000,00	,00	135.000,00
	52212010000	6	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	116.780,00	,00	116.780,00
	52212010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	17.665,00	,00	17.665,00
	52212010000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	20.641,00	,00	20.641,00
	52212010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52212010000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	4.600,00	,00	4.600,00
	52212010000	6	05366310	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903500.00.0 0000000	,00	55.000,00	,00	55.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	136.931,00	,00	136.931,00
	52212010000	6	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	38.508,00	,00	38.508,00
	52212020000	6			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	,00	360.000,00	,00	360.000,00
	52212020100	7	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52212020100	7	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52212020100	7	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	5.322.514,00	5.322.514,00	,00
	52213010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52213010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52213010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52213010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	65.000,00	,00	65.000,00
	52213010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	151.000,00	,00	151.000,00
	52213010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	700.000,00	,00	700.000,00
	52213010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.020.522,00	,00	1.020.522,00
	52213010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	2.129.521,00	,00	2.129.521,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52213010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	188.093,00	,00	188.093,00
	52213010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	269.289,00	,00	269.289,00
	52213010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	59.722,00	,00	59.722,00
	52213010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	42.390,00	,00	42.390,00
	52213010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	17.665,00	,00	17.665,00
	52213010000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	20.641,00	,00	20.641,00
	52213010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52213020000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52213020000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	8.632,00	,00	8.632,00
	52213020000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52213020000	6	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	136.931,00	,00	136.931,00
	52213020000	6	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	38.508,00	,00	38.508,00
	52213060000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	4.600,00	,00	4.600,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213990000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52213990000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	52213990000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52213990000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	65.000,00	65.000,00	C
	52213990000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	151.000,00	151.000,00	C
	52213990000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	700.000,00	700.000,00	C
	52213990000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	1.020.522,00	1.020.522,00	C
	52213990000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	2.129.521,00	2.129.521,00	C
	52213990000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	188.093,00	188.093,00	C
	52213990000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	269.289,00	269.289,00	C
	52213990000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	59.722,00	59.722,00	C
	52213990000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	42.390,00	42.390,00	C
	52213990000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52213990000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	,00	8.632,00	8.632,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	,00	17.665,00	17.665,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	,00	20.641,00	20.641,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0	,00	,00	4.600,00	4.600,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	,00	136.931,00	136.931,00	C
					0000000					
	52213990000	6	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	,00	38.508,00	38.508,00	C
					0000000					
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	1.254.120,00	1.822.933,00	568.813,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	1.249.520,00	234.227,00	1.015.293,00	
	52219010100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	746.558,00	,00	746.558,00	
					0000000					
	52219010100	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	962,00	,00	962,00	
					0000000					
	52219010100	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	2.000,00	,00	2.000,00	
					0000000					
	52219010100	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
					0000000					
	52219010900	7	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0	,00	,00	31.788,00	31.788,00	C
					0000000					

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219010900	7	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	12.000,00	12.000,00	C
	52219010900	7	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
	52219010900	7	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	136.931,00	136.931,00	C
	52219010900	7	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	38.508,00	38.508,00	C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	4.600,00	,00	4.600,00	
	52219020100	7	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	4.600,00	,00	4.600,00	
	52219040000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	597.100,00	597.100,00	C
	52219040000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	115.000,00	115.000,00	C
	52219040000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	226,00	226,00	C
	52219040000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	110.000,00	110.000,00	C
	52219040000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	130.000,00	130.000,00	C
	52219040000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	76.000,00	76.000,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	52219040000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	88.000,00	88.000,00	C
	52219040000	6	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52219040000	6	05363682	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	3.000,00	3.000,00	C
	52219040000	6	05363683	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	21.000,00	21.000,00	C
	52219040000	6	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	1.780,00	1.780,00	C
	52219040000	6	05363685	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	,00	2.000,00	2.000,00	C
	52219040000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	4.600,00	4.600,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	219.193,70	216.537,02	216.537,02	219.193,70	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	212.271,79	211.994,29	211.994,29	212.271,79	
	53110000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	783,00	,00	783,00	
	53110000000	4	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	2.073,01	,00	2.073,01	
	53110000000	4	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.328,97	,00	1.328,97	
	53110000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	8.417,24	,00	8.417,24	
	53110000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0	,00	91.583,04	,00	91.583,04	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.499,80	,00	1.499,80
	53110000000	4	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.227,00	,00	2.227,00
	53110000000	4	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	2.322,43	,00	2.322,43
	53110000000	4	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	6.952,01	,00	6.952,01
	53110000000	4	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.046,57	,00	2.046,57
	53110000000	4	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	24.324,22	,00	24.324,22
	53110000000	4	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0 0000000	,00	25.600,00	,00	25.600,00
	53110000000	4	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	,00	3.272,24	,00	3.272,24
	53110000000	4	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	,00	4.564,76	,00	4.564,76
	53110000000	4	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	53120000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	160,74	,00	,00	160,74
	53120000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	116,76	,00	,00	116,76
	53170000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	783,00	,00	783,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	2.073,01	,00	2.073,01	,00
	53170000000	4	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	1.328,97	,00	1.328,97	,00
	53170000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	8.417,24	,00	8.417,24	,00
	53170000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	91.583,04	,00	91.583,04	,00
	53170000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	1.499,80	,00	1.499,80	,00
	53170000000	4	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	2.227,00	,00	2.227,00	,00
	53170000000	4	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	2.322,43	,00	2.322,43	,00
	53170000000	4	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	6.952,01	,00	6.952,01	,00
	53170000000	4	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	2.046,57	,00	2.046,57	,00
	53170000000	4	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	24.324,22	,00	24.324,22	,00
	53170000000	4	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0 0000000	25.600,00	,00	25.600,00	,00
	53170000000	4	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	3.272,24	,00	3.272,24	,00
	53170000000	4	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	4.564,76	,00	4.564,76	,00
	53170000000	4	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0	35.000,00	,00	35.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		6.921,91	4.542,73	4.542,73	6.921,91	
	53210000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0		,00	4.542,73	,00	4.542,73	
					0000000						
	53220000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0		2.254,83	,00	,00	2.254,83	
					0000000						
	53220000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0		52,15	,00	,00	52,15	
					0000000						
	53220000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0		72,20	,00	,00	72,20	
					0000000						
	53270000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0		4.542,73	,00	4.542,73	,00	
					0000000						
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	219.193,70	108.932.599,36	125.359.155,36	16.645.749,70	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	108.220.242,22	124.646.798,22	16.426.556,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	146.962,20	146.962,20	,00	
	62110000000	4	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01		,00	96.716,84	48.358,42	48.358,42	
	62110000000	4	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01		,00	1.594,57	292,37	1.302,20	
	62120000000	4	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01		,00	48.358,42	96.716,84	48.358,42	C
	62120000000	4	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01		,00	292,37	1.594,57	1.302,20	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	108.073.280,02	124.499.836,02	16.426.556,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	108.073.280,02	124.499.836,02	16.426.556,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	1.179.763,67	1.179.763,67	,00	
	62211000000	5	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0		,00	100.000,00	130.000,00	30.000,00	C
					0000000						
	62211000000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0		,00	205.631,69	263.689,07	58.057,38	C
					0000000						
	62211000000	5	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0		,00	73.500,00	130.373,38	56.873,38	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	93.000,00	104.509,41	11.509,41	C
	62211000000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	200.200,00	276.622,21	76.422,21	C
	62211000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.295.421,41	1.626.619,33	331.197,92	C
	62211000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	826.467,86	1.536.746,53	710.278,67	C
	62211000000	5	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	962,00	320,84	C
	62211000000	5	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.726,00	8.000,00	274,00	C
	62211000000	5	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	226,00	226,00	C
	62211000000	5	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	654,00	154,00	C
	62211000000	5	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.843.799,88	5.527.657,87	683.857,99	C
	62211000000	5	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	956.000,00	961.008,95	5.008,95	C
	62211000000	5	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	324.955,65	330.887,87	5.932,22	C
	62211000000	5	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	396.168,60	558.547,03	162.378,43	C
	62211000000	5	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	247,02	10.000,00	9.752,98	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	69.895,26	118.720,00	48.824,74	C
	62211000000	5	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.999,56	2.000,00	,44	C
	62211000000	5	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.248.163,11	2.256.621,00	8.457,89	C
	62211000000	5	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	188.000,00	229.827,79	41.827,79	C
	62211000000	5	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	392.729,60	420.321,70	27.592,10	C
	62211000000	5	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	59.000,00	59.722,00	722,00	C
	62211000000	5	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	42.389,64	42.390,00	,36	C
	62211000000	5	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	190.000,00	211.960,02	21.960,02	C
	62211000000	5	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	246.000,00	316.000,00	70.000,00	C
	62211000000	5	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	320.350,00	414.250,37	93.900,37	C
	62211000000	5	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	269.445,00	338.500,00	69.055,00	C
	62211000000	5	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	78.496,00	153.024,55	74.528,55	C
	62211000000	5	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	193.000,00	344.000,00	151.000,00	C
	62211000000	5	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	1.209.866,90	2.405.836,90	1.195.970,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.588.000,00	2.519.780,00	931.780,00	C
	62211000000	5	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	14.999,58	29.679,00	14.679,42	C
	62211000000	5	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	17.500,00	27.500,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	19.999,52	39.333,00	19.333,48	C
	62211000000	5	05363682	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	62211000000	5	05363683	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	42.000,00	42.000,00	,00	
	62211000000	5	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	4.060,00	4.060,00	,00	
	62211000000	5	05363685	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	4.000,00	4.000,00	,00	
	62211000000	5	05363686	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	C
	62211000000	5	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	30.000,00	10.000,00	C
	62211000000	5	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62211000000	5	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	300.000,00	300.172,04	172,04	C
	62211000000	5	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	17.332,16	17.665,00	332,84	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	16.923,48	20.641,00	3.717,52	C
	62211000000	5	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	114.858,08	165.000,00	50.141,92	C
	62211000000	5	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	13.762,00	13.762,00	,00	
	62211000000	5	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	9.162,00	9.181,00	19,00	C
	62211000000	5	05366310	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903500.00.0 0000000	,00	,00	55.000,00	55.000,00	C
	62211000000	5	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	136.931,00	136.931,00	,00	
	62211000000	5	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	38.508,00	38.508,00	,00	
	62211000000	5	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	500.000,00	8.332,73	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	34.617.643,85	34.617.643,85	,00	
	62212010000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	146.000,00	146.000,00	,00	
	62212010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	183.274,00	183.274,00	,00	
	62212010000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	158.000,00	158.000,00	,00	
	62212010000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	65.896,00	65.896,00	,00	
	62212010000	6	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	151.000,00	151.000,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.075.800,00	1.075.800,00	,00
	62212010000	6	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.115.000,00	1.115.000,00	,00
	62212010000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	14.679,00	14.679,00	,00
	62212010000	6	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	62212010000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	19.333,00	19.333,00	,00
	62212010000	6	05363682	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00
	62212010000	6	05363683	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	21.000,00	21.000,00	,00
	62212010000	6	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.780,00	1.780,00	,00
	62212010000	6	05363685	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33919200.00.0 0000000	,00	2.000,00	2.000,00	,00
	62212010000	6	05363686	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	31.500.881,85	31.500.881,85	,00
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	1.179.763,67	1.179.763,67	,00
	62212020100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212020100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	228.060,76	228.060,76	,00
	62212020100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0	,00	73.873,38	73.873,38	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	120.509,41	120.509,41	,00
	62212020100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	243.822,21	243.822,21	,00
	62212020100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	864.632,74	864.632,74	,00
	62212020100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	897.692,39	897.692,39	,00
	62212020100	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	641,16	,00
	62212020100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	62212020100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	654,00	654,00	,00
	62212020100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.034.495,75	5.034.495,75	,00
	62212020100	7	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.087.008,95	1.087.008,95	,00
	62212020100	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	393.609,36	393.609,36	,00
	62212020100	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	405.128,63	405.128,63	,00
	62212020100	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	247,02	247,02	,00
	62212020100	7	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	49.895,26	49.895,26	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.999,56	1.999,56	,00
	62212020100	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.245.263,11	2.245.263,11	,00
	62212020100	7	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	229.734,79	229.734,79	,00
	62212020100	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	413.762,30	413.762,30	,00
	62212020100	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	59.000,00	59.000,00	,00
	62212020100	7	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.601,64	10.601,64	,00
	62212020100	7	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	271.960,02	271.960,02	,00
	62212020100	7	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	44.000,00	44.000,00	,00
	62212020100	7	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	57.751,87	57.751,87	,00
	62212020100	7	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.945,00	23.945,00	,00
	62212020100	7	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	21.096,55	21.096,55	,00
	62212020100	7	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	84.000,00	84.000,00	,00
	62212020100	7	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	253.303,80	253.303,80	,00
	62212020100	7	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0	,00	346.000,00	346.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	320,58	,00
	62212020100	7	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62212020100	7	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	666,52	,00
	62212020100	7	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00
	62212020100	7	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020100	7	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020100	7	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	300.172,04	300.172,04	,00
	62212020100	7	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.332,16	5.332,16	,00
	62212020100	7	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	1.923,48	,00
	62212020100	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	129.858,08	129.858,08	,00
	62212020100	7	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	18.324,00	18.324,00	,00
	62212020100	7	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	13.743,00	13.743,00	,00
	62212020100	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	491.667,27	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	1.179.763,67	1.179.763,67	,00
	62212020200	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212020200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	226.171,31	226.171,31	,00
	62212020200	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	73.873,38	73.873,38	,00
	62212020200	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	120.509,41	120.509,41	,00
	62212020200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	243.822,21	243.822,21	,00
	62212020200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	856.084,34	856.084,34	,00
	62212020200	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	882.138,83	882.138,83	,00
	62212020200	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	641,16	,00
	62212020200	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	62212020200	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	654,00	654,00	,00
	62212020200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.034.495,75	5.034.495,75	,00
	62212020200	7	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.087.008,95	1.087.008,95	,00
	62212020200	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	381.375,20	381.375,20	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	405.128,63	405.128,63	,00
	62212020200	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	247,02	247,02	,00
	62212020200	7	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	49.895,26	49.895,26	,00
	62212020200	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.999,56	1.999,56	,00
	62212020200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.245.263,11	2.245.263,11	,00
	62212020200	7	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	229.734,79	229.734,79	,00
	62212020200	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	413.762,30	413.762,30	,00
	62212020200	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	59.000,00	59.000,00	,00
	62212020200	7	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.601,64	10.601,64	,00
	62212020200	7	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	271.960,02	271.960,02	,00
	62212020200	7	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	44.000,00	44.000,00	,00
	62212020200	7	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	45.519,37	45.519,37	,00
	62212020200	7	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.945,00	23.945,00	,00
	62212020200	7	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	21.096,55	21.096,55	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	84.000,00	84.000,00	,00
	62212020200	7	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	253.303,80	253.303,80	,00
	62212020200	7	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	346.000,00	346.000,00	,00
	62212020200	7	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	320,58	,00
	62212020200	7	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62212020200	7	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	666,52	,00
	62212020200	7	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00
	62212020200	7	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020200	7	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020200	7	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	300.172,04	300.172,04	,00
	62212020200	7	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.332,16	5.332,16	,00
	62212020200	7	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	1.923,48	,00
	62212020200	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	129.858,08	129.858,08	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212020200	7	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	18.324,00	18.324,00	,00	
	62212020200	7	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	9.162,00	9.162,00	,00	
	62212020200	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	491.667,27	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	54.406.575,07	65.633.538,48	11.226.963,41	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	30.624.345,47	30.624.345,47	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	1.179.763,67	1.179.763,67	,00	
	62213010100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62213010100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	225.541,86	225.541,86	,00	
	62213010100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	73.873,38	73.873,38	,00	
	62213010100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	120.509,41	120.509,41	,00	
	62213010100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	243.822,21	243.822,21	,00	
	62213010100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	856.084,34	856.084,34	,00	
	62213010100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	866.585,27	866.585,27	,00	
	62213010100	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	641,16	,00	
	62213010100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	654,00	654,00	,00
	62213010100	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.034.495,75	5.034.495,75	,00
	62213010100	7	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.087.008,95	1.087.008,95	,00
	62213010100	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	381.375,20	381.375,20	,00
	62213010100	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	405.128,63	405.128,63	,00
	62213010100	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	247,02	247,02	,00
	62213010100	7	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	49.895,26	49.895,26	,00
	62213010100	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.999,56	1.999,56	,00
	62213010100	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.245.263,11	2.245.263,11	,00
	62213010100	7	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	229.734,79	229.734,79	,00
	62213010100	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	413.762,30	413.762,30	,00
	62213010100	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	59.000,00	59.000,00	,00
	62213010100	7	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.601,64	10.601,64	,00
	62213010100	7	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0	,00	271.960,02	271.960,02	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	44.000,00	44.000,00	,00
	62213010100	7	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	40.087,37	40.087,37	,00
	62213010100	7	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.945,00	23.945,00	,00
	62213010100	7	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	21.096,55	21.096,55	,00
	62213010100	7	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	84.000,00	84.000,00	,00
	62213010100	7	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	253.303,80	253.303,80	,00
	62213010100	7	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	346.000,00	346.000,00	,00
	62213010100	7	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	320,58	,00
	62213010100	7	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62213010100	7	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	666,52	,00
	62213010100	7	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.000,00	1.000,00	,00
	62213010100	7	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62213010100	7	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	300.172,04	300.172,04	,00
	62213010100	7	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.332,16	5.332,16	,00
	62213010100	7	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	1.923,48	,00
	62213010100	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	129.858,08	129.858,08	,00
	62213010100	7	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	18.324,00	18.324,00	,00
	62213010100	7	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	4.581,00	4.581,00	,00
	62213010100	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	491.667,27	,00
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	1.179.763,67	1.179.763,67	,00
	62213010200	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62213010200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	221.746,14	221.746,14	,00
	62213010200	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	74.000,00	74.000,00	,00
	62213010200	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	93.000,00	93.000,00	,00
	62213010200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	295.091,13	295.091,13	,00
	62213010200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	762.486,34	762.486,34	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	761.658,78	761.658,78	,00
	62213010200	7	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	641,16	,00
	62213010200	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	62213010200	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62213010200	7	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.034.495,75	5.034.495,75	,00
	62213010200	7	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	956.000,00	956.000,00	,00
	62213010200	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	354.488,40	354.488,40	,00
	62213010200	7	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	405.128,63	405.128,63	,00
	62213010200	7	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	247,02	247,02	,00
	62213010200	7	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	49.895,26	49.895,26	,00
	62213010200	7	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.999,56	1.999,56	,00
	62213010200	7	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.245.263,11	2.245.263,11	,00
	62213010200	7	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	188.000,00	188.000,00	,00
	62213010200	7	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0	,00	413.762,30	413.762,30	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	62.855,32	62.855,32	,00
	62213010200	7	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.601,64	10.601,64	,00
	62213010200	7	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	199.720,22	199.720,22	,00
	62213010200	7	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	44.000,00	44.000,00	,00
	62213010200	7	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	32.537,00	32.537,00	,00
	62213010200	7	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.445,00	23.445,00	,00
	62213010200	7	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	12.600,00	12.600,00	,00
	62213010200	7	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	42.000,00	42.000,00	,00
	62213010200	7	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	135.314,60	135.314,60	,00
	62213010200	7	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	173.000,00	173.000,00	,00
	62213010200	7	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	320,58	,00
	62213010200	7	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	62213010200	7	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	666,52	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62213010200	7	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62213010200	7	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010200	7	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	300.205,97	300.205,97	,00
	62213010200	7	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.332,16	5.332,16	,00
	62213010200	7	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	1.923,48	,00
	62213010200	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	114.858,08	114.858,08	,00
	62213010200	7	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	18.324,00	18.324,00	,00
	62213010200	7	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	4.581,00	4.581,00	,00
	62213010200	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	491.667,27	,00
	62213020000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62213020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	179.814,30	179.814,30	,00
	62213020000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	72.687,54	72.687,54	,00
	62213020000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	65.490,59	65.490,59	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	254.540,87	254.540,87	,00
	62213020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	520.427,23	520.427,23	,00
	62213020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	501.185,72	501.185,72	,00
	62213020000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	641,16	,00
	62213020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	62213020000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	346,00	346,00	,00
	62213020000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.034.495,75	5.034.495,75	,00
	62213020000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	824.991,05	824.991,05	,00
	62213020000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	282.083,66	282.083,66	,00
	62213020000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	405.128,63	405.128,63	,00
	62213020000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	247,02	247,02	,00
	62213020000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	49.895,26	49.895,26	,00
	62213020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.999,56	1.999,56	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.245.263,11	2.245.263,11	,00
	62213020000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	146.265,21	146.265,21	,00
	62213020000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	413.762,30	413.762,30	,00
	62213020000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	48.630,59	48.630,59	,00
	62213020000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.601,64	10.601,64	,00
	62213020000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	102.447,74	102.447,74	,00
	62213020000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	24.000,00	24.000,00	,00
	62213020000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	17.293,13	17.293,13	,00
	62213020000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	22.945,00	22.945,00	,00
	62213020000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	4.103,45	4.103,45	,00
	62213020000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	17.025,40	17.025,40	,00
	62213020000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	320,58	,00
	62213020000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	666,52	,00
	62213020000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0	,00	20.000,00	20.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213020000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	277.891,53	277.891,53	,00
	62213020000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.332,16	5.332,16	,00
	62213020000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	1.923,48	,00
	62213020000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	63.601,18	63.601,18	,00
	62213020000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	10.083,00	10.083,00	,00
	62213020000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	4.581,00	4.581,00	,00
	62213020000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	491.667,27	,00
	62213030000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62213030000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	161.810,40	161.810,40	,00
	62213030000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	72.187,54	72.187,54	,00
	62213030000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	65.490,59	65.490,59	,00
	62213030000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	177.260,94	177.260,94	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	443.537,98	443.537,98	,00
	62213030000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	436.286,11	436.286,11	,00
	62213030000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	641,16	,00
	62213030000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	62213030000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	346,00	346,00	,00
	62213030000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	4.733.799,88	4.733.799,88	,00
	62213030000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	824.991,05	824.991,05	,00
	62213030000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	240.316,75	240.316,75	,00
	62213030000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	376.168,60	376.168,60	,00
	62213030000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	247,02	247,02	,00
	62213030000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	49.895,26	49.895,26	,00
	62213030000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.999,56	1.999,56	,00
	62213030000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.118.163,11	2.118.163,11	,00
	62213030000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	146.265,21	146.265,21	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	392.729,60	392.729,60	,00
	62213030000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	44.775,27	44.775,27	,00
	62213030000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.601,64	10.601,64	,00
	62213030000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	92.727,52	92.727,52	,00
	62213030000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	4.000,00	4.000,00	,00
	62213030000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	9.599,63	9.599,63	,00
	62213030000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	22.945,00	22.945,00	,00
	62213030000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	4.103,45	4.103,45	,00
	62213030000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	15.777,70	15.777,70	,00
	62213030000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	641,16	,00
	62213030000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.333,04	1.333,04	,00
	62213030000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62213030000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213030000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	277.700,21	277.700,21	,00	
	62213030000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	5.332,16	5.332,16	,00	
	62213030000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	1.923,48	,00	
	62213030000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	63.601,18	63.601,18	,00	
	62213030000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	921,00	921,00	,00	
	62213030000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	4.581,00	4.581,00	,00	
	62213030000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	491.667,27	,00	
	62213040000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62213040000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	159.704,12	159.704,12	C
	62213040000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	72.187,54	72.187,54	C
	62213040000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	65.490,59	65.490,59	C
	62213040000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	17.611,20	160.994,71	143.383,51	C
	62213040000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.025,68	439.013,46	437.987,78	C
	62213040000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0	,00	844,87	436.286,11	435.441,24	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	641,16	641,16	C
	62213040000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	7.500,00	7.500,00	C
	62213040000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	346,00	346,00	C
	62213040000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	4.433.104,01	4.433.104,01	C
	62213040000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	824.991,05	824.991,05	C
	62213040000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	240.316,75	240.316,75	C
	62213040000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	347.208,57	347.208,57	C
	62213040000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	247,02	247,02	C
	62213040000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	49.895,26	49.895,26	C
	62213040000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	1.999,56	1.999,56	C
	62213040000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.991.063,11	1.991.063,11	C
	62213040000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	146.265,21	146.265,21	C
	62213040000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	371.696,90	371.696,90	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	44.775,27	44.775,27	C
	62213040000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	10.601,64	10.601,64	C
	62213040000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	92.727,52	92.727,52	C
	62213040000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	4.000,00	4.000,00	C
	62213040000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	9.599,63	9.599,63	C
	62213040000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	22.945,00	22.945,00	C
	62213040000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	4.103,45	4.103,45	C
	62213040000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	14.830,00	14.830,00	C
	62213040000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	641,16	320,58	C
	62213040000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	1.333,04	666,52	C
	62213040000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62213040000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213040000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	14,65	277.700,21	277.685,56	C
	62213040000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0	,00	,00	5.332,16	5.332,16	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	1.923,48	1.923,48	C
	62213040000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	63.601,18	63.601,18	C
	62213040000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	,00	4.581,00	4.581,00	C
	62213040000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	491.667,27	491.667,27	C
	62213050000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	22.238,50	22.238,50	C
	62213050000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	939,08	939,08	C
	62213050000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	13.194,28	13.194,28	C
	62213050000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	77.646,45	77.646,45	C
	62213050000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	89.802,09	89.802,09	C
	62213050000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	3.751,03	3.751,03	C
	62213050000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	14.224,73	14.224,73	C
	62213050000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	15.312,46	15.312,46	C
	62213050000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	,00	22.142,40	22.142,40	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	36.256,90	36.256,90	C
	62213070000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	2.625,85	2.625,85	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	219.193,70	712.357,14	712.357,14	219.193,70	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	212.271,79	703.271,68	703.271,68	212.271,79	C
	63110000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C	160,74	,00	,00	160,74	C
	63110000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	116,76	,00	,00	116,76	C
	63110000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	783,00	783,00	,00	
	63110000000	4	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000		,00	2.073,01	2.073,01	,00	
	63110000000	4	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	1.328,97	1.328,97	,00	
	63110000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	10.296,52	10.296,52	,00	
	63110000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000		,00	91.583,04	91.583,04	,00	
	63110000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	1.499,80	1.499,80	,00	
	63110000000	4	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	2.227,00	2.227,00	,00	
	63110000000	4	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	2.322,43	2.322,43	,00	
	63110000000	4	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0		,00	6.952,01	6.952,01	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63110000000	4	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	2.046,57	2.046,57	,00
	63110000000	4	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	24.324,22	24.324,22	,00
	63110000000	4	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0 0000000	,00	25.600,00	25.600,00	,00
	63110000000	4	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	,00	3.272,24	3.272,24	,00
	63110000000	4	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	,00	4.564,76	4.564,76	,00
	63110000000	4	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00
	63120000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	783,00	783,00	,00
	63120000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.035,51	6.035,51	,00
	63120000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	63.127,41	63.127,41	,00
	63120000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.416,66	1.416,66	,00
	63120000000	4	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.794,79	1.794,79	,00
	63120000000	4	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	4.643,55	4.643,55	,00
	63120000000	4	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0 0000000	,00	25.600,00	25.600,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63120000000	4	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.00000000	,00	3.268,88	3.268,88	,00	
	63120000000	4	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.00000000	,00	4.558,52	4.558,52	,00	
	63120000000	4	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.00000000	,00	26.814,37	26.814,37	,00	
	63130000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.00000000	,00	783,00	783,00	,00	
	63130000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.00000000	,00	4.225,76	4.225,76	,00	
	63130000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.00000000	,00	63.130,24	63.130,24	,00	
	63130000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.00000000	,00	1.416,66	1.416,66	,00	
	63130000000	4	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.00000000	,00	1.794,79	1.794,79	,00	
	63130000000	4	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.00000000	,00	5.338,01	5.338,01	,00	
	63130000000	4	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.00000000	,00	25.600,00	25.600,00	,00	
	63130000000	4	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.00000000	,00	3.675,55	3.675,55	,00	
	63130000000	4	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.00000000	,00	4.983,89	4.983,89	,00	
	63130000000	4	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.00000000	,00	26.814,37	26.814,37	,00	
	63140000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	,00	783,00	783,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63140000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0		,00	69,53	4.225,76	4.156,23	C
					0000000						
	63140000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0		,00	2,83	63.130,24	63.127,41	C
					0000000						
	63140000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0		,00	,00	1.416,66	1.416,66	C
					0000000						
	63140000000	4	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0		,00	,00	1.794,79	1.794,79	C
					0000000						
	63140000000	4	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0		,00	694,46	5.338,01	4.643,55	C
					0000000						
	63140000000	4	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0		,00	,00	25.600,00	25.600,00	C
					0000000						
	63140000000	4	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0		,00	406,67	3.675,55	3.268,88	C
					0000000						
	63140000000	4	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0		,00	425,37	4.983,89	4.558,52	C
					0000000						
	63140000000	4	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0		,00	,00	26.814,37	26.814,37	C
					0000000						
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	211.994,29	211.994,29	,00	,00	
	63171000000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	C	783,00	783,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0	C	2.073,01	2.073,01	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0	C	1.328,97	1.328,97	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	C	8.417,24	8.417,24	,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63171000000	5	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0	C	91.583,04	91.583,04	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0	C	1.499,80	1.499,80	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0	C	2.227,00	2.227,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0	C	2.322,43	2.322,43	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0	C	6.952,01	6.952,01	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0	C	2.046,57	2.046,57	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0	C	24.324,22	24.324,22	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0	C	25.600,00	25.600,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0	C	3.272,24	3.272,24	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0	C	4.564,76	4.564,76	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0	C	35.000,00	35.000,00	,00	,00	
					0000000						
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	75.830,88	75.830,88	C
	63199000000	5	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0		,00	,00	2.073,01	2.073,01	C
					0000000						
	63199000000	5	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0		,00	,00	1.328,97	1.328,97	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63199000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	4.261,01	4.261,01	C
	63199000000	5	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000		,00	,00	28.455,63	28.455,63	C
	63199000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	83,14	83,14	C
	63199000000	5	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	,00	2.227,00	2.227,00	C
	63199000000	5	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	527,64	527,64	C
	63199000000	5	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	,00	2.308,46	2.308,46	C
	63199000000	5	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	2.046,57	2.046,57	C
	63199000000	5	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000		,00	,00	24.324,22	24.324,22	C
	63199000000	5	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000		,00	,00	3,36	3,36	C
	63199000000	5	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000		,00	,00	6,24	6,24	C
	63199000000	5	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0 0000000		,00	,00	8.185,63	8.185,63	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	6.921,91	9.085,46	9.085,46	6.921,91	C
	63210000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	2.254,83	,00	,00	2.254,83	C
	63210000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0	C	52,15	,00	,00	52,15	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63210000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0	C	72,20	,00	,00	72,20	C
					0000000						
	63210000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0		,00	4.542,73	4.542,73	,00	
					0000000						
	63220000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0		,00	,00	4.542,73	4.542,73	C
					0000000						
	63270000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	C	4.542,73	4.542,73	,00	,00	
					0000000						
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		2.750.600,54	44.150.065,91	5.192.707,46	41.707.958,99	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		2.597.624,63	3.179.148,74	1.463.204,32	4.313.569,05	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.597.624,63	3.179.148,74	1.463.204,32	4.313.569,05	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.597.624,63	3.179.148,74	1.463.204,32	4.313.569,05	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		2.597.624,63	3.179.148,74	1.463.204,32	4.313.569,05	
	71231020000	6	00001385	A		C	240.900,14	1.040.900,14	,00	800.000,00	
	71231020000	6	00104189	A			59.876,51	80.160,00	59.876,51	80.160,00	
	71231020000	6	00110787	A		C	6.345,79	45.459,63	2.307,56	36.806,28	
	71231020000	6	00117096	A		C	21.015,12	42.486,48	,00	21.471,36	
	71231020000	6	00120808	A		C	5.143,17	5.143,17	,00	,00	
	71231020000	6	00120809	A			,00	30.000,00	,00	30.000,00	
	71231020000	6	00126497	A		C	120.180,21	235.218,21	,00	115.038,00	
	71231020000	6	00126539	A			5.857,52	43.623,18	5.857,52	43.623,18	
	71231020000	6	00130449	A		C	14.350,49	46.750,49	,00	32.400,00	
	71231020000	6	00130450	A		C	9.667,44	19.667,44	,00	10.000,00	
	71231020000	6	00131489	A			,00	3.600,00	,00	3.600,00	
	71231020000	6	00406455	A			16.965,94	5.000,00	16.965,94	5.000,00	
	71231020000	6	00683545	A			,00	9.000,00	,00	9.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71231020000	6	00001385	D	...0.....		268.046,00	650.000,00	267.506,00	650.540,00	
	71231020000	6	00110787	D	...0.....		8.653,35	,00	8.653,35	,00	
	71231020000	6	00117096	D	...0.....		21.015,12	,00	21.015,12	,00	
	71231020000	6	00120809	D	...0.....		6.208,00	540,00	6.748,00	,00	
	71231020000	6	00126497	D	...0.....		110.606,88	,00	110.606,88	,00	
	71231020000	6	00130449	D	...0.....		32.400,00	,00	32.400,00	,00	
	71231020000	6	00130450	D	...0.....		9.667,44	,00	9.667,44	,00	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		,00	307.200,00	307.200,00	,00	
	71231030000	6	00151272	A			307.200,00	614.400,00	614.400,00	307.200,00	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.168.730,23	,00	,00	2.168.730,23	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		152.975,91	40.970.917,17	3.729.503,14	37.394.389,94	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		152.975,91	13.407.840,53	70.737,40	13.490.079,04	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		152.975,91	13.407.840,53	70.737,40	13.490.079,04	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		20.044,76	11.074.881,69	22.082,36	11.072.844,09	
	72111000000	5	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01		,00	1.131,52	292,37	839,15	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS		70.320,22	,00	,00	70.320,22	
	72112000000	5	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01		,00	96.716,84	48.358,42	48.358,42	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		62.610,93	2.235.110,48	4,25	2.297.717,16	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	13.425.604,64	2.357.985,74	11.067.618,90	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	13.425.604,64	2.357.985,74	11.067.618,90	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	13.425.604,64	2.357.985,74	11.067.618,90	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	14.137.472,00	1.300.780,00	12.836.692,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	14.137.472,00	1.300.780,00	12.836.692,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	14.137.472,00	1.300.780,00	12.836.692,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	2.750.600,54	97.408.027,40	136.365.385,85	41.707.958,99	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	2.597.624,63	4.061.260,21	5.777.204,63	4.313.569,05	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	2.597.624,63	4.061.260,21	5.777.204,63	4.313.569,05	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	2.597.624,63	4.061.260,21	5.777.204,63	4.313.569,05	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	2.597.624,63	4.061.260,21	5.777.204,63	4.313.569,05	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	121.694,40	2.042.976,09	3.758.920,51	1.837.638,82	C
	81231020100	7	00001385	A		C	24.213,15	869.334,84	1.515.299,13	670.177,44	C
	81231020100	7	00104189	A		C	59.876,51	61.761,27	80.160,00	78.275,24	C
	81231020100	7	00110787	A		C	2.307,56	39.572,88	40.262,60	2.997,28	C
	81231020100	7	00117096	A			,00	23.628,00	23.628,00	,00	
	81231020100	7	00120809	A			,00	9.034,34	31.050,18	22.015,84	C
	81231020100	7	00126497	A		C	15.437,96	135.361,24	126.020,29	6.097,01	C
	81231020100	7	00126539	A			,00	10.125,40	44.341,08	34.215,68	C
	81231020100	7	00130449	A		C	18.049,51	40.237,11	33.739,46	11.551,86	C
	81231020100	7	00130450	A			,00	28.906,43	28.906,43	,00	
	81231020100	7	00131489	A			,00	1.096,26	3.707,00	2.610,74	C
	81231020100	7	00406455	A		C	1.809,71	8.571,16	6.761,45	,00	
	81231020100	7	00683545	A			,00	6.337,36	9.163,68	2.826,32	C
	81231020100	7	00001385	D	...0.....		,00	53.609,32	650.000,00	596.390,68	C
	81231020200	7	00001385	A			,00	715.299,13	845.121,69	129.822,56	C
	81231020200	7	00104189	A			,00	,00	1.884,76	1.884,76	C
	81231020200	7	00110787	A			,00	3.456,32	37.265,32	33.809,00	C
	81231020200	7	00117096	A			,00	2.156,64	23.628,00	21.471,36	C
	81231020200	7	00120809	A			,00	510,18	9.034,34	8.524,16	C
	81231020200	7	00126497	A			,00	10.982,29	119.923,28	108.940,99	C
	81231020200	7	00126539	A			,00	717,90	10.125,40	9.407,50	C
	81231020200	7	00130449	A			,00	1.339,46	22.187,60	20.848,14	C
	81231020200	7	00130450	A			,00	18.906,43	28.906,43	10.000,00	C
	81231020200	7	00131489	A			,00	107,00	1.096,26	989,26	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231020200	7	00406455	A			,00	1.761,45	6.761,45	5.000,00	C
	81231020200	7	00683545	A			,00	163,68	6.337,36	6.173,68	C
	81231020200	7	00001385	D	...0.....		,00	,00	53.609,32	53.609,32	C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	307.200,00	1.204.906,60	1.204.906,60	307.200,00	C
	81231030100	7			A EXECUTAR		,00	307.200,00	307.200,00	,00	
	81231030100	7	00151272	A			,00	590.506,60	614.400,00	23.893,40	C
	81231030200	7	00151272	A		C	307.200,00	307.200,00	283.306,60	283.306,60	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	2.168.730,23	813.377,52	813.377,52	2.168.730,23	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	2.168.730,23	,00	,00	2.168.730,23	C
	81231990100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	13.500,00	,00	13.500,00	
	81231990100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	500,00	,00	500,00	
	81231990100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	190.800,00	,00	190.800,00	
	81231990100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	267.517,53	,00	267.517,53	
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	308.976,53	16.844,32	292.132,21	
	81231990200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	13.500,00	13.500,00	C
	81231990200	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	,00	500,00	500,00	C
	81231990200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	15.239,14	190.800,00	175.560,86	C
	81231990200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	267.517,53	267.517,53	C
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS		,00	16.844,32	308.976,53	292.132,21	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81231990300	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	15.239,14	15.239,14 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 152.975,91	93.346.767,19	130.588.181,22	37.394.389,94 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 152.975,91	52.952.444,02	66.289.547,15	13.490.079,04 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 152.975,91	52.952.444,02	66.289.547,15	13.490.079,04 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	247.642,78	12.940.094,91	12.890.959,28	296.778,41
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 17.851.460,89	3.051.407,83	11.770.825,53	26.570.878,59 C
	82111010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	1.849.131,56	,00	,00	1.849.131,56
	82111010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	369.150,89	,00	,00	369.150,89
	82111010000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	352.783,32	,00	,00	352.783,32
	82111010000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	448.929,00	,00	,00	448.929,00
	82111010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	58.000,00	,00	,00	58.000,00
	82111010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	125.903,31	,00	,00	125.903,31
	82111010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	67.600,00	,00	,00	67.600,00
	82111010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	95.095,71	,00	,00	95.095,71
	82111010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	180.431,86	,00	,00	180.431,86
	82111010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	760.694,01	,00	,00	760.694,01

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	3.796,78	,00	,00	3.796,78
	82111010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	20.508,12	,00	,00	20.508,12
	82111010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	14.995,60	,00	,00	14.995,60
	82111010000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	508,89	,00	,00	508,89
	82111010000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	63.488,28	,00	,00	63.488,28
	82111010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	261.679,31	,00	,00	261.679,31
	82111010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0 0000000	C 9.909,04	,00	,00	9.909,04 C
	82111010000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0 0000000	792,00	,00	,00	792,00
	82111010000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	29.179,16	,00	,00	29.179,16
	82111010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0 0000000	5.032,07	,00	,00	5.032,07
	82111010000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	3.159.008,09	,00	,00	3.159.008,09
	82111010000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	511.551,75	,00	,00	511.551,75
	82111010000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0	370.724,92	,00	,00	370.724,92

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	132.584,90	,00	,00	132.584,90
	82111010000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	2.587,93	,00	,00	2.587,93
	82111010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	31.591,67	,00	,00	31.591,67
	82111010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	3.719,75	,00	,00	3.719,75
	82111010000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	995,64	,00	,00	995,64
	82111010000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	7.009,05	,00	,00	7.009,05
	82111010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	260.193,93	,00	,00	260.193,93
	82111010000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	32.078,60	,00	,00	32.078,60
	82111010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	3.105,30	,00	,00	3.105,30
	82111010000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	14.773,00	,00	,00	14.773,00
	82111010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	4.680,00	,00	,00	4.680,00
	82111010000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	71.250,00	,00	,00	71.250,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	82111010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	51.748,36	118.224,71	11.299,62	158.673,45
	82111010000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	54.000,00	,00	2.073,01	51.926,99
	82111010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.000,00	373,38	22.626,62
	82111010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	39.642,79	69.000,00	3.888,91	104.753,88
	82111010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	76.458,49	200.200,00	43.331,62	233.326,87
	82111010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	243.883,86	546.632,41	122.403,42	668.112,85
	82111010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	385.930,28	,00	28.455,63	357.474,65
	82111010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	10.361,62	683.229,76	170.754,11	522.837,27
	82111010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	3.098,94	641,16	,00	3.740,10
	82111010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	7.500,00	7.500,00	,00	15.000,00
	82111010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	224,05	,00	,00	224,05
	82111010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	9.800,00	,00	2.227,00	7.573,00
	82111010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0	432,50	500,00	154,00	778,50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	2.711.740,49	3.391.905,64	,00	6.103.646,13
	82111010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	502.594,59	876.000,00	58.497,48	1.320.097,11
	82111010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	106.544,09	312.721,49	68.653,71	350.611,87
	82111010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	10.250,67	,00	527,64	9.723,03
	82111010000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	19.735,30	,00	2.308,46	17.426,84
	82111010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	66.540,15	,00	2.046,57	64.493,58
	82111010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	4.915,56	,00	,00	4.915,56
	82111010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	4.748,96	,00	,00	4.748,96
	82111010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	320,20	,00	,00	320,20
	82111010000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	600,00	,00	,00	600,00
	82111010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	288.852,42	376.168,60	,00	665.021,02
	82111010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	13.563,18	247,02	,00	13.810,20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0 0000000	86,50	,00	,00	86,50
	82111010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	20.658,67	49.895,26	,00	70.553,93
	82111010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	7.498,35	1.666,30	,00	9.164,65
	82111010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	139.407,44	,00	24.324,22	115.083,22
	82111010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	3.100.972,57	1.678.869,23	,00	4.779.841,80
	82111010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	334.142,00	188.000,00	,00	522.142,00
	82111010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	235.325,91	201.248,45	,00	436.574,36
	82111010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	42.988,45	59.000,00	,00	101.988,45
	82111010000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0 0000000	102.400,00	,00	,00	102.400,00
	82111010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	9.810,00	,00	3,36	9.806,64
	82111010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	17.200,00	,00	6,24	17.193,76
	82111010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	67.799,41	10.601,64	,00	78.401,05
	82111010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0 0000000	63.682,51	,00	8.185,63	55.496,88
	82111010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0	,00	120.000,00	61.960,02	58.039,98

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	24.000,00	20.000,00	4.000,00
	82111010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	24.843,50	15.243,87	9.599,63
	82111010000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.445,00	500,00	22.945,00
	82111010000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	12.600,00	8.496,55	4.103,45
	82111010000	6	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	42.000,00	42.000,00	,00
	82111010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	134.066,90	119.236,90	14.830,00
	82111010000	6	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	173.000,00	173.000,00	,00
	82111010000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	,00	320,58
	82111010000	6	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	82111010000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	,00	666,52
	82111010000	6	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00
	82111010000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	82111010000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000		,00	300.000,00	172,04	299.827,96	
	82111010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	4.665,64	,00	4.665,64	
	82111010000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000		,00	1.923,48	,00	1.923,48	
	82111010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	61.510,00	15.000,00	46.510,00	
	82111010000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000		,00	9.162,00	9.162,00	,00	
	82111010000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000		,00	4.581,00	,00	4.581,00	
	82111010000	6	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01		,00	48.358,42	96.716,84	48.358,42	C
	82111010000	6	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01		,00	292,37	1.131,52	839,15	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C	212.271,79	26.114.143,39	26.197.657,02	295.785,42	C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C	148.674,67	4.319.736,30	3.708.565,75	462.495,88	
	82112010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000		1.411,97	,00	,00	1.411,97	
	82112010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000		38.932,23	,00	,00	38.932,23	
	82112010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000		4.282,50	,00	,00	4.282,50	
	82112010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000		5.874,17	,00	,00	5.874,17	
	82112010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0		14.076,97	,00	,00	14.076,97	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0 0000000		62.319,33	,00	,00	62.319,33	
	82112010000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000		21.500,00	,00	,00	21.500,00	
	82112010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	82112010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C	783,00	90.032,30	122.321,12	33.071,82	C
	82112010000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	C	2.073,01	2.073,01	,00	,00	
	82112010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	21.000,00	23.000,00	2.000,00	C
	82112010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	C	1.328,97	43.328,97	69.000,00	27.000,00	C
	82112010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	235.999,02	288.642,47	52.643,45	C
	82112010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C	8.417,24	484.486,23	562.535,60	86.466,61	C
	82112010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	C	91.583,04	91.583,04	,00	,00	
	82112010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	C	1.499,80	585.526,40	686.331,02	102.304,42	C
	82112010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000		,00	641,16	641,16	,00	
	82112010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000		,00	7.500,00	7.500,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	C	2.227,00	2.227,00	,00	,00	
	82112010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000		,00	500,00	500,00	,00	
	82112010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	3.391.905,64	3.391.905,64	,00	
	82112010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	730.000,00	876.000,00	146.000,00	C
	82112010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000		,00	313.246,23	354.488,40	41.242,17	C
	82112010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C	2.322,43	2.322,43	,00	,00	
	82112010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C	6.952,01	6.952,01	,00	,00	
	82112010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C	2.046,57	2.046,57	,00	,00	
	82112010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	376.168,60	376.168,60	,00	
	82112010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000		,00	247,02	247,02	,00	
	82112010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000		,00	49.895,26	49.895,26	,00	
	82112010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	1.666,30	1.666,30	,00	
	82112010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C	24.324,22	24.324,22	,00	,00	
	82112010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0		,00	1.678.869,23	1.678.869,23	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	,00	188.000,00	188.000,00	C
	82112010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000		,00	201.248,45	201.248,45	,00	
	82112010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000		,00	,00	59.000,00	59.000,00	C
	82112010000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0 0000000	C	25.600,00	25.600,00	,00	,00	
	82112010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	C	3.272,24	3.272,24	,00	,00	
	82112010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	C	4.564,76	4.564,76	,00	,00	
	82112010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000		,00	10.601,64	10.601,64	,00	
	82112010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0 0000000	C	35.000,00	35.000,00	,00	,00	
	82112010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	129.720,22	129.720,22	,00	
	82112010000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	44.000,00	44.000,00	,00	
	82112010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	32.537,00	32.537,00	,00	
	82112010000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	23.445,00	23.445,00	,00	
	82112010000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	12.600,00	12.600,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	42.000,00	42.000,00	,00	
	82112010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	120.484,60	135.314,60	14.830,00	C
	82112010000	6	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	173.000,00	173.000,00	,00	
	82112010000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	320,58	,00	
	82112010000	6	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00	
	82112010000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	666,52	,00	
	82112010000	6	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00	
	82112010000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00	
	82112010000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	82112010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	161.000,00	300.000,00	139.000,00	C
	82112010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.665,64	4.665,64	,00	
	82112010000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	1.923,48	,00	
	82112010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	46.390,00	61.510,00	15.120,00	C
	82112010000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0	,00	18.324,00	18.324,00	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000		,00	4.581,00	4.581,00	,00	
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		18.036.077,20	9.864.260,02	4.123.720,94	23.776.616,28	
	82112020000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	1.850.543,53	,00	,00	1.850.543,53	C
	82112020000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	C	408.083,12	,00	,00	408.083,12	C
	82112020000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	C	352.783,32	,00	,00	352.783,32	C
	82112020000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	C	448.929,00	,00	,00	448.929,00	C
	82112020000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	C	58.000,00	,00	,00	58.000,00	C
	82112020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C	130.185,81	,00	,00	130.185,81	C
	82112020000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	C	67.600,00	,00	,00	67.600,00	C
	82112020000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	C	95.095,71	,00	,00	95.095,71	C
	82112020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	C	186.306,03	,00	,00	186.306,03	C
	82112020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	774.770,98	,00	,00	774.770,98	C
	82112020000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0 0000000	C	3.796,78	,00	,00	3.796,78	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0 0000000	C	5.000,00	,00	,00	5.000,00	C
	82112020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0 0000000	C	20.508,12	,00	,00	20.508,12	C
	82112020000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	C	14.995,60	,00	,00	14.995,60	C
	82112020000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0 0000000	C	508,89	,00	,00	508,89	C
	82112020000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C	63.488,28	,00	,00	63.488,28	C
	82112020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	C	261.679,31	,00	,00	261.679,31	C
	82112020000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0 0000000	C	52.410,29	,00	,00	52.410,29	C
	82112020000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	21.500,00	,00	,00	21.500,00	C
	82112020000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0 0000000	C	792,00	,00	,00	792,00	C
	82112020000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	C	29.179,16	,00	,00	29.179,16	C
	82112020000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0 0000000	C	5.032,07	,00	,00	5.032,07	C
	82112020000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C	3.159.008,09	,00	,00	3.159.008,09	C
	82112020000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	C	511.551,75	,00	,00	511.551,75	C
	82112020000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0	C	370.724,92	,00	,00	370.724,92	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	C	132.584,90	,00	,00	132.584,90	C
	82112020000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	C	2.587,93	,00	,00	2.587,93	C
	82112020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	31.591,67	,00	,00	31.591,67	C
	82112020000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C	3.719,75	,00	,00	3.719,75	C
	82112020000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	C	995,64	,00	,00	995,64	C
	82112020000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	C	7.009,05	,00	,00	7.009,05	C
	82112020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C	260.193,93	,00	,00	260.193,93	C
	82112020000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	C	32.078,60	,00	,00	32.078,60	C
	82112020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C	3.105,30	,00	,00	3.105,30	C
	82112020000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	C	5.000,00	,00	,00	5.000,00	C
	82112020000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	14.773,00	,00	,00	14.773,00	C
	82112020000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	C	4.680,00	,00	,00	4.680,00	C
	82112020000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	C	71.250,00	,00	,00	71.250,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	82112020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C	50.965,36	75.116,68	78.732,68	54.581,36	C
	82112020000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	C	51.926,99	,00	,00	51.926,99	C
	82112020000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	50.361,67	20.626,62	29.735,05	
	82112020000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	C	38.313,82	17.547,99	39.440,06	60.205,89	C
	82112020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C	76.458,49	88.442,47	192.667,40	180.683,42	C
	82112020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C	235.466,62	70.893,93	362.082,81	526.655,50	C
	82112020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	C	294.347,24	,00	63.127,41	357.474,65	C
	82112020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	C	8.861,82	19.443,33	414.772,29	404.190,78	C
	82112020000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	C	3.098,94	,00	641,16	3.740,10	C
	82112020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	C	7.500,00	,00	7.500,00	15.000,00	C
	82112020000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	C	224,05	,00	,00	224,05	C
	82112020000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	C	7.573,00	,00	,00	7.573,00	C
	82112020000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0	C	432,50	,00	346,00	778,50	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C	2.711.740,49	1.075.987,66	3.391.905,64	5.027.658,47	C
	82112020000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	C	502.594,59	77.588,19	671.502,52	1.096.508,92	C
	82112020000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C	106.544,09	60.512,48	244.592,52	290.624,13	C
	82112020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C	8.233,89	,00	1.794,79	10.028,68	C
	82112020000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	C	30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C	12.783,29	,00	4.643,55	17.426,84	C
	82112020000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C	64.758,58	,00	,00	64.758,58	C
	82112020000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	C	4.915,56	,00	,00	4.915,56	C
	82112020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	C	4.748,96	,00	,00	4.748,96	C
	82112020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	C	320,20	,00	,00	320,20	C
	82112020000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	C	600,00	,00	,00	600,00	C
	82112020000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	C	288.852,42	,00	376.168,60	665.021,02	C
	82112020000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	C	13.563,18	,00	247,02	13.810,20	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0 0000000	C	86,50	,00	,00	86,50	C
	82112020000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	C	20.658,67	,00	49.895,26	70.553,93	C
	82112020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	C	7.498,35	,00	1.666,30	9.164,65	C
	82112020000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C	115.083,22	,00	,00	115.083,22	C
	82112020000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C	3.100.972,57	121.718,14	1.678.869,23	4.658.123,66	C
	82112020000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	C	334.142,00	146.265,21	,00	187.876,79	C
	82112020000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	C	235.325,91	118.256,02	201.248,45	318.318,34	C
	82112020000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	C	42.988,45	42.847,61	,00	140,84	C
	82112020000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0 0000000	C	76.800,00	,00	25.600,00	102.400,00	C
	82112020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	C	6.537,76	,00	3.268,88	9.806,64	C
	82112020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	C	12.635,24	,00	4.558,52	17.193,76	C
	82112020000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	C	67.799,41	,00	10.601,64	78.401,05	C
	82112020000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0 0000000	C	28.682,51	,00	26.814,37	55.496,88	C
	82112020000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0		,00	16.597,10	67.760,20	51.163,10	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	24.000,00	4.000,00	C
	82112020000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	7.693,50	17.293,13	9.599,63	C
	82112020000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	22.945,00	22.945,00	C
	82112020000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	4.103,45	4.103,45	C
	82112020000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.247,70	1.247,70	,00	
	82112020000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	320,58	320,58	C
	82112020000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	666,52	666,52	C
	82112020000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	82112020000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	58.222,83	160.827,96	102.605,13	C
	82112020000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	4.665,64	3.999,12	C
	82112020000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	1.923,48	1.923,48	C
	82112020000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	13.423,00	31.390,00	17.967,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000		,00	9.162,00	9.162,00	,00	
	82112020000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000		,00	,00	4.581,00	4.581,00	C
	82112020000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	491.667,27	,00	491.667,27	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	188.346,90	13.876.123,36	13.845.835,48	158.059,02	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	55.162,23	11.572.526,88	9.207.102,10	2.310.262,55	
	82113010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000		26.886,60	,00	,00	26.886,60	
	82113010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000		2.859,57	,00	,00	2.859,57	
	82113010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000		2.238,20	,00	,00	2.238,20	
	82113010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000		240,00	,00	,00	240,00	
	82113010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000		648,34	,00	,00	648,34	
	82113010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	,00	71.020,27	71.020,27	C
	82113010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	,00	50.361,67	50.361,67	C
	82113010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000		,00	,00	17.547,99	17.547,99	C
	82113010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0		9.625,85	15.622,58	,00	25.248,43	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82113010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	726,51	1.011,78	54.990,74	53.252,45	C
	82113010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	1.014,74	2,83	,00	1.017,57	
	82113010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	844,48	16.342,07	15.497,59	C
	82113010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.075.987,66	1.075.987,66	C
	82113010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	77.588,19	77.588,19	C
	82113010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	18.745,57	18.745,57	C
	82113010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	1.645,23	694,46	,00	2.339,69	
	82113010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	11,84	,00	,00	11,84	
	82113010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	121.718,14	121.718,14	C
	82113010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	146.265,21	146.265,21	C
	82113010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	118.256,02	118.256,02	C
	82113010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	42.847,61	42.847,61	C
	82113010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	813,34	406,67	,00	1.220,01	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000		1.530,10	425,37	,00	1.955,47	
	82113010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	,00	6.876,88	6.876,88	C
	82113010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000		,00	11,57	58.222,83	58.211,26	C
	82113010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000		,00	,00	666,52	666,52	C
	82113010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000		,00	,00	13.423,00	13.423,00	C
	82113010000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	,00	491.667,27	491.667,27	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		65.956,85	21.095,26	2.075,52	84.976,59	
	82113020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	C	26.886,60	,00	,00	26.886,60	C
	82113020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	2.859,57	,00	,00	2.859,57	C
	82113020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	C	2.238,20	,00	,00	2.238,20	C
	82113020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C	240,00	,00	,00	240,00	C
	82113020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C	648,34	,00	,00	648,34	C
	82113020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C	9.625,85	,00	15.622,58	25.248,43	C
	82113020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C	726,51	,00	1.011,78	1.738,29	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	C	1.014,74	,00	2,83	1.017,57	C
	82113020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	844,48	844,48	C
	82113020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C	1.645,23	,00	694,46	2.339,69	C
	82113020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	C	11,84	,00	,00	11,84	C
	82113020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	C	813,34	,00	406,67	1.220,01	C
	82113020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0 0000000	C	1.530,10	,00	425,37	1.955,47	C
	82113020000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000		,00	,00	11,57	11,57	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	199.141,52	2.263.481,48	2.235.110,48	170.770,52	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	22.082,36	13.355.095,37	13.333.013,01	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	24.581.783,06	35.649.401,96	11.067.618,90	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	24.581.783,06	35.649.401,96	11.067.618,90	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	24.581.783,06	35.649.401,96	11.067.618,90	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	11.065.216,88	13.447.744,52	2.382.527,64	C
	82211010100	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	71.020,27	,00	71.020,27	
	82211010100	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	50.361,67	,00	50.361,67	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82211010100	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	17.547,99	,00	17.547,99
	82211010100	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	54.990,74	,00	54.990,74
	82211010100	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	16.342,07	,00	16.342,07
	82211010100	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.075.987,66	,00	1.075.987,66
	82211010100	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	77.588,19	,00	77.588,19
	82211010100	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	18.745,57	,00	18.745,57
	82211010100	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	121.718,14	,00	121.718,14
	82211010100	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	146.265,21	,00	146.265,21
	82211010100	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	118.256,02	,00	118.256,02
	82211010100	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	42.847,61	,00	42.847,61
	82211010100	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	6.876,88	,00	6.876,88
	82211010100	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	58.222,83	,00	58.222,83
	82211010100	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	,00	666,52
	82211010100	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0	,00	13.423,00	,00	13.423,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82211010100	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	,00	491.667,27
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	8.729.371,02	8.729.371,02	,00
	82211010200	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	71.020,27	71.020,27	,00
	82211010200	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	50.361,67	50.361,67	,00
	82211010200	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	17.547,99	17.547,99	,00
	82211010200	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	54.990,74	54.990,74	,00
	82211010200	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	16.342,07	16.342,07	,00
	82211010200	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.075.987,66	1.075.987,66	,00
	82211010200	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	77.588,19	77.588,19	,00
	82211010200	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	18.745,57	18.745,57	,00
	82211010200	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	121.718,14	121.718,14	,00
	82211010200	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	146.265,21	146.265,21	,00
	82211010200	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	118.256,02	118.256,02	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82211010200	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	42.847,61	42.847,61	,00	
	82211010200	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	6.876,88	6.876,88	,00	
	82211010200	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	58.222,83	58.222,83	,00	
	82211010200	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	666,52	,00	
	82211010200	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	13.423,00	13.423,00	,00	
	82211010200	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	491.667,27	491.667,27	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	22.139,88	8.707.231,14	8.685.091,26	C
	82211010300	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	71.020,27	71.020,27	C
	82211010300	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	50.361,67	50.361,67	C
	82211010300	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	17.547,99	17.547,99	C
	82211010300	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	54.990,74	54.990,74	C
	82211010300	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	16.342,07	16.342,07	C
	82211010300	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.075.987,66	1.075.987,66	C
	82211010300	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	,00	77.588,19	77.588,19	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82211010300	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	18.745,57	18.745,57	C
	82211010300	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	121.718,14	121.718,14	C
	82211010300	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	146.265,21	146.265,21	C
	82211010300	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	118.256,02	118.256,02	C
	82211010300	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	42.847,61	42.847,61	C
	82211010300	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	6.876,88	6.876,88	C
	82211010300	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	,00	58.222,83	58.222,83	C
	82211010300	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	666,52	666,52	C
	82211010300	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	,00	13.423,00	13.423,00	C
	82211010300	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	491.667,27	491.667,27	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	15.812.540,11	28.649.232,11	12.836.692,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	15.812.540,11	28.649.232,11	12.836.692,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	15.812.540,11	28.649.232,11	12.836.692,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	4.330.105,47	14.833.415,84	10.503.310,37	C
	82311010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	118.224,71	11.299,62	106.925,09
	82311010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.000,00	373,38	22.626,62
	82311010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	69.000,00	2.559,94	66.440,06
	82311010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	200.200,00	43.331,62	156.868,38
	82311010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	546.632,41	118.142,41	428.490,00
	82311010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	683.229,76	170.670,97	512.558,79
	82311010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	641,16	,00	641,16
	82311010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	,00	7.500,00
	82311010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	154,00	346,00
	82311010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.391.905,64	,00	3.391.905,64
	82311010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	876.000,00	58.497,48	817.502,52
	82311010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	312.721,49	68.653,71	244.067,78
	82311010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	376.168,60	,00	376.168,60
	82311010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0	,00	247,02	,00	247,02

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	49.895,26	,00	49.895,26
	82311010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	1.666,30	,00	1.666,30
	82311010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.678.869,23	,00	1.678.869,23
	82311010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	188.000,00	,00	188.000,00
	82311010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	201.248,45	,00	201.248,45
	82311010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	59.000,00	,00	59.000,00
	82311010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	10.601,64	,00	10.601,64
	82311010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	120.000,00	61.960,02	58.039,98
	82311010000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	24.000,00	20.000,00	4.000,00
	82311010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	24.843,50	15.243,87	9.599,63
	82311010000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	23.445,00	500,00	22.945,00
	82311010000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	12.600,00	8.496,55	4.103,45
	82311010000	6	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	42.000,00	42.000,00	,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	134.066,90	119.236,90	14.830,00
	82311010000	6	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	173.000,00	173.000,00	,00
	82311010000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	320,58	,00	320,58
	82311010000	6	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	82311010000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	666,52	,00	666,52
	82311010000	6	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00
	82311010000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	82311010000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	82311010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	300.000,00	172,04	299.827,96
	82311010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.665,64	,00	4.665,64
	82311010000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	1.923,48	,00	1.923,48
	82311010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	61.510,00	15.000,00	46.510,00
	82311010000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	9.162,00	9.162,00	,00
	82311010000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0	,00	4.581,00	,00	4.581,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	695.943,84	3.029.325,47	2.333.381,63	C
	82311020000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
					0000000					
	82311020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	11.299,62	118.224,71	106.925,09	C
					0000000					
	82311020000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0	,00	373,38	23.000,00	22.626,62	C
					0000000					
	82311020000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0	,00	2.559,94	69.000,00	66.440,06	C
					0000000					
	82311020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0	,00	43.331,62	200.200,00	156.868,38	C
					0000000					
	82311020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0	,00	118.142,41	546.632,41	428.490,00	C
					0000000					
	82311020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0	,00	170.670,97	683.229,76	512.558,79	C
					0000000					
	82311020000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0	,00	,00	641,16	641,16	C
					0000000					
	82311020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0	,00	,00	7.500,00	7.500,00	C
					0000000					
	82311020000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0	,00	154,00	500,00	346,00	C
					0000000					
	82311020000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0	,00	,00	3.391.905,64	3.391.905,64	C
					0000000					
	82311020000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0	,00	58.497,48	876.000,00	817.502,52	C
					0000000					
	82311020000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	68.653,71	312.721,49	244.067,78	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	376.168,60	376.168,60	C
	82311020000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	247,02	247,02	C
	82311020000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	49.895,26	49.895,26	C
	82311020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	1.666,30	1.666,30	C
	82311020000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	1.678.869,23	1.678.869,23	C
	82311020000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	188.000,00	188.000,00	C
	82311020000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	201.248,45	201.248,45	C
	82311020000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	59.000,00	59.000,00	C
	82311020000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	10.601,64	10.601,64	C
	82311020000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	61.960,02	120.000,00	58.039,98	C
	82311020000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	24.000,00	4.000,00	C
	82311020000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	15.243,87	24.843,50	9.599,63	C
	82311020000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	500,00	23.445,00	22.945,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	8.496,55	12.600,00	4.103,45	C
	82311020000	6	05363676	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	42.000,00	42.000,00	,00	
	82311020000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	119.236,90	134.066,90	14.830,00	C
	82311020000	6	05363678	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	173.000,00	173.000,00	,00	
	82311020000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	320,58	320,58	C
	82311020000	6	05363680	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00	
	82311020000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	666,52	666,52	C
	82311020000	6	05363684	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00	
	82311020000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	82311020000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82311020000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	172,04	300.000,00	299.827,96	C
	82311020000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	4.665,64	4.665,64	C
	82311020000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	1.923,48	1.923,48	C
	82311020000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0	,00	15.000,00	61.510,00	46.510,00	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05365779	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	9.162,00	9.162,00	,00	
	82311020000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0 0000000	,00	,00	4.581,00	4.581,00	C
					TOTAL DAS CONTAS	**,00**	**344.256.504,16**	**344.256.504,16**	**,00**	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**151.905,26**	**13.469.961,41**	**13.430.332,58**	**191.534,09**
ATIVO PERMANENTE	**698.300,26**	**592.627,87**	**503.124,17**	**787.803,96**
PASSIVO FINANCEIRO	**206.063,43-**	**26.721.934,96**	**26.691.647,08**	**175.775,55 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

16. 016 - Declaração de Bens (Anexo II Declaracao GRHS)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas da Controladoria Geral do Estado - CGE no exercício de 2021, Srs. **Raul Clei Coccaro Siqueira** e **Luiz Fernando Neto de Castro** estão em dia com a obrigação deapresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba 17 de fevereiro de 2022

Elaine Cristina Izaldir Bora
Chefe do GRHS/CGE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DAOF 001/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Elaine Cristina Izaldir Bora** em 17/02/2022 10:19. Inserido ao documento **127.609** por: **Yara Alexandre Del Colle** em: 17/02/2022 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3cc8b915dfd954fe371f18028cade456**.

17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - a - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**,00**	**,00**	**49.660,62**	**49.660,62**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	1.302,20	1.302,20
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	48.358,42	48.358,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**,00**	**,00**	**49.660,62**	**49.660,62**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**,00**	**,00**	**49.660,62**	**49.660,62**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**11.177.302,79**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**,00**	**,00**	**11.226.963,41**	**49.660,62**

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**5.093.843,00**	**5.093.843,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	5.093.843,00	5.093.843,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.943.349,00	16.121.956,00	11.122.524,33	10.863.273,31	10.860.647,46	4.999.431,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.945.269,00	10.102.496,00	9.077.847,80	9.044.559,58	9.044.559,58	1.024.648,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.998.080,00	6.019.460,00	2.044.676,53	1.818.713,73	1.816.087,88	3.974.783,47
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	150.000,00	304.600,00	104.439,08	68.182,18	68.182,18	200.160,92
INVESTIMENTOS	150.000,00	304.600,00	104.439,08	68.182,18	68.182,18	200.160,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**10.093.349,00**	**16.426.556,00**	**11.226.963,41**	**10.931.455,49**	**10.928.829,64**	**5.199.592,59**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**10.093.349,00**	**16.426.556,00**	**11.226.963,41**	**10.931.455,49**	**10.928.829,64**	**5.199.592,59**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**10.093.349,00**	**16.426.556,00**	**11.226.963,41**	**10.931.455,49**	**10.928.829,64**	**5.199.592,59**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	277,50	211.994,29	136.163,41	136.163,41	75.830,88	277,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	59.324,22	26.814,37	26.814,37	32.509,85	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277,50	152.670,07	109.349,04	109.349,04	43.321,03	277,50
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**277,50**	**211.994,29**	**136.163,41**	**136.163,41**	**75.830,88**	**277,50**

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	2.379,18	4.542,73	4.542,73	,00	2.379,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.379,18	4.542,73	4.542,73	,00	2.379,18
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**2.379,18**	**4.542,73**	**4.542,73**	**,00**	**2.379,18**

18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - b - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**49.660,62**	**,00**
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	49.660,62	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	49.660,62	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**11.052.336,28**	**8.915.111,91**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.052.336,28	8.915.111,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.009.763,57**	**1.962.418,31**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	295.507,92	211.994,29
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.625,85	4.542,73
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.675.191,28	1.745.881,29
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	36.438,52	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**151.905,26**	**102.898,82**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	151.853,11	102.846,67
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**14.263.665,73**	**10.980.429,04**

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**11.226.963,41**	**8.857.278,96**
ORDINÁRIA	10.720.812,19	8.857.278,96
VINCULADA	506.151,22	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	506.151,22	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**54.915,02**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	54.915,02
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.845.168,23**	**1.916.329,80**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	136.163,41	267.167,34
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.542,73	7.049,35
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.703.562,28	1.642.113,11
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	899,81	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**191.534,09**	**151.905,26**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	191.481,94	151.853,11
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**14.263.665,73**	**10.980.429,04**

19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - c - Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**979.338,05**	**850.205,52**
ATIVO CIRCULANTE	244.300,37	176.417,38
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	191.481,94	151.853,11
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.552,15	52,15
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	51.266,28	24.512,12
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	735.037,68	673.788,14
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	735.037,68	673.788,14
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**979.338,05**	**850.205,52**
PASSIVO CIRCULANTE	175.775,55	206.063,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.605,03	6.521,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	171.170,52	199.541,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	803.562,50	644.142,09
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	803.562,50	644.142,09
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**979.338,05**	**850.205,52**
ATIVO FINANCEIRO	191.534,09	151.905,26
ATIVO PERMANENTE	787.803,96	698.300,26
PASSIVO (II)	**471.560,97**	**418.335,22**
PASSIVO FINANCEIRO	471.560,97	418.335,22
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	507.777,08	431.870,30

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**,00**	**,00**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**3.312.410,37**	**2.597.624,63**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	3.312.410,37	2.597.624,63
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	182.802,06-	177.007,06-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	30.497,33-	27.319,61-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	36.256,90-	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	32.997,39-	43.316,11-
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	14.224,73-	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	**296.778,41-**	**247.642,78-**

20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.302,20**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.302,20	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**11.100.694,70**	**8.915.111,91**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	11.052.336,28	8.915.111,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	48.358,42	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**150.234,98**	**168.248,33**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	131.181,76	168.248,33
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	19.053,22	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**11.252.231,88**	**9.083.360,24**

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**9.082.257,41**	**7.589.209,32**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.634.986,88	6.350.454,57
ENCARGOS PATRONAIS	1.256.348,28	1.101.352,35
BENEFÍCIOS A PESSOAL	10.883,46	20.261,81
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	180.038,79	117.140,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**2.032.297,97**	**1.218.108,99**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	169.197,96	70.042,23
SERVIÇOS	1.736.276,77	1.042.294,81
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	126.823,24	105.771,95
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**1.367,80**	**54.915,02**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	54.915,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.367,80	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**,00**	**,00**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**7.846,00**	**7.932,50**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	346,00	432,50
CONTRIBUIÇÕES	7.500,00	7.500,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**4.581,00**	**871,13**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.581,00	871,13
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**11.128.350,18**	**8.871.036,96**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**123.881,70**	**212.323,28**

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - d - Demonstração das Variações Pa)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.302,20	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.100.694,70	8.915.111,91
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	150.234,98	168.248,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**11.252.231,88**	**9.083.360,24**

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	9.082.257,41	7.589.209,32
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.032.297,97	1.218.108,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.367,80	54.915,02
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	7.846,00	7.932,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.581,00	871,13
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**11.128.350,18**	**8.871.036,96**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**123.881,70**	**212.323,28**

22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - e - Demonstração dos Fluxos de Ca)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	13.813.678,85	10.661.045,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.302,20	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	48.358,42	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	13.764.018,23	10.661.045,35
DESEMBOLSOS	13.705.867,84	10.463.283,03
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	10.715.915,58	8.488.328,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	285.438,02	277.874,36
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	2.704.514,24	1.697.080,28
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	107.811,01	197.762,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	68.182,18	148.755,88
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.601,18	148.755,88
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	4.581,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	68.182,18-	148.755,88-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**39.628,83**	**49.006,44**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	151.853,11	102.846,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	191.481,94	151.853,11

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	48.358,42	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	48.358,42	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	285.438,02	277.874,36
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	285.438,02	277.874,36
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	10.715.915,58	8.488.328,39
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	10.715.915,58	8.488.328,39
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

23. 023 - Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicaticas CGE)

S U M Á R I O

1 – CONTEXTO OPERACIONAL....2

2 - CAMPO DE ATUAÇÃO....2

3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS....4

4 - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS....5

4.1 - Moeda funcional....5

4.2 - Caixa e equivalentes de caixa....5

4.3 – Estoques....5

4.4 –Imobilizado....5

4.5 - Passivos circulantes e não circulantes....6

4.6 - Apuração do resultado....6

4.7 - Resultado Patrimonial....6

4.8 - Resultado Orçamentário....6

4.9 - Resultado Financeiro....7

5 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS....7

5.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa....7

5.2 – Imobilizado....8

5.3 – Estoques....9

5.4 - Balanço Financeiro....10

5.5 - Resultado Patrimonial....10

5.6 - Balanço Orçamentário....10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019. A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

2 - CAMPO DE ATUAÇÃO

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;

O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;

O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;

O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;

A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;

O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;

A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;

O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;

O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;

A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;

O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

3 – BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis da CGE são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

I. Balanço Patrimonial (BP);
II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
III. Balanço Orçamentário (BO);

IV. Balanço Financeiro (BF);

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

4 - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da CGE, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao Setor Público.

4.1 - Moeda funcional: A moeda funcional é o Real.

4.2 - Caixa e equivalentes de caixa

Contas mantidas para Central de viagens, depósitos de caução e Patrocínio, são aplicadas e os rendimentos são auferidos até a data das demonstrações contábeis.

4.3 - Estoques: Compreendem os bens em almoxarifado, que são avaliados e registrados pelo valor de aquisição.

4.4 - O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação.

4.5 - Passivos circulantes e não circulantes

Obrigação exigível, compostas de:

a) Salários, férias, provisões e demais direitos e participações relativos a servidores
b) Paraná Previdência
c) INSS
d) fornecedores diversos
e) Impostos

4.6 - Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I. Patrimonial;

II. Orçamentário;

III. Financeiro.

4.7 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

4.8 - Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da CGE segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

De acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado. Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

4.9 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

5 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Transferências Recebidas com recursos do tesouro para execução Orçamentária de despesas diversas com a gestão da Controladoria Geral do Estado,

Incluem repasses de Recursos do Tesouro, Alienação de Bens, Convênios, Auxilio Doações e cauções.

Fonte	Denominação	Desc.	Subconta	31/12/2021
101	Recurso do Tesouro		00000245	0,00
125	Alienação de Bens		00000299	0,00
148	Convênios		00000310	0,00
300	Extra orçamentária		00000372	0,00
300	Extra orçamentária		00001606	0,00
300	Extraorçamentária	Central de Viagens	00114224	158.809,73
300	Extraorçamentária	Caução	00114225	215,34
300	Extraorçamentária		00114464	0,00
101	Recurso do Tesouro		00114465	0,00
100	Recurso do Tesouro		00114506	0,00
148	Convênios	Patrocínio	00114926	32.456,87
164	Aux. Gov Federal		00115282	0,00
300	Extra orçamentária		00115283	0,00
164	Aux. Gov Federal		00116076	0,00
164	Aux. Gov Federal		00116114	0,00

Despesa Extraorçamentária: Despesa que não consta da lei do orçamento público. São exemplos: devolução de caução, recolhimento de Consignações/Retenções pagamentos de restos a pagar.

5.2 - Imobilizado

A resolução Conjunta nº 3/2021 SEFA/SEAP/CGE de 31 de março de 2021, instituiu a comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis e Imóveis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná, em continuidade ao processo de convergência da Contabilidade Aplicada ao Setor Público aos padrões internacionais. A formação da Comissão intentou, entre outros, a elaboração de cronograma de trabalho, validação e homologação das informações dos sistemas de Gestão de Patrimônio Imobiliário (GPI) e Gestão do Patrimônio Móvel (GPM), a revisão dos instrumentos legais que normatizam o tema e o aperfeiçoamento das informações prestadas pelos referidos sistemas, a fim de subsidiar com fidedignidade registros contábeis pertinentes ao patrimônio imobilizado das unidades do Estado do Paraná. Reunindo esforços e após numerosas tratativas, houve aprovação dos relatórios (GPI e GPM) por parte da Comissão, mantendo a expectativa de adequação de layout junto à CELEPAR, empresa responsável pelo suporte, manutenção e desenvolvimento das referidas ferramentas sistêmicas. Todavia, a demanda não se apresentou atendida em tempo hábil para os fechamentos contábeis do exercício de 2021. Destarte, indica-se que o protocolo SID 15.981.102-6, que instituiu a comissão de trabalho, e o protocolo SID 16.992.204-7, que aprovou o layout e operacionalização dos si5.1 sistemas GPI e GPM, estão devidamente instruídos e à disposição dos órgãos de controle. Por conseguinte, considerando os prazos do Decreto nº 2.575, de 30 de agosto de 2019, da Resolução SEFA nº 1.110, de 8 de outubro de 2021, e os procedimentos de encerramento de exercício de 2021, tem-se por orientar as unidades que, observada a não adequação dos relatórios (GPM e GPI) dentro do prazo de fechamento, limitado ao dia 7 de janeiro de 2022, deve-se fazer constar em Notas Explicativas a impossibilidade de realização de lançamentos reconhecimento dos saldos patrimoniais, ante a ausência de conformidade dos relatórios. Outrossim ressalta-se, a necessidade de suprimir quaisquer registros desconformes à fidedignidade da informação contábil que possam apresentar-se pelos sistemas estruturantes.

5.3 - Estoques

Compreendem os materiais em almoxarifado para a realização das atividades da CGE.

Em 31/12/21 o estoque da CGE apresentou um saldo de R$ 51.266,28. São classificados nesse grupo de Contas, todo o material de consumo armazenado em almoxarifado, os quais também são controlados pelo GMS na seguinte composição:

Descrição	31/12/21	31/12/20
Material de Consumo	R$ 22.063,36	R$ 5.831,07
Gêneros Alimentícios	R$ 7.264,53	R$ 3.899,58
Material de Expediente	R$ 21.938,39	R$ 14.781,47

Válido mencionar que as entradas e saídas dos materiais se dão pelo valor de aquisição, sendo mensalmente baixados devido ao consumo destes por meio de requisição e acompanhados pelo Relatório de Balanço Contábil Financeiro de Estoque. Os consumos dos itens são evidenciados também na Demonstração de Variação Patrimonial (DVP) na conta de Uso de Material de Consumo.

5.4 - Balanço Financeiro:

Este Demonstrativo apresenta as receitas e as despesas, conforme determina a Lei 4320/64.

A **Receita Orçamentária** composta de depósitos e rendimentos e é oriunda de doações diversas e utilizadas nas despesas com realização de Seminários/eventos, patrocinados pelas seguintes empresas:

Celepar,
Copel Distribuição,
Copel Telecom
Sanepar,
Fomento Paraná

Transferências Financeiras Recebidas com recursos do tesouro para execução Orçamentária de despesas diversas com a gestão da Controladoria Geral do Estado,

5.5 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

Contas	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	11.252.231,88	9.083.360,24	23,88
Variações Patrimoniais Diminutivas	-11.128.350,18	-8.871.036,96	25,45
Total	**123.881,70**	**212.323,28**	**-58,35**

O resultado patrimonial apurado neste período foi superavitário em R$ R$ 123.881,70, apresentando uma variação de 58,35 em relação ao mesmo período do ano anterior, no qual o resultado também foi superavitário em R$ 212.323,28

5.6 - Balanço Orçamentário:

Tem adequação com a Lei Orçamentária Anual sob nº 20.446 de 18/12/2020, com o Plano Plurianual 2016/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estando em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, com o decreto nº 3.169 de 22/10/2019, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

O Regime Orçamentário: Competência

Período que se refere o orçamento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Entidade Abrangida: Controladoria Geral do Estado – (CGE)

Detalhamento da Despesa executada:

Despesas Orçamentárias	2021	2020	AH%
Despesas Realizadas	11.226.963,41	R$ 8.857.278,96	12,67
Despesas Liquidadas	10.931.455,49	R$ 8.645.284,67	26,44
Despesas Pagas	10.928.829,64	R$ 8.640.741,94	26,48

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022

Yara Alexandre Del Colle

CRC 064477/O-8

24. 024 - Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1800/2022

Processo Nº: 111778/22

Data e hora da distribuição: 30/03/2022 09:22:35

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4G9H.LWL1.DA9D.2GYO

25. 025 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2021_CGE

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

Conselheiro Superintendente
Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora
Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2021

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 3

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 4

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES 4
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO 4
2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS 5

3 DO RELATÓRIO 6

3.1 FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS 7
3.1.1 Acúmulo de Cargos ou Empregos Públicos por Servidores da SESA 7

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 8

4.1 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES 8
4.1.1 Fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental (APA 19516) 8
4.2 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES 12

5 CONCLUSÃO 13

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS 14

6.1 OBJETIVO, ESCOPO E METODOLOGIA 14
6.2 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO 15
6.3 ENCAMINHAMENTOS 15

1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspetoria de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Controladoria-Geral do Estado (CGE), referente ao exercício de 2021.

Dentre as atribuições contidas no art. 157, do Regimento Interno desta Corte de Contas, destaca-se que compete às Inspetorias:

> I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;
>
> III – realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;
>
> IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262;

Em síntese, a principal finalidade deste Relatório é a de, com base no escopo definido, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 1 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
CNPJ	19.507.673/0001-60
Endereço	Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Raul Clei Coccaro Siqueira Controlador-Geral CPF nº 813.149.140-49 01/01/2021 a 31/12/2021
Ordenador de Despesas	Luiz Fernando Neto de Castro Diretor CPF nº 183.732.169-87 01/01/2021 a 31/12/2021
Responsável Técnico	Yara Alexandre Del Colle Contadora CPF nº 598.941.569-91 01/01/2021 a 31/12/2021
Controlador Interno	Kallynca Carvalho dos Santos CPF nº 087.969.039-96 01/01/2021 a 31/12/2021

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), foi criada pela Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, atualmente regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.929, de 22 de fevereiro de 2021, constitui órgão da administração direta e com a edição da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, passou a integrar a Governadoria do Estado.

É o órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, na forma dos arts. 70 e 74 da Constituição da República, composta pelo Sistema de Controle Interno, pelo Sistema de Transparência e Controle Social, pelo Sistema de Corregedoria, pelo Sistema de Ouvidoria e pelo Sistema de Integridade e *Compliance*, e tem por finalidade a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção e combate à corrupção no Poder Executivo Estadual, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

A Lei Estadual nº 19.984, de 30 de outubro de 2019, instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção (FUNCOR/PR), instrumento de natureza contábil com escrituração própria, vinculado à Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE).

3 DO RELATÓRIO

Esta Inspetoria definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 23 órgãos fiscalizados[1].

No que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2021, houve a necessidade de um planejamento orientado ao momento atual, em razão da impossibilidade de trabalhos *in loco*, devido a COVID-19 e da necessidade e oportunidade de fiscalizar as ações para enfrentamento da pandemia, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), e as ações resultantes do término dos contratos das concessões rodoviárias, sob gestão do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Deste modo, os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão e regularidade, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspetoria, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, de representações, de consultas e de prestações de contas anuais; o monitoramento das determinações e recomendações; as respostas às demandas de ouvidoria; dentre outras atividades.

Neste contexto, os achados resultantes dos trabalhos realizados estão expostos no Capítulo a seguir.

[1] Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019, nº 1052/19, de 04/11/2019 e nº 281, de 25/03/2021.

3.1 FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS

3.1.1 Acúmulo de Cargos ou Empregos Públicos por Servidores da SESA

Foi realizada entre janeiro e dezembro de 2021, auditoria com o objetivo de verificar a existência de acúmulo irregular de três ou mais cargos ou empregos públicos por servidores da SESA bem como a existência de controle de acúmulo de cargos pela CGE.

Os resultados da fiscalização evidenciaram a existência de casos de servidores com acúmulo de pelo menos três vínculos efetivos, de servidores com acúmulo irregular de remuneração de cargos públicos com proventos de aposentadoria e de servidores titulares de dois cargos efetivos e um cargo em comissão ou uma função gratificada que são remunerados sem o devido exercício de um dos cargos efetivos ocupados[2].

Nesse sentido, foram propostas recomendações cujos benefícios esperados se refletem na melhoria da gestão do controle de frequência dos servidores da SESA e na adequação da cultura organizacional da secretaria de acordo com os preceitos constitucionais em relação ao exercício de cargo efetivo.

Espera-se ainda, com a implementação das recomendações propostas à GCE, que as verificações realizadas na SESA em relação ao acúmulo de cargos sejam estendidas aos demais órgãos e entidades estaduais, promovendo a correção das irregularidades, bem como implementação de procedimentos que visem coibir o acúmulo irregular de cargos públicos.

O conteúdo completo do Relatório, bem como seus encaminhamentos, consta do protocolo nº 761290/21.

[2] Alguns casos foram/serão tratados por proposta de Tomada de Contas Extraordinária (TCE), nos termos do art. 157, IV, c/c o art. 262, caput, e § 6º, do Regimento Interno.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados e propostas de encaminhamentos decorrentes da atividade fiscalizatória[3], do exercício de 2021, são apresentados a seguir.

4.1 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES

O achado decorrente da fiscalização por acompanhamento, que ensejou proposta de recomendação[4], é indicado no quadro a seguir, cujo conteúdo completo está detalhado ao longo deste subcapítulo. Destaca-se que a proposta de encaminhamento está sintetizada no Capítulo 5 – Conclusão - deste Relatório.

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS COM PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS NO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2021

ITEM	Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
4.1.1	19516	Fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental	Recomendação

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2021.

4.1.1 Fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental (APA 19516)

OBJETO	Demandas de ouvidoria relativas a Licenciamentos Ambientais.
OBJETIVO	Verificar o cumprimento do prazo e efetividade das respostas das ouvidorias relativas a licenciamento ambiental encaminhadas ao IAT, bem como avaliar o atendimento ao cidadão.
CONDIÇÃO	Constatou-se as seguintes fragilidades quanto á gestão das demandas de ouvidoria pela Controladoria Geral do Estado, que tratam sobre licenciamento ambiental: 1. Demandas de ouvidoria respondidas após o prazo legal:

[3] Nos termos do Ofício Circular nº 40/19 da 3ª ICE e em consonância com a Instrução Normativa nº 122/2016-TCE-PR, os achados decorrentes da atividade fiscalizatória, são comunicados ao Gestor e Controlador Interno do Órgão via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), por meio de Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA).

[4] As quais não foram submetidas ao processo de homologação, nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno.

Número de atendimento	Data de registro	Assunto	Natureza (modalidade)	Data de encaminhamento	Data de resposta	Dias (Data Respostas - Data Registro)
19670/2021	22/02/2021	Informações sobre documentos e protocolos	Reclamação	29/04/2021	27/04/2021	64
23250/2021	01/03/2021	Fiscalização ambiental	Denúncia	01/03/2021	07/05/2021	67
1457/2021	06/01/2021	Informações sobre documentos e protocolos	Solicitação	06/01/2021	08/03/2021	61

2. Demandas de ouvidoria com respostas elaboradas de forma superficial que não suprem a demanda do cidadão:

Nº da Demanda de Ouvidoria	Data de Registro	Assunto
4436/2021	13/01/2021	Licenciamento ambiental
5620/2021	18/01/2021	Desmatamento
16628/2021	14/02/2021	Desmatamento
21389/2021	25/02/2021	Fiscalização ambiental
22797/2021	27/02/2021	Poluição ambiental
23250/2021	01/03/2021	Fiscalização ambiental
23815/2021	01/03/2021	Desmatamento
29152/2021	11/03/2021	Descumprimento de normas administrativas
36111/2021	24/03/2021	Fiscalização ambiental
36969/2021	25/03/2021	Licenciamento ambiental
38921/2021	30/03/2021	Licenciamento ambiental
46144/2021	15/04/2021	Desmatamento

3. Demandas de ouvidoria registradas a mais de 60 (sessenta dias) e não respondidas ao cidadão, até o dia 01/06/2021:

Número de atendimento	Data de registro	Assunto	Natureza (modalidade)	Data de encaminhamento	Data Resposta - situação em 01/06/2021	Dias sem resposta até 01/06/2021 (Data Resposta - Data Registro)
2850/2021	10/01/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	11/01/2021	em andamento	142,0
5926/2021	18/01/2021	Licenciamentos Ambientais	Reclamação	18/01/2021	em andamento	134,0
9170/2021	27/01/2021	Licenciamentos Ambientais	Reclamação	27/01/2021	em andamento	125,0
9277/2021	27/01/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	27/01/2021	em andamento	125,0
13178/2021	05/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	05/02/2021	em andamento	116,0
15412/2021	11/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	11/02/2021	em andamento	110,0
15722/2021	11/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	11/02/2021	em andamento	110,0
15769/2021	11/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	11/02/2021	em andamento	110,0
18163/2021	18/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	18/02/2021	em andamento	103,0
22162/2021	26/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	26/02/2021	em andamento	95,0
24307/2021	02/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	02/03/2021	em andamento	91,0
25326/2021	04/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	05/03/2021	em andamento	89,0
30183/2021	12/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	13/03/2021	em andamento	81,0
31971/2021	16/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	17/03/2021	em andamento	77,0
32729/2021	17/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	18/03/2021	em andamento	76,0
35355/2021	23/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	23/03/2021	em andamento	70,0
38622/2021	29/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	30/03/2021	em andamento	64,0

	Estas situações contrariam os contidos no artigo 1º, incisos XII, XII, XIV e XV e art. 3º, inciso XIV da Resolução nº 007 – CGE; os requisitos de qualidade expostos na Cartilha do Ouvidor, página 7, bem como o registrado no art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017.
EVIDÊNCIAS	Despachos CGE s/n, de 23/04/2021 e 01/06/2021, em resposta às solicitações de fiscalização nºs. 75/2021 e 120/2021, demandas canal de comunicação nºs. 211795 e 215718, de 15/04/2021 e 25/05/2021, respectivamente.
CRITÉRIO	**Resolução 007 - CGE** Art. 1º Compete aos Ouvidores Setoriais: XII- Informar férias e afastamentos, deixando ao menos um responsável em cada setor; XIII- Cobrar providências aos registros dos cidadãos, informando-os de forma completa, objetiva e de fácil compreensão sobre os resultados obtidos; XIV- Acompanhar o prazo de atendimento das manifestações e analisar as respostas recebidas, cobrando prazos e ações dentro da Ouvidoria Setorial no sentido de viabilizar o atendimento às reivindicações recebidas ou encaminhadas ao Órgão ou Entidade; XV- Estabelecer prazo razoável para resposta das reivindicações, considerando que cada demanda tem um tempo diferente de tratamento e de resposta, dependendo da complexidade e dos encaminhamentos que serão feitos pelas áreas responsáveis, até que seja considerada solucionada e concluída, visando sempre o princípio da celeridade; Art. 3º Compete ao Agente de Ouvidoria e Transparência: XIV. Responder ao que for questionado de forma completa, clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão; **Cartilha do Ouvidor – Qualidade do Atendimento – Página 7** **https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/cartilhadoouvidor.pdf** Credibilidade: as respostas devem ser elaboradas com conteúdo a suprir a demanda do cidadão. Sendo vedadas superficiais; **Lei Federal nº 13.460/2017** Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.
CAUSA	Gestão ineficiente das demandas de ouvidoria; Fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria.
EFEITO	Atrasos nas respostas de Ouvidoria; Conteúdo de resposta de ouvidoria que não supre a necessidade da demanda do cidadão.
SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	Em resposta a CGE informou que por meio de sua Ouvidoria, tem trabalhado na capacitação de todos os agentes de ouvidoria, realizando reuniões gerais a capacitações individuais e personalizadas, tendo realizado durante o primeiro semestre do ano corrente 3 (três) encontros com ouvidores setoriais, por meio de conferências online, para treinamento sobre a nova pesquisa de satisfação da ouvidoria integrada ao SIGO, LGPD, Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Estadual nº 7761/2021, sendo que a Ouvidoria do IAT participou desses encontros, além de 2 (dois) encontros individuais para capacitação e orientação. Explicou que atualizações e melhorias estão ocorrendo no sistema SIGO, citando que foi desenvolvida no sistema uma ferramenta de alertas, com o objetivo de auxiliar os agentes de ouvidoria no controle de prazos das manifestações registradas e que a ferramenta desenvolvida fez que as 83.000 (oitenta e três mil) manifestações registradas no primeiro semestre de 2021 fossem respondidas com um prazo médio de 5 (cinco) dias, que antes era feito em 15 (quinze) dias.

<table>
<tr><td></td><td>Registrou que no dia 27 de maio, quando foi realizada visita técnica presencial da Ouvidoria Geral na Ouvidoria do IAT, o agente de ouvidoria já havia sido orientado e capacitado para que as demandas não tenham mais os prazos de respostas expirados.
Esclareceu que as manifestações nºs. 4436/2021, 21389/2021, 22797/2021, 29152/2021, 36969/2021, foram respondidas aos cidadãos com informações corretas, informando as ações realizadas pelos técnicos do IAT. Ainda, quando necessário, informou sobre a abertura de E-protocolo, bem como o link para o acompanhamento do processo. Já as manifestações nºs. 5620/2021, 16628/2021, 23250/2021, 23815/2021, 36111/2021, 38921/2021 e 46144/2021 foram reabertas para o encerramento com resposta satisfatória.
Noticiou que tão logo teve conhecimento dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, a Controladoria Geral do Estado realizou no dia 28 de julho uma reunião com o IAT e SEDEST para tratar sobre o referido apontamento preliminar de acompanhamento (APA), quando foram apresentadas as referidas situações encontradas. Desta reunião participaram a Diretora Geral da SEDEST e os Agentes de Ouvidoria do Instituto Água e Terra (IAT) e da citada Secretaria.
Nesta reunião ficou acordada a elaboração de um plano de ação, estabelecendo como premissas o mapeamento de todas as manifestações na Ouvidoria do IAT, a correta classificação de todas as manifestações e a participação da CGE na reunião a ser realizada no dia 06 de agosto de 2021 com os diretores do IAT, a fim de apresentar o plano de ação e capacitá-los sobre o papel da Ouvidoria.
Anunciou que o referido plano de ação gerou Termo de Cooperação entre CGE, SEDEST e IAT, que será apresentado e subscrito por suas autoridades, na ocasião da Reunião sobredita e que será monitorado pelos agentes de controle interno dos três órgãos.</td></tr>
<tr><td>ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR</td><td>Considerando os elementos apresentados pelo jurisdicionado, entende-se que as respostas das manifestações nº 4436/2021, 21389/2021, 22797/2021, 29152/2021 e 36969/2021 não suprem a necessidade da demanda do cidadão, conforme a seguir:
<table>
<tr><th>Número de atendimento</th><th>Resposta</th></tr>
<tr><td>4436/2021</td><td>Curitiba, 14 de janeiro de 2021. Prezado (a) Sr(a) Samuel Luiz Bim, Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 4436/2021.Estamos trabalhando em sua manifestação, e retornaremos com a resposta o mais breve possível, conforme disposto na Lei 13.460/2017 em seu artigo Art. 16. Participe da pesquisa sobre o atendimento da nossa Ouvidoria clicando no link abaixo e ajude-nos a melhorar os serviços prestados (apenas alguns instantes): http://www.cge.pr.gov.br/Formulario/Pesquisa-Ouvidoria Atenciosamente, Ouvidoria Geral do Estado – OGE Controladoria Geral do Estado - CGE</td></tr>
<tr><td>21389/2021</td><td>Bom dia, a denúncia será repassada ao setor de fiscalização que fará a vistoria no local para apuração dos fatos.</td></tr>
<tr><td>22797/2021</td><td>A denúncia será repassada para a equipe de fiscalização que procederá a vistoria</td></tr>
<tr><td>29152/2021</td><td>Curitiba, 11 de março de 2021.Prezado (a) Sr(a), Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 29152/2021.Estamos trabalhando em sua manifestação, e retornaremos com a resposta o mais breve possível, conforme disposto na Lei 13.460/2017 em seu artigo Art. 16. Participe da pesquisa sobre o atendimento da nossa Ouvidoria clicando no link abaixo e ajude-nos a melhorar os serviços prestados (apenas alguns instantes): http://www.cge.pr.gov.br/Formulario/Pesquisa-Ouvidoria Atenciosamente, Ouvidoria Geral do Estado – OGE Controladoria Geral do Estado – CGE</td></tr>
<tr><td>36969/2021</td><td>Curitiba, 26 de março de 2021.Prezado (a) Sr(a), Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 36969/2021.Estamos trabalhando em sua manifestação, e retornaremos com a resposta o mais breve possível, conforme disposto na Lei 13.460/2017 em seu artigo Art. 16. Participe da pesquisa sobre o atendimento da nossa Ouvidoria clicando no link abaixo e ajude-nos a melhorar os serviços prestados (apenas alguns instantes): http://www.cge.pr.gov.br/Formulario/Pesquisa-Ouvidoria Atenciosamente, Ouvidoria Geral do Estado – OGE Controladoria Geral do Estado - CGE</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

	Constata-se que as respostas apresentadas acima não são conclusivas e nem objetivas. Ainda, persistem demandas de ouvidoria não respondidas ao cidadão, embora tendo sido relatada a realização de treinamentos e reuniões com os agentes de ouvidoria do IAT, elaboração de plano de ação a ser executado com os agentes de ouvidoria do IAT e a Ouvidora Geral do Estado, bem como de melhorias no sistema SIGO para emissão de alertas quanto ao prazo para as respostas das manifestações. Assim, as situações encontradas permanecem, havendo oportunidades para melhoria nos controles das demandas de ouvidoria por parte da CGE.
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	Diante das fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental, em desacordo com o disposto no Art. 1º incisos, XIII, XIV e XV, art. 3º, inciso XIV da Resolução 007 – CGE, item relativo à Credibilidade exposto na Cartilha do Ouvidor – Qualidade do Atendimento – Página 7 e Art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017; em razão da gestão ineficiente das demandas de ouvidoria e fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria; sugere-se a adoção da providência abaixo relacionada, a qual constará como **proposta de recomendação** no Relatório Anual de Fiscalização de 2021, o qual será anexado ao processo de Prestação de Contas Anual (PCA) do órgão: 1. Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

4.2 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O achado de fiscalização que foi submetido ao Processo de Homologação das Recomendações (PHR), nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno[5], é apresentado no quadro abaixo. Informa-se que o conteúdo completo do Relatório Acúmulo de Cargos ou Empregos Públicos por Servidores da SESA, consta do processo nº 761290/21.

QUADRO 3 – SÍNTESE DOS ACHADOS X HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2021

Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO
21712	Deficiências do Controle de Acúmulo de Cargos	Relatório de Auditoria Acúmulo de Cargos ou Empregos Públicos – Processo de Homologação de Recomendações nº 761290/21

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2021.

[5] Art. 267-A. Os resultados das fiscalizações serão necessariamente disponibilizados em relatórios.
§ 2º As recomendações sugeridas pela equipe técnica, no curso da fiscalização para a adoção de providências quando verificadas oportunidades de melhoria de desempenho, serão encaminhadas:
I - ao Presidente ou ao respectivo Superintendente, nos casos das auditorias e inspeções realizadas pelas Coordenadorias e pelas Inspetorias de Controle Externo, respectivamente;
§ 3º Recebido o procedimento de que trata o § 2º, o Presidente ou o **Superintendente determinará a instauração** imediata de **processo de homologação das recomendações** (...).

5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2021. Em razão do achado de fiscalização consignado no Capítulo 4, item 4.1, propõe-se a seguinte recomendação à CGE nos termos adiante listados.

1. Diante das fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental, em desacordo com o disposto no art. 1º incisos XIII, XIV e XV, art. 3º, inciso XIV, da Resolução 007 – CGE, item relativo à Credibilidade exposto na Cartilha do Ouvidor – Qualidade do Atendimento – Página 7 e art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017; em razão da gestão ineficiente das demandas de ouvidoria e fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria, recomendar que: (item 4.1.1 – APA 19516)
   a) Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

Por fim, cabe informar que o achado de fiscalização consignado no item 4.2 foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, dessa forma não há novas propostas de deliberações.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS

6.1 OBJETIVO, ESCOPO E METODOLOGIA

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspetoria consistiu no acompanhamento de edital, ouvidoria, e em fiscalizações com foco na gestão[6] de acúmulo de cargos.

Os trabalhos se desenvolveram delimitados no escopo de fiscalização, orientados por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, numa base amostral não estatística[7], e a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado e/ou obtidas em sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelo Órgão.

Ressalta-se que a consulta aos sistemas de informação e bases de dados aos quais o Tribunal de Contas possui acesso[8] poderá subsidiar as atividades de planejamento e fixação de escopo dos trabalhos de fiscalização da Inspetoria, não consistindo em procedimento de validação dos sistemas e respectivas informações.

A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157, do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)[9], bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

Por fim, consigne-se que o planejamento desta Inspetoria, a fixação do escopo de fiscalização e o detalhamento dos dados analisados encontram-se registrados em papéis de trabalho[10] sob custódia deste Tribunal de Contas, no Portal Colaborativo – ferramenta SharePoint[11].

---

[6] Relatório de Homologação constante do item 3.1.

[7] A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspetoria, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações. Assim, a conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada.

[8] Regimento Interno - Art. 258. As atividades dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal serão acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas:
VI – pelo acesso a dados e informações publicados em sítio eletrônico de órgão ou entidade ou em bases de dados aos quais o Tribunal tenha acesso.

[9] Resolução nº 76/2020 – TCE-PR.

[10] Papéis de trabalho: Planejamento, Escopo, Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA), Solicitação de Fiscalização (SF), dentre outros.

[11] Informa-se ainda que o APA consta também registrado no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e a SF no Canal de Comunicação (CACO).

6.2 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade da equipe de fiscalização da 3ª ICE está adstrita às verificações trazidas ao presente Relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste Relatório.

Destaca-se que as análises efetuadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Relatório, e por divergências nas informações de caráter declaratório e fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas, podendo implicar reanálise de objetos já fiscalizados. Ressalvadas, ainda, eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas em procedimentos fiscalizatórios específicos ou em eventos subsequentes.

6.3 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)[12], encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI[13], visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2021 da Controladoria-Geral.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

assinatura digital
Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

[12] Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
[13] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.
Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).

assinatura digital
Daniel Valle
Coordenador de Fiscalização
Matrícula nº 50.690-7

assinatura digital
Cíntia Aparecida G. Dantas
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.636-8

assinatura digital
Edson Custódio
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.088-2

assinatura digital
Gilberto Silva Fregatto
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.254-0

assinatura digital
Leandro Sudré
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.666-0

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
Acir José Honório Bueno
Adriana Lima Domingos
Anecy de Oliveira Dabul
Antonio Carlos M. Xavier Vianna
Arnaldo Laporte Junior
Carine Rebelo de Almeida Cesar
Djalma Riesemberg Junior
Ednilson da Silva Mota
Fabiano Giovannoni Contador
Fernanda Silva Canabarro
Hélio Yudi Fugou
Luciane Ferraz Bortolini
Luiz Antonio Paravato Lessa
Mário Antonio Cecato
Monique Dellane Santos Cavalcante
Paulo Augusto Daschevi
Pedro Paulo Piovesan de Farias
Ricardo Alpendre
Viviane de Medeiros Pires

EQUIPE ADMINISTRATIVA
Franciely Maria Schreiner

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO
Claudenir Marcelino Filho
Guilherme Luiz Sartori
Juliana Kellen Batista
Patrick Matteussi Contador
Rafael Bertolini Grimuza
Regiane Prates Granemann

26. 026 - Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 111778/22

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO N.º 420/2022 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Controlador Geral do Estado	01/01/21	31/12/21

Prestação de Contas Anual. Unidade Administrativa. Exercício de 2021. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/03/2022, portanto dentro do prazo estipulado no art. 221[1] do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 168/2021[2], que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

[1] **Art. 221.** O prazo final de encaminhamento da Prestação de Contas Anual é 31 de março, relativo ao exercício financeiro anterior, para os órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, e para os Poderes Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público.

[2] **Súmula:** "*Dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2021, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.*"

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2021	25/05/2021	Dentro do Prazo
2º	30/09/2021	22/09/2021	Dentro do Prazo
3º	31/01/2022	24/01/2022	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	10.093.349,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	6.542.020,00	64,82
4	Créditos Especiais	360.000,00	3,57
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	1.249.520,00	12,38
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	4.600,00	0,05
9	Cancelamentos	1.822.933,00	18,06
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	6.333.207,00	62,75
11	Orçamento Final = (1+10)	16.426.556,00	162,75

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	2.838.226,00	34,80
2	Excesso de Arrecadação	224.071,00	2,75
3	Superávit Financeiro	5.093.843,00	62,45
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	8.156.140,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Ano: 2021
Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 18/07/2022 14h23min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	49.660,62	-49.660,62
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.302,20	-1.302,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	48.358,42	-48.358,42
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	49.660,62	-49.660,62
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	49.660,62	-49.660,62
DÉFICIT (VI)	10.093.349,00	16.426.556,00	11.177.302,79	5.249.253,21
TOTAL (VII)=(V + VI)	10.093.349,00	16.426.556,00	11.226.963,41	5.199.592,59
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	5.093.843,00	5.093.843,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.093.843,00	5.093.843,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	9.943.349,00	16.121.956,00	11.122.524,33	10.863.273,31	10.860.647,46	4.999.431,67
Pessoal e Encargos Sociais	6.945.269,00	10.102.496,00	9.077.847,80	9.044.559,58	9.044.559,58	1.024.648,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.998.080,00	6.019.460,00	2.044.676,53	1.818.713,73	1.816.087,88	3.974.783,47
Despesas de Capital(IX)	150.000,00	304.600,00	104.439,08	68.182,18	68.182,18	200.160,92
Investimentos	150.000,00	304.600,00	104.439,08	68.182,18	68.182,18	200.160,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	10.093.349,00	16.426.556,00	11.226.963,41	10.931.455,49	10.928.829,64	5.199.592,59
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	10.093.349,00	16.426.556,00	11.226.963,41	10.931.455,49	10.928.829,64	5.199.592,59
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	10.093.349,00	16.426.556,00	11.226.963,41	10.931.455,49	10.928.829,64	5.199.592,59
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Até o Mês: 12
Ano: 2021

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em : 18/07/2022 14h23min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	979.338,05	850.205,52
ATIVO CIRCULANTE	244.300,37	176.417,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	191.481,94	151.853,11
Créditos a Curto Prazo	1.552,15	52,15
Estoques	51.266,28	24.512,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	735.037,68	673.788,14
Imobilizado	735.037,68	673.788,14
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	979.338,05	850.205,52
PASSIVO CIRCULANTE	175.775,55	206.063,43
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.605,03	6.521,91
Demais Obrigações a Curto Prazo	171.170,52	199.541,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	803.562,50	644.142,09
Resultados Acumulados	803.562,50	644.142,09
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	191.534,09	151.905,26
Ativo Permanente	787.803,96	698.300,26
TOTAL DO ATIVO	979.338,05	850.205,52
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	471.560,97	418.335,22
TOTAL DO PASSIVO	471.560,97	418.335,22
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	507.777,08	431.870,30

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	3.312.410,37	2.597.624,63
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	3.312.410,37	2.597.624,63

1/1

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Ano: 2021
Até o Mês: 12
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Gerado em: 18/07/2022 14h23min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.252.231,88	9.083.360,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.302,20	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.302,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.100.694,70	8.915.111,91
Transferências Intragovernamentais	11.052.336,28	8.915.111,91
Transferências das Instituições Privadas	48.358,42	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	150.234,98	168.248,33
Reavaliação de Ativos	131.181,76	168.248,33
Ganhos com Incorporação de Ativos	19.053,22	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.128.350,18	8.871.036,96
PESSOAL E ENCARGOS	9.082.257,41	7.589.209,32
Remuneração a Pessoal	7.634.986,88	6.350.454,57
Encargos Patronais	1.256.348,28	1.101.352,35
Benefícios a Pessoal	10.883,46	20.261,81
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	180.038,79	117.140,59

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.032.297,97	1.218.108,99
Uso de Material de Consumo	169.197,96	70.042,23
Serviços	1.736.276,77	1.042.294,81
Depreciação, Amortização de Exaustão	126.823,24	105.771,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.367,80	54.915,02
Transferências Intragovernamentais	0,00	54.915,02
Transferências Intergovernamentais	1.367,80	0,00
TRIBUTÁRIAS	7.846,00	7.932,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	346,00	432,50
Contribuições	7.500,00	7.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.581,00	871,13
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.581,00	871,13
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	123.881,70	212.323,28

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49.660,62	0,35
Ordinária	0,00	-
Vinculada	49.660,62	-
Transferências Financeiras Recebidas	11.052.336,28	77,49
Recebimentos Extraorçamentários	3.009.763,57	21,10
Saldo do Exercício Anterior	151.905,26	1,06
Total dos Ingressos	14.263.665,73	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.226.963,41	78,71
Ordinária	10.720.812,19	-
Vinculada	506.151,22	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	2.845.168,23	19,95
Saldo para o Exercício Seguinte	191.534,09	1,34
Total dos Dispêndios	14.263.665,73	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	49.660,62
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	11.052.336,28
(-) Despesa Realizada	11.226.963,41
(=) Resultado Superávit / Déficit	-124.966,51
(%) Resultado	-1,11

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ 124.966,51, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
5004 - Ética, Compliance, Transparência e Cidadania	**R$**	**360.000,00**	**349.827,96**	**97,17**	
AÇÕES					
1. Gestão Pública, Transparência e Compliance.	Procedimento implementado	35	14	40,00	O total de ações previstas para 2020 10 2021 08 o total realizado nos dois exercícios foi 14, sendo assim foi atingida aprox. 80% das ações.
6365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE	**R$**	**16.066.556,00**	**10.877.135,45**	**67,70**	
Total da Entidade	**R$**	**16.426.556,00**	**11.226.963,41**	**68,35**	

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2021 disponível em: https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/execucao-fisica-do-orcamento-programa-ultima%20versao-publicada

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas foram apresentadas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	979.338,05	979.338,05	0,00
Ativo Circulante	244.300,37	244.300,37	0,00
Ativo Não Circulante	735.037,68	735.037,68	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	979.338,05	979.338,05	0,00
Passivo Circulante	175.775,55	175.775,55	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	803.562,50	803.562,50	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.252.231,88	11.252.231,88	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.302,20	1.302,20	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	11.100.694,70	11.100.694,70	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	150.234,98	150.234,98	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.128.350,18	11.128.350,18	0,00
Pessoal e Encargos	9.082.257,41	9.082.257,41	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.032.297,97	2.032.297,97	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.367,80	1.367,80	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	7.846,00	7.846,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.581,00	4.581,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	123.881,70	123.881,70	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	49.660,62	49.660,62	0,00
Receitas Correntes	49.660,62	49.660,62	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	11.226.963,41	11.226.963,41	0,00
Despesas Correntes	11.122.524,33	11.122.524,33	0,00
Despesas de Capital	104.439,08	104.439,08	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, alterada pela Lei nº 19.848/19, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação *in loco*.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C. F.	Descrição do achado	Medidas para o Achado
Achado	1152	2021	S	A prorrogação dos contratos de prestação de serviços de caráter continuado, não e solicitada pelo servidor designado pelo acompanhamento, 60 dias antes do seu termo final, conforme par. único do art. 106 da Lei nº 15.608/2007	
Monitoramento	-	-	S	O presente Plano de Ação visa adequar as medidas de controle no setor do Grupo Administrativo Setorial da Controladoria-Geral do Estado. Para isto foi feito uma reunião com a chefia do setor, em que foram ponderados principalmente as ações de	Realizado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

				monitoramento de prazo dos contratos.	
Recomendação	-	-	S	Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, visando a melhoria nos Sistemas de Controle do órgão, esta Coordenadoria de controle Interno recomenda que seja aprimorada a metodologia de acompanhamento dos contratos, permitindo ao servidor responsável pelo acompanhamento de vigência e execução dos contratos, em tempo hábil, aplicar o disposto no parágrafo único do art. 106 da Lei 15.608/2007 de forma clara e efetiva.	Realizado
Achado	1153	2021	S	Os contratos, aditivos e apostilamentos, não estão apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta?	
Monitoramento	-	-	S	O presente Plano de Ação visa adequar as medidas de controle no setor do Grupo Administrativo Setorial da Controladoria-Geral do Estado. Para isto foi feito uma reunião com a chefia do setor, em que foram ponderados principalmente as ações de monitoramento de prazo dos contratos.	Realizado
Recomendação	-	-	S	Considerando o princípio da boa administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que os contratos, aditivos e apostilamentos sejam devidamente apensados aos processos originários de licitação ou de contratação direta.	Realizado
Achado	1224	2021	S	O órgão/entidade não elaborou normativa própria para cumprimento dos prazos do Decreto nº 2575/2019?	
Monitoramento	-	-	S	O presente plano de ação visa a elaboração de normativa interna para cumprimento dos prazos previstos no Decreto Estadual nº 2.575/2019.	Realizado
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda a elaboração de um Plano de Ação visando a edição de normativa própria contento rotinas com o propósito de evitar o descumprimento do contido no Decreto nº 2575/2019.	Realizado
Achado	1228	2021	S	A tabela de temporalidade das atividades-fim do órgão/entidade não foi devidamente publicada, após a aprovação do Departamento Estadual de Arquivo Publico	
Monitoramento	-	-	S	Verificar a tabela de temporalidade de documentos a ser usada pela Controladoria-Geral do Estado.	Realizado
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno, esta Coordenadoria de controle Interno recomenda que a entidade entre em contato com o Departamento de Arquivo Público – DEAP/SEAP, órgão responsável pela administração da política de arquivos relativa ao patrimônio documental do Estado, para que o mesmo indique quais providencias deverão ser tomadas.	Realizado

A partir da análise do Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED, verifica-se que não houve achados capazes de comprometer a gestão da Entidade.

Como descrito na tabela anterior, há indicação “S” no atesto ao contido no art. 74 da Constituição Federal.

A conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 08) apresentou opinativo nos seguintes termos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

PARECER DO CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)
EXERCÍCIO DE 2021

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 28 de março de 2022.

BEN HUR JUVENCIO BUENO
Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2021, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Os achados e propostas de encaminhamentos decorrentes da atividade fiscalizatória, do exercício de 2021, são apresentados a seguir.

4.1 PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES

O achado decorrente da fiscalização por acompanhamento, que ensejou proposta de recomendação, é indicado no quadro a seguir, cujo conteúdo completo está detalhado ao longo deste subcapítulo. Destaca-se que a proposta de encaminhamento está sintetizada no Capítulo 5 – Conclusão - deste Relatório.

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS COM PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS NO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2021

ITEM	Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO
4.1.1	19516	Fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental	Recomendação

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2021.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

4.1.1 Fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental (APA 19516)

OBJETO	Demandas de ouvidoria relativas a Licenciamentos Ambientais.
OBJETIVO	Verificar o cumprimento do prazo e efetividade das respostas das ouvidorias relativas a licenciamento ambiental encaminhadas ao IAT, bem como avaliar o atendimento ao cidadão.
CONDIÇÃO	Constatou-se as seguintes fragilidades quanto á gestão das demandas de ouvidoria pela Controladoria Geral do Estado, que tratam sobre licenciamento ambiental: 1. Demandas de ouvidoria respondidas após o prazo legal:

Número de atendimento	Data de registro	Assunto	Natureza (modalidade)	Data de encaminhamento	Data de resposta	Dias (Data Respostas - Data Registro)
19670/2021	22/02/2021	Informações sobre documentos e protocolos	Reclamação	29/04/2021	27/04/2021	64
23250/2021	01/03/2021	Fiscalização ambiental	Denúncia	01/03/2021	07/05/2021	67
1457/2021	06/01/2021	Informações sobre documentos e protocolos	Solicitação	06/01/2021	08/03/2021	61

2. Demandas de ouvidoria com respostas elaboradas de forma superficial que não suprem a demanda do cidadão:

Nº da Demanda de Ouvidoria	Data de Registro	Assunto
4436/2021	13/01/2021	Licenciamento ambiental
5620/2021	18/01/2021	Desmatamento
16628/2021	14/02/2021	Desmatamento
21389/2021	25/02/2021	Fiscalização ambiental
22797/2021	27/02/2021	Poluição ambiental
23250/2021	01/03/2021	Fiscalização ambiental
23815/2021	01/03/2021	Desmatamento
29152/2021	11/03/2021	Descumprimento de normas administrativas
36111/2021	24/03/2021	Fiscalização ambiental
36969/2021	25/03/2021	Licenciamento ambiental
38921/2021	30/03/2021	Licenciamento ambiental
46144/2021	15/04/2021	Desmatamento

3. Demandas de ouvidoria registradas a mais de 60 (sessenta dias) e não respondidas ao cidadão, até o dia 01/06/2021:

Número de atendimento	Data de registro	Assunto	Natureza (modalidade)	Data de encaminhamento	Data Resposta - situação em 01/06/2021	Dias sem resposta até 01/06/2021 (Data Resposta - Data Registro)
2850/2021	10/01/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	11/01/2021	em andamento	142,0
5926/2021	18/01/2021	Licenciamentos Ambientais	Reclamação	18/01/2021	em andamento	134,0
9170/2021	27/01/2021	Licenciamentos Ambientais	Reclamação	27/01/2021	em andamento	125,0
9277/2021	27/01/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	27/01/2021	em andamento	125,0
13178/2021	05/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	05/02/2021	em andamento	116,0
15412/2021	11/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	11/02/2021	em andamento	110,0
15722/2021	11/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	11/02/2021	em andamento	110,0
15769/2021	11/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	11/02/2021	em andamento	110,0
18163/2021	18/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	18/02/2021	em andamento	103,0
22162/2021	26/02/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	26/02/2021	em andamento	95,0
24307/2021	02/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	02/03/2021	em andamento	91,0
25326/2021	04/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	05/03/2021	em andamento	89,0
30183/2021	12/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	13/03/2021	em andamento	81,0
31971/2021	16/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	17/03/2021	em andamento	77,0
32729/2021	17/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	18/03/2021	em andamento	76,0
35355/2021	23/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Denúncia	23/03/2021	em andamento	70,0
38622/2021	29/03/2021	Licenciamentos Ambientais	Solicitação	30/03/2021	em andamento	64,0

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

	Estas situações contrariam os contidos no artigo 1º, incisos XII, XII, XIV e XV e art. 3º, inciso XIV da Resolução nº 007 – CGE; os requisitos de qualidade expostos na Cartilha do Ouvidor, página 7, bem como o registrado no art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017.
EVIDÊNCIAS	Despachos CGE s/n, de 23/04/2021 e 01/06/2021, em resposta às solicitações de fiscalização nºs. 75/2021 e 120/2021, demandas canal de comunicação nºs. 211795 e 215718, de 15/04/2021 e 25/05/2021, respectivamente.
CRITÉRIO	**Resolução 007 - CGE** Art. 1º Compete aos Ouvidores Setoriais: XII- Informar férias e afastamentos, deixando ao menos um responsável em cada setor; XIII- Cobrar providências aos registros dos cidadãos, informando-os de forma completa, objetiva e de fácil compreensão sobre os resultados obtidos; XIV- Acompanhar o prazo de atendimento das manifestações e analisar as respostas recebidas, cobrando prazos e ações dentro da Ouvidoria Setorial no sentido de viabilizar o atendimento às reivindicações recebidas ou encaminhadas ao Órgão ou Entidade; XV- Estabelecer prazo razoável para resposta das reivindicações, considerando que cada demanda tem um tempo diferente de tratamento e de resposta, dependendo da complexidade e dos encaminhamentos que serão feitos pelas áreas responsáveis, até que seja considerada solucionada e concluída, visando sempre o princípio da celeridade; Art. 3º Compete ao Agente de Ouvidoria e Transparência: XIV. Responder ao que for questionado de forma completa, clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão; **Cartilha do Ouvidor – Qualidade do Atendimento – Página 7** **https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-08/cartilhadoouvidor.pdf** Credibilidade: as respostas devem ser elaboradas com conteúdo a suprir a demanda do cidadão. Sendo vedadas superficiais; **Lei Federal nº 13.460/2017** Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.
CAUSA	Gestão ineficiente das demandas de ouvidoria; Fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria.
EFEITO	Atrasos nas respostas de Ouvidoria; Conteúdo de resposta de ouvidoria que não supre a necessidade da demanda do cidadão.
SÍNTESE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR	Em resposta a CGE informou que por meio de sua Ouvidoria, tem trabalhado na capacitação de todos os agentes de ouvidoria, realizando reuniões gerais a capacitações individuais e personalizadas, tendo realizado durante o primeiro semestre do ano corrente 3 (três) encontros com ouvidores setoriais, por meio de conferências online, para treinamento sobre a nova pesquisa de satisfação da ouvidoria integrada ao SIGO, LGPD, Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Estadual nº 7761/2021, sendo que a Ouvidoria do IAT participou desses encontros, além de 2 (dois) encontros individuais para capacitação e orientação. Explicou que atualizações e melhorias estão ocorrendo no sistema SIGO, citando que foi desenvolvida no sistema uma ferramenta de alertas, com o objetivo de auxiliar os agentes de ouvidoria no controle de prazos das manifestações registradas e que a ferramenta desenvolvida fez que as 83.000 (oitenta e três mil) manifestações registradas no primeiro semestre de 2021 fossem respondidas com um prazo médio de 5 (cinco) dias, que antes era feito em 15 (quinze) dias.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

<table>
<tr><td></td><td>Registrou que no dia 27 de maio, quando foi realizada visita técnica presencial da Ouvidoria Geral na Ouvidoria do IAT, o agente de ouvidoria já havia sido orientado e capacitado para que as demandas não tenham mais os prazos de respostas expirados.
Esclareceu que as manifestações nºs. 4436/2021, 21389/2021, 22797/2021, 29152/2021, 36969/2021, foram respondidas aos cidadãos com informações corretas, informando as ações realizadas pelos técnicos do IAT. Ainda, quando necessário, informou sobre a abertura de E-protocolo, bem como o link para o acompanhamento do processo. Já as manifestações nºs. 5620/2021, 16628/2021, 23250/2021, 23815/2021, 36111/2021, 38921/2021 e 46144/2021 foram reabertas para o encerramento com resposta satisfatória.
Noticiou que tão logo teve conhecimento dos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, a Controladoria Geral do Estado realizou no dia 28 de julho uma reunião com o IAT e SEDEST para tratar sobre o referido apontamento preliminar de acompanhamento (APA), quando foram apresentadas as referidas situações encontradas. Desta reunião participaram a Diretora Geral da SEDEST e os Agentes de Ouvidoria do Instituto Água e Terra (IAT) e da citada Secretaria.
Nesta reunião ficou acordada a elaboração de um plano de ação, estabelecendo como premissas o mapeamento de todas as manifestações na Ouvidoria do IAT, a correta classificação de todas as manifestações e a participação da CGE na reunião a ser realizada no dia 06 de agosto de 2021 com os diretores do IAT, a fim de apresentar o plano de ação e capacitá-los sobre o papel da Ouvidoria.
Anunciou que o referido plano de ação gerou Termo de Cooperação entre CGE, SEDEST e IAT, que será apresentado e subscrito por suas autoridades, na ocasião da Reunião sobredita e que será monitorado pelos agentes de controle interno dos três órgãos.</td></tr>
<tr><td>ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR</td><td>Considerando os elementos apresentados pelo jurisdicionado, entende-se que as respostas das manifestações nº 4436/2021, 21389/2021, 22797/2021, 29152/2021 e 36969/2021 não suprem a necessidade da demanda do cidadão, conforme a seguir:
<table>
<tr><th>Número de atendimento</th><th>Resposta</th></tr>
<tr><td>4436/2021</td><td>Curitiba, 14 de janeiro de 2021. Prezado (a) Sr(a) Samuel Luiz Bim, Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 4436/2021.Estamos trabalhando em sua manifestação, e retornaremos com a resposta o mais breve possível, conforme disposto na Lei 13.460/2017 em seu artigo Art. 16. Participe da pesquisa sobre o atendimento da nossa Ouvidoria clicando no link abaixo e ajude-nos a melhorar os serviços prestados (apenas alguns instantes): http://www.cge.pr.gov.br/Formulario/Pesquisa-Ouvidoria Atenciosamente, Ouvidoria Geral do Estado – OGE Controladoria Geral do Estado - CGE</td></tr>
<tr><td>21389/2021</td><td>Bom dia, a denúncia será repassada ao setor de fiscalização que fará a vistoria no local para apuração dos fatos.</td></tr>
<tr><td>22797/2021</td><td>A denúncia será repassada para a equipe de fiscalização que procederá a vistoria</td></tr>
<tr><td>29152/2021</td><td>Curitiba, 11 de março de 2021.Prezado (a) Sr(a), Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 29152/2021.Estamos trabalhando em sua manifestação, e retornaremos com a resposta o mais breve possível, conforme disposto na Lei 13.460/2017 em seu artigo Art. 16. Participe da pesquisa sobre o atendimento da nossa Ouvidoria clicando no link abaixo e ajude-nos a melhorar os serviços prestados (apenas alguns instantes): http://www.cge.pr.gov.br/Formulario/Pesquisa-Ouvidoria Atenciosamente, Ouvidoria Geral do Estado – OGE Controladoria Geral do Estado – CGE</td></tr>
<tr><td>36969/2021</td><td>Curitiba, 26 de março de 2021.Prezado (a) Sr(a), Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 36969/2021.Estamos trabalhando em sua manifestação, e retornaremos com a resposta o mais breve possível, conforme disposto na Lei 13.460/2017 em seu artigo Art. 16. Participe da pesquisa sobre o atendimento da nossa Ouvidoria clicando no link abaixo e ajude-nos a melhorar os serviços prestados (apenas alguns instantes): http://www.cge.pr.gov.br/Formulario/Pesquisa-Ouvidoria Atenciosamente, Ouvidoria Geral do Estado – OGE Controladoria Geral do Estado - CGE</td></tr>
</table></td></tr>
</table>

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

	Constata-se que as respostas apresentadas acima não são conclusivas e nem objetivas. Ainda, persistem demandas de ouvidoria não respondidas ao cidadão, embora tendo sido relatada a realização de treinamentos e reuniões com os agentes de ouvidoria do IAT, elaboração de plano de ação a ser executado com os agentes de ouvidoria do IAT e a Ouvidora Geral do Estado, bem como de melhorias no sistema SIGO para emissão de alertas quanto ao prazo para as respostas das manifestações. Assim, as situações encontradas permanecem, havendo oportunidades para melhoria nos controles das demandas de ouvidoria por parte da CGE.
PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	Diante das fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental, em desacordo com o disposto no Art. 1º incisos, XIII, XIV e XV, art. 3º, inciso XIV da Resolução 007 – CGE, item relativo à Credibilidade exposto na Cartilha do Ouvidor – Qualidade do Atendimento – Página 7 e Art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017; em razão da gestão ineficiente das demandas de ouvidoria e fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria; sugere-se a adoção da providência abaixo relacionada, a qual constará como **proposta de recomendação** no Relatório Anual de Fiscalização de 2021, o qual será anexado ao processo de Prestação de Contas Anual (PCA) do órgão: 1. Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

4.2 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O achado de fiscalização que foi submetido ao Processo de Homologação das Recomendações (PHR), nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno , é apresentado no quadro abaixo. Informa-se que o conteúdo completo do Relatório Acúmulo de Cargos ou Empregos Públicos por Servidores da SESA, consta do processo nº 761290/21.

QUADRO 3 – SÍNTESE DOS ACHADOS X HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2021

Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO
21712	Deficiências do Controle de Acúmulo de Cargos	Relatório de Auditoria Acúmulo de Cargos ou Empregos Públicos – Processo de Homologação de Recomendações nº 761290/21

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2021.

5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2021. Em razão do achado de fiscalização consignado no Capítulo 4, item 4.1, propõe-se a seguinte recomendação à CGE nos termos adiante listados.

1. Diante das fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental, em desacordo com o disposto no art. 1º incisos XIII, XIV e XV, art. 3º, inciso XIV, da Resolução 007 – CGE, item relativo à Credibilidade exposto na Cartilha do Ouvidor – Qualidade do Atendimento – Página 7 e art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017; em razão da gestão ineficiente das demandas de ouvidoria e fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria, recomendar que: (item 4.1.1 – APA 19516)

a) Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

Por fim, cabe informar que o achado de fiscalização consignado no item 4.2 foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, dessa forma não há novas propostas de deliberações.

Face ao contido no Relatório da ICE, considerando que o Órgão Deliberativo pode decidir pela expedição de recomendação, culminando no registro do achado nos sistemas desta Casa, conforme disposto no artigo 175-L do Regimento Interno[3], considerando ainda, o contido no artigo 537 do Regimento Interno[4] c/c os artigos 9º[5] e 10[6] do Código de Processo Civil e por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, esta unidade técnica entende que é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca do apontamento trazido pela Inspetoria de Controle Externo.

[3] **Art. 175-L.** Compete à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
I – manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, **recomendações** e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
[...]

[4] Art. 537. Nas disposições deste Regimento, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil.

[5] Art. 9º Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida.

[6] Art. 10. O juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2020	147140/21	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	1778/2021	Regular com recomendações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2021, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Homologação de Recomendações	761290/21	-	Em Poder - GCFAMG

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 168/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 168/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 168/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	**Contraditório**

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercício financeiro de 2021, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito às medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 85/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	813.149.140-49	Controlador Geral do Estado

É a instrução.

CGE, em 18 de julho de 2022.

Ato elaborado por: EDSON DELAVIA DE ARAUJO - Auditor de Controle Externo

Ato revisado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Auditor de Controle Externo

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ7.K

27. 027 - Despacho

PROCESSO N º: **111778/22**
ORIGEM: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
INTERESSADO: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
DESPACHO Nº: **36/22 - CGE**

Por delegação do Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/14, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 420/22-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, Controlador Geral do Estado, CPF: 813.149.140-49;

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 420/22-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Controladoria Geral do Estado - CGE, CNPJ: 19.507.673/0001/60, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 21 de julho de 2022.

DIOGO GUEDES RAMINA
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.QO3D.AYJ2.S

28. 028 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 111778/22**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
Gestor atual	**- RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**
Gestor das Contas	**- RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3085/2022, referente ao Despacho Processual Diverso nº 36/2022, foi disponibilizada no dia 21/07/2022, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) ao Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**.

Diretoria de Protocolo, em 21/07/2022

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matricula nº 512818

29. 029 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 111778/22**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
Gestor atual	**- RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**
Gestor das Contas	**- RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3086/2022, referente ao Despacho Processual Diverso nº 36/2022, foi disponibilizada no dia 21/07/2022, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**.

Diretoria de Protocolo, em 21/07/2022

Documento assinado digitalmente

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matricula nº 512818

30. 030 - Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 111778/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 36/2022 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2799, do dia 25/07/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 26/07/2022

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.WTIC.KT62.U

31. 031 - Certificação de Leitura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO ELETRÔNICA AUTOMÁTICA

(art. 386, § 2º, incisos I e II do Regimento Interno do Tribunal)

Registramos, nesta data, que o destinatário da comunicação eletrônica abaixo identificada tomou ciência do teor e dos prazos regimentais da comunicação, mediante consulta ao serviço de peticionamento eletrônico e-Contas:

PROCESSO Nº: 111778/22
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Sujeitos do Processo:
Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
Gestor atual: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**
Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

Comunicação Eletrônica nº: 104741
Destinatário da Comunicação: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Data da Ciência: 03/08/2022

32. 032 - Recibo de Petição Intermediária - 505326-22, de 25-08-22

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 505326/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **111778/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Informação - Contraditório)

PETICIONÁRIO: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49, em seu próprio nome.**
Email: **raulsiqueira@cge.pr.gov.br**
Telefone: **38834002**

Curitiba, 25 de agosto de 2022 18:04:38

33. 033 - Petição (Informação - Contraditório)

ENTIDADE	Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Coordenadoria de Gestão Estadual
DOCUMENTO	Despacho nº 36/22 – CGE
PROCESSO	111778/22
OBJETO	Contraditório Prestação de Contas Anual

INTRODUÇÃO

O Despacho nº 36/22 – CGE, exarado pela Coordenadoria de Gestão Estadual do Tribunal de Contas do Estado, tem por finalidade realizar a citação da Controladoria-Geral do Estado para apresentação do contraditório quanto ao contido na Instrução nº 420/22 – CGE, constante na Prestação de Contas Anual do órgão – Processo nº 111778/22, em atenção ao princípio do contraditório e ao direito da ampla defesa, preconizados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

SOLICITAÇÕES CONSTANTES DA INSTRUÇÃO Nº 420/22 – CGE

A Instrução nº 420/22 – CGE apresenta toda a análise técnico-contábil da Prestação de Contas Anual da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 2021. Como resultado da análise, no Título 9 – Conclusão, restou pendente de justificativas o item “i – Relatórios da Inspetoria de Controle Externo”, descrito no Título 6.

O Relatório de Fiscalização Anual de 2021, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, apresentou os seguintes achados e propostas de encaminhamentos:

APA	Achado	Encaminhamento
19516	Fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental	Recomendação
21712	Deficiências do Controle de Acúmulo de Cargos	Processo de Homologação das Recomendações nº 761290/21

Diante dos achados e considerando que um dos tópicos já foi submetido ao Processo de Homologação das Recomendações, a 3ª Inspetoria de Controle Externo conclui pela apresentação de defesa acerca do apontamento a seguir elencado:

i. Estabelecer ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

CONSIDERAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Preliminarmente, antes de adentrar mais especificamente no apontamento, cabe destacar pontos das manifestações prestadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) nos Apontamentos Preliminar de Acompanhamento:

Manifestação APA 19516

- Descrição das competências da Ouvidoria-Geral do Estado, em consonância com a legislação vigente – Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Estadual nº 2741/2019, destacando-se a coordenação do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) e do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual do Paraná, através da implementação de mecanismos eficazes que permitam a efetiva participação popular, da capacitação dos agentes públicos e da atuação em conjunto com os agentes de ouvidoria.
- Realização de reuniões gerais e capacitações individuais e personalizadas.
- Atualizações e melhorias no SIGO, como a ferramenta de alerta, que auxilia os agentes de ouvidoria no controle de prazo das manifestações registradas no Sistema – informando o número de manifestações que estão expiradas ou prestes a expirar.
- Impacto positivo da fermenta de alerta nas 83.000 manifestações registradas no primeiro semestre de 2021, que foram concluídas com um prazo médio de 5 dias, o que antes era feito em 15 dias, demonstrando com isso o respeito e a preocupação em servir cada vez melhor o cidadão paranaense.
- Mais pontualmente nas demandas do Instituto Água e Terra (IAT) as seguintes ações foram adotadas: (i) visita técnica presencial na Ouvidoria do IAT; (ii) levantamento das respostas nas manifestações SIGO, sendo reabertas e encerradas com resposta satisfatória as demandas com respostas superficiais; (iii) capacitação da Ouvidoria do IAT sobre o prazo para encerramento da manifestação, estabelecido no art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017; e (iv) elaboração de plano de ação de aprimoramento nos

fluxos da Ouvidoria do IAT para além da conclusão das manifestações em atraso, sendo formalizado pela Resolução Conjunta CGE/IAT nº 02/2021.

Manifestação APA 21712

- Descrição do procedimento de *due diligence* na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em Comissão e de Função da Gestão Pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, estabelecido no art. 3º do Decreto Estadual nº 8.038/2021.
- Aperfeiçoamento do modelo de seleção de profissionais para a atuação na Administração Pública do Estado do Paraná.
- Política de *due diligence* implementada pelo Estado do Paraná posterior às situações relatadas.
- Adoção de medidas ao alcance da Controladoria-Geral do Estado, considerando seu papel de 3º linha no Modelo das Três Linhas do *Institute of International Auditors* (IIA), bem como encaminhamento de expediente à Secretaria de Estado Saúde, órgão responsável pelo levantamento e devido prosseguimento nas situações identificadas.

Diante do exposto, pode-se observar que, mesmo mediante as manifestações da Controladoria-Geral do Estado nos Apontamentos Preliminar de Acompanhamento, restou pendente de justificativa as ações de melhoria na gestão das demandas de ouvidoria.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado, vem continuamente implementando e aprimorando os mecanismos de controle, monitoramento e supervisão no sentido de melhorar o canal de comunicação para o atendimento das demandas da população.

Desde sua promulgação, a Carta Magna resguarda à sociedade o direito e o dever de participar das decisões tomadas pelos gestores públicos. A participação popular nas decisões governamentais ganhou mais força com o incremento da transparência nacional.

Amparada por todos os diplomas legais, a sociedade vem se apoderando de instrumentos de controle sobre as atividades do Estado, visando uma administração pública sustentável, tonando-se, assim, parte integrante das decisões governamentais. As manifestações sociais se intensificaram, ainda mais, no século XXI, marcado por inúmeros escândalos de corrupção. Consequentemente, cresceu

a demanda por políticas públicas que fomentem a construção de uma cultura participativa e de uma gestão pública transparente, a fim de aumentar a legitimidade do Estado e melhorar o desempenho dos gestores públicos.

Para auxiliar o governo na sua missão, as ações do órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo foram fortalecidas por meio da edição da Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe da reestruturação na organização básica administrativa no Poder Executivo Estadual, adicionando o Sistema de Integridade e Compliance aos Sistemas de Controle Interno, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Transparência e Controle Social, vinculadas à Controladoria-Geral do Estado.

Na busca por uma gestão mais eficiente pela administração pública, o conceito do Modelo de Três Linhas, elaborado pelo *Institute of Internal Auditors*, vem ganhando força na área de governança. Ele descreve as diretrizes para uma comunicação simples e eficaz entre a gestão de riscos e o controle de qualquer organização, seja privada ou pública, moderna ou arcaica.

O modelo, em uma estrutura ampla de governança da organização, consiste em três “linhas” que ajudam a aumentar a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1. Modelo das Três Linhas do IIA.

Resumidamente, em cada linha são atribuídas as funções de gerenciamento, de supervisão e de avaliação, respectivamente. Na primeira linha, encontram-se os gerentes operacionais e seus executores. Eles são os responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos diariamente.

A segunda linha tem o papel de assessoramento, facilitando, auxiliando, monitorando e recomendando a implementação das práticas aplicadas pela gerência operacional, bem como identificando mudanças e apoiando as políticas de gestão para atender a conformidade legal.

A terceira linha fornece avaliações realizadas de modo sistemático e eficiente das atividades das duas primeiras linhas para os órgãos de governança, conselhos e comitês de auditoria, bem como para a alta administração, que também atende as duas primeiras linhas. Essa frente é de responsabilidade da auditoria interna. Cabe ressaltar que todas as linhas estão sujeitas à auditoria externa.

A Controladoria-Geral do Estado, com o intuito de melhorar sua estrutura organizacional, adotou o Modelo de Três Linhas. De posse desse conceito, é possível definir responsabilidades específicas com tarefas claras e coordenadas evitando sobreposições desnecessárias na organização.

Fazendo um paralelo entre os papéis descritos no Modelo de Três Linhas e na estrutura governamental, tem-se: o gestor e todos os setores que compõem o órgão/entidade, na primeira linha; os agentes que compõem os NICS, os quais são orientados pelas coordenadorias afins da CGE, na segunda linha; a CGE, a partir da sua equipe de auditores, na terceira linha; e por fim, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público do Paraná, na avaliação externa.

A Controladoria-Geral do Estado, como órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, criou em sua estrutura os Núcleos de Integridade e Compliance Setorial (NICS) – conforme competências descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da CGE, e na Resolução CGE nº 55/2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo – com o intuito de fortalecer o sistema de controle.

Os NICS são compostos por no mínimo três servidores: Agente de Compliance, Agente de Controle Interno e Agente de Ouvidoria e Transparência, subordinados tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, que fornece toda a capacitação e orientação através de suas coordenadorias.

Em relação as demandas da população, estas são direcionadas às Ouvidorias Setoriais dos órgãos/entidades, representadas pelos seus Agentes de Ouvidoria ou Ouvidores.

Para que a Ouvidoria-Geral do Estado atue em conjunto com as Ouvidorias Setoriais, desde 2020 vem realizando capacitações individualizadas com os órgãos/entidades, bem como coletivas em eventos e Webinares, além de visitas técnicas para melhor compreender os trabalhos dos Agentes e identificar os gargalos nos fluxos a fim de garantir um mapeamento de processo mais fidedigno. Tais ações estão elencadas a seguir conforme cronograma:

1. **Capacitação dos Agentes de Ouvidoria** realizada de forma individual quanto ao uso do SIGO, apresentando contexto histórico, legislação e fluxo das manifestações da Ouvidoria.

Órgão/**Entidade**	**Data**
Colégio Estadual do Paraná / CEP	**02/03/2020**
Casa Civil / CC	**06/10/2020**
Instituto Paranaense de Des. Econômico e Social / IPARDES	**23/10/2020**
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná / ADAPAR	**27/10/2020**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SECC	**29/10/2020**
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho / SEJUF	**29/10/2020**
Centro Cultural Teatro Guaíra / CCTG	**06/11/2020**
Casa Militar / CM	**11/11/2020**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**05/01/2021**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**09/02/2022**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SEEC	**22/04/2021**
Companhia de Saneamento do Paraná / SANEPAR	**06/05/2021**
Paraná Turismo	**13/05/2021**
Fundação Araucária	**05/08/2021**
Colégio Estadual do Paraná / CEP	**05/08/2021**
Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG	**05/08/2021**
Departamento de Estradas de Rodagem / DER	**01/10/2021**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**04/10/2021**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**12/11/2021**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**04/01/2022**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**10/01/2022**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**21/01/2022**
Rádio e Televisão Educativa do Paraná / RTVE	**15/02/2022**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SECC	**15/02/2022**

Instituto Água e Terra / IAT	**16/02/2022**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**18/02/2022**
Fundação Araucária	**22/02/2022**
E-Paraná Comunicação	**03/03/2022**
Casa Militar / CM	**04/03/2022**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**05/05/2022**
Centro Cultural Teatro Guaíra / CCTG	**17/05/2022**
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho/ SEJUF	**31/05/2022**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**02/06/2022**
Paraná Edificações	**10/06/2022**
Paraná Edificações / PRED	**21/06/2022**
Polícia Militar do Paraná / PMPR	**01/07/2022**
Polícia Militar do Paraná / PMPR	**04/072022**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SECC	**06/07/2022**
Paraná Turismo	**07/07/2022**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**20/07/2022**
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho / SEJUF	**26/07/2022**
Colégio Estadual do Paraná / CEP	**29/07/2022**

2. **Eventos coletivos** para apresentar as novas funcionalidades do SIGO, processos de trabalho e legislações vigentes.

Evento	Data
Novas funcionalidades do Sistema SIGO - Alertas SIGO	**22/10/2020**
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná - LGPD	**11/03/2021**
1ª Semana de Ouvidores do Paraná **Acesso em: www.youtube.com/c/CGEPR**	**24/05/2021 a 28/05/2021**
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná (assuntos diversos)	**28/05/2021**
Reunião Paraná Esportes – Palestra sobre assédio moral	**08/11/2021**
Apresentação Novo BI	**19/11/2021**
Boas práticas com a Ouvidoria da SEFA	**25/11/2021**
Novas funcionalidades do Sistema SIGO	**11/02/2022**
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná (assuntos diversos)	**06/04/2022**
Novas funcionalidades do Sistema SIGO - Alertas SIGO	**24/05/2022**
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná - Resolução CGE Nº 33/2022	**02/06/2022**
Novas funcionalidades do Sistema SIGO - Alertas SIGO	**11/08/2022**

3. **Visitas técnicas** com o objetivo de identificar possíveis dificuldades encontradas pelas Ouvidorias Setoriais, aproximar a Ouvidoria-Geral do Estado das unidades, discutir conjuntamente os problemas evidenciados e mostrar a importância das atividades desempenhadas

como uma ferramenta de gestão para garantir o cumprimento efetivo dos anseios da sociedade.

Órgão/**Entidade**	**Data**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**23/10/2020**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**10/11/2020**
Junta Comercial do Paraná / JUCEPAR	**26/11/2020**
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	**26/11/2020**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**26/11/2020**
Companhia de Saneamento do Paraná / SANEPAR	**27/11/2020**
Ouvidoria de Polícia do Estado / OP	**09/12/2020**
Secretaria de Estado da Segurança Pública / SESP	**15/12/2020**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**15/12/2020**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**17/12/2020**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte /SEED	**27/01/2021**
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes / SEPL	**28/01/2021**
PARANA PREVIDÊNCIA	**29/01/2021**
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes / SEPL	**02/02/2021**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**05/02/2021**
Companhia de Saneamento do Paraná / SANEPAR	**10/02/2021**
Departamento de Polícia Penal DEPEN	**02/03/2021**
Companhia de Saneamento do Paraná / SANEPAR	**06/05/2021**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**20/07/2021**
Secretaria de Estado da Segurança Pública / SESP	**21/07/2021**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**30/07/2021**
Departamento de Estradas de Rodagem / DER	**21/08/2021**
Secretaria de Estado da Segurança Pública / SESP	**21/08/2021**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**01/09/2021**
Casa Civil / CC	**17/09/2021**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**22/09/2021**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**13/10/2021**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**28/10/2021**
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / SETI	**11/11/2021**
Companhia de Tec. da Informação e Com. do Paraná / CELEPAR	**18/11/2021**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**30/11/2021**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**02/12/2021**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**09/02/2022**
Secretaria de Estado da Segurança Pública / SESP	**10/02/2022**
Junta Comercial do Paraná / JUCEPAR	**10/02/2022**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**10/02/2022**
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / SETI	**16/02/2022**
Companhia de Tec. da Informação e Com. do Paraná / CELEPAR	**11/03/2022**

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**14/03/2022**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**21/03/2022**
Centro Cultural Teatro Guaíra / CCTG	**24/03/2022**
Universidade Estadual do Norte do Paraná / UENP	**25/03/2022**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**01/04/2022**
Companhia de Tec. da Informação e Com. do Paraná / CELEPAR	**09/05/2022**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**18/05/2022**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**19/05/2022**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**23/05/2022**
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	**23/05/2022**
Instituto Água e Terra / IAT	**30/05/2022**
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	**01/05/2022**
Companhia Paranaense de Energia / COPEL	**03/06/2022**
Agência de Fomento do Paraná / FOMENTO PR	**07/06/2022**
Ouvidoria de Polícia do Estado / SESP	**10/06/2022**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SECC	**20/06/2022**
Universidade Estadual de Londrina / UEL	**27/06/2022**
Instituto Água e Terra / IAT	**01/08/2022**
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	**01/08/2022**

Todas essas ações de capacitações do Sistema de Ouvidores foram e são fundamentais para a garantia da qualidade e uniformização da prestação do serviço, bem como para melhor compreensão das adequações necessárias nos fluxos de trabalho com vista a atender às demandas da sociedade.

Além das ações descritas, também foram realizados ajustes tecnológicos no SIGO como a ferramenta de alerta dos prazos, enviada ao Ouvidor e ao gestor do órgão/entidade, sobre as manifestações que estão com o prazo a expirar e expirado. Adicionalmente, a Ouvidoria-Geral do Estado realiza diariamente o levantamento dos prazos das manifestações e encaminha e-mails com orientações e cobranças aos responsáveis.

Buscando melhorar ainda mais os serviços prestados e seguindo as diretrizes da governança pública, foi editada a Instrução Normativa CGE nº 07/2022, que estabelece o fluxograma a ser observado pelos Agentes de Ouvidoria no tratamento de manifestações e pedidos de acesso à informação, bem como apresentação do que se compreende como resposta satisfatória para as manifestações de elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia.

Mais orientações aos Ouvidores são disponibilizadas na Cartilha do Ouvidor do Estado do Paraná, que descreve os procedimentos a serem adotados em suas práticas profissionais.

Ainda, visando atender as competências das ouvidorias descritas no art. 13 da Lei Federal 13.460/2017, como promover a participação do usuário na administração pública, acompanhar a prestação de serviços e, quando necessário, propor aperfeiçoamento do serviço prestado, a Controladoria-Geral do Estado capitaneou o Programa CGE Itinerante que se destina a fomentar a cidadania e a participação social no Governo do Paraná, por meio de pesquisa de satisfação sobre o atendimento nos locais em que serviços públicos são ofertados pelo Estado e divulgação de canais de comunicação com a administração pública.

No Programa CGE Itinerante, servidores realizam entrevistas in loco com a população e ao final geram um relatório sobre o nível de satisfação do serviço público analisado destacando a percepção da sociedade, o qual é encaminhado ao órgão/entidade prestadora do serviço para contribuir em possíveis ações de melhorias.

Complementarmente às ações práticas, a Controladoria-Geral do Estado vem emitindo atos normativos com o objetivo de descrever procedimentos no âmbito das Ouvidorias Setoriais, tais como:

- Resolução CGE nº 33/2022, que especifica o procedimento para recebimento e tratamento de denúncias de assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- Resolução CGE nº 35/2022, que estabelece a criação de Conselhos de Usuários de Serviços Públicos no âmbito da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Resolução CGE nº 62/2022, que aprova o Plano de Trabalho da Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2022.

O Plano de Trabalho da Ouvidoria-Geral do Estado – exercício 2022 apresenta ações pontuais a serem realizadas no presente exercício pela coordenadoria, a fim de aprimorar ou adotar procedimentos no âmbito das atribuições da ouvidoria, dentre elas pode-se destacar:

- Regulamentação do Sistema SIGO no Estado do Paraná, a fim de padronizar os fluxos adotados no Sistema;
- Atualização da Cartilha do Ouvidor, considerando os apontamentos levantados em capacitações e visitas técnicas; e

- Regulamentação da Lei Federal nº 13.460/2017 no âmbito do Estado do Paraná.

Cabe ressaltar que a Controladoria-Geral do Estado, desenvolveu o BI CGEOuv+, disponibilizado no Portal da Transparência do Estado, onde são divulgados estatísticas das manifestações da população em tempo real apresentando o número de atendimento por ano e mês, tempo médio de resposta (atualmente em 8 dias, conforme gráfico apresentado na Figura 2), forma de contato do cidadão, natureza de atendimentos, tipo de atendimentos e identificação, bem como procedência das demandas.

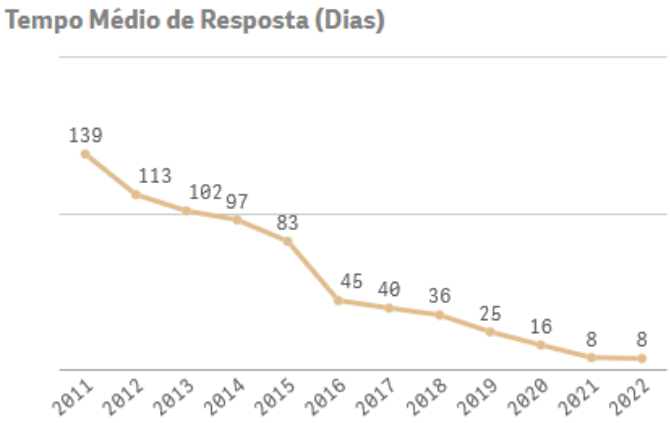

Figura 2. Tempo médio de resposta das demandas de ouvidoria em dias.

Por fim, ao filtrar por órgão no BI CGEOuv+, mais especificamente no Instituto Água e Terra, nota-se a queda na curva de tempo médio de resposta das demandas, convergindo com a tendência da curva geral, como apresentado na Figura 3.

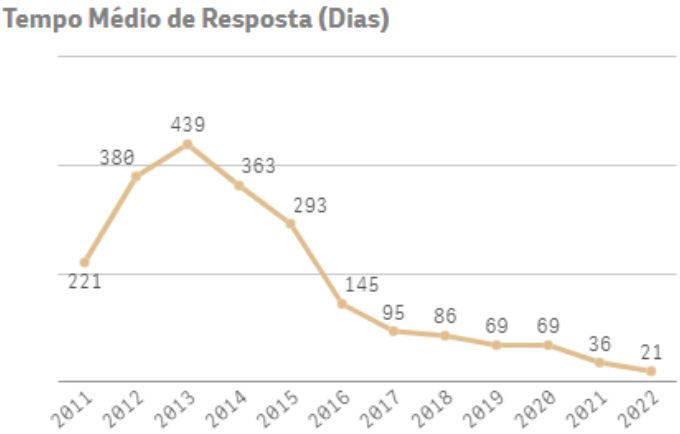

Figura 3. Tempo médio de resposta das demandas de ouvidoria do **IAT** em dias.

Diante do exposto, pode-se observar que a Controladoria-Geral do Estado vem constantemente implementando ações de melhorias para alcançar um trabalho de excelência no atendimento ao cidadão, oferecendo uma escuta qualificada e imparcial. Além da visão da participação social, vem envidando esforços para que as Ouvidorias Setoriais sejam vistas como ferramenta estratégica de gestão e setor de inteligência dentro do órgão/entidade, uma vez que é a porta de entrada para a população encaminhar suas manifestações aos gestores. E, sempre que oportuno, emitindo expedientes aos órgãos responsáveis solicitando esclarecimentos e plano de ação para a regularização das falhas ou inconsistências identificadas.

As ações contínuas podem ser inclusive confirmadas por matérias jornalísticas [1]que comprovam a efetividade na gestão das demandas da sociedade em que o tempo de resposta ao cidadão reduziu em 80% comparado ao ano de 2018.

Por fim, a Controladoria-Geral do Estado se coloca à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-Geral do Estado

Yohhan Garcia de Souza
Coordenador de Ouvidoria

Marilis Bortot Pirotelli Molinari
Chefe de Gabinete

Kallynca Carvalho dos Santos
Assessora de Gabinete

[1] Links da Agência Estadual de Notícias indisponíveis por vedação eleitoral.

34. 034 - Recibo de Petição Intermediária - 505334-22, de 25-08-22

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 505334/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **111778/22**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Informação - Contraditório)

PETICIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a) Representante Legal RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF 813.149.140-49**
Email: **raulsiqueira@cge.pr.gov.br**
Telefone: **38834002**

Curitiba, 25 de agosto de 2022 18:06:28

35. 035 - Petição (Informação - Contraditório)

ENTIDADE	Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Coordenadoria de Gestão Estadual
DOCUMENTO	Despacho nº 36/22 – CGE
PROCESSO	111778/22
OBJETO	Contraditório Prestação de Contas Anual

INTRODUÇÃO

O Despacho nº 36/22 – CGE, exarado pela Coordenadoria de Gestão Estadual do Tribunal de Contas do Estado, tem por finalidade realizar a citação da Controladoria-Geral do Estado para apresentação do contraditório quanto ao contido na Instrução nº 420/22 – CGE, constante na Prestação de Contas Anual do órgão – Processo nº 111778/22, em atenção ao princípio do contraditório e ao direito da ampla defesa, preconizados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

SOLICITAÇÕES CONSTANTES DA INSTRUÇÃO Nº 420/22 – CGE

A Instrução nº 420/22 – CGE apresenta toda a análise técnico-contábil da Prestação de Contas Anual da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 2021. Como resultado da análise, no Título 9 – Conclusão, restou pendente de justificativas o item “i – Relatórios da Inspetoria de Controle Externo”, descrito no Título 6.

O Relatório de Fiscalização Anual de 2021, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, apresentou os seguintes achados e propostas de encaminhamentos:

APA	Achado	Encaminhamento
19516	Fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental	Recomendação
21712	Deficiências do Controle de Acúmulo de Cargos	Processo de Homologação das Recomendações nº 761290/21

Diante dos achados e considerando que um dos tópicos já foi submetido ao Processo de Homologação das Recomendações, a 3ª Inspetoria de Controle Externo conclui pela apresentação de defesa acerca do apontamento a seguir elencado:

i. Estabelecer ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

CONSIDERAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Preliminarmente, antes de adentrar mais especificamente no apontamento, cabe destacar pontos das manifestações prestadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) nos Apontamentos Preliminar de Acompanhamento:

Manifestação APA 19516

- Descrição das competências da Ouvidoria-Geral do Estado, em consonância com a legislação vigente – Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Estadual nº 2741/2019, destacando-se a coordenação do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) e do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual do Paraná, através da implementação de mecanismos eficazes que permitam a efetiva participação popular, da capacitação dos agentes públicos e da atuação em conjunto com os agentes de ouvidoria.
- Realização de reuniões gerais e capacitações individuais e personalizadas.
- Atualizações e melhorias no SIGO, como a ferramenta de alerta, que auxilia os agentes de ouvidoria no controle de prazo das manifestações registradas no Sistema – informando o número de manifestações que estão expiradas ou prestes a expirar.
- Impacto positivo da fermenta de alerta nas 83.000 manifestações registradas no primeiro semestre de 2021, que foram concluídas com um prazo médio de 5 dias, o que antes era feito em 15 dias, demonstrando com isso o respeito e a preocupação em servir cada vez melhor o cidadão paranaense.
- Mais pontualmente nas demandas do Instituto Água e Terra (IAT) as seguintes ações foram adotadas: (i) visita técnica presencial na Ouvidoria do IAT; (ii) levantamento das respostas nas manifestações SIGO, sendo reabertas e encerradas com resposta satisfatória as demandas com respostas superficiais; (iii) capacitação da Ouvidoria do IAT sobre o prazo para encerramento da manifestação, estabelecido no art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017; e (iv) elaboração de plano de ação de aprimoramento nos

fluxos da Ouvidoria do IAT para além da conclusão das manifestações em atraso, sendo formalizado pela Resolução Conjunta CGE/IAT nº 02/2021.

Manifestação APA 21712

- Descrição do procedimento de *due diligence* na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em Comissão e de Função da Gestão Pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, estabelecido no art. 3º do Decreto Estadual nº 8.038/2021.
- Aperfeiçoamento do modelo de seleção de profissionais para a atuação na Administração Pública do Estado do Paraná.
- Política de *due diligence* implementada pelo Estado do Paraná posterior às situações relatadas.
- Adoção de medidas ao alcance da Controladoria-Geral do Estado, considerando seu papel de 3º linha no Modelo das Três Linhas do *Institute of International Auditors* (IIA), bem como encaminhamento de expediente à Secretaria de Estado Saúde, órgão responsável pelo levantamento e devido prosseguimento nas situações identificadas.

Diante do exposto, pode-se observar que, mesmo mediante as manifestações da Controladoria-Geral do Estado nos Apontamentos Preliminar de Acompanhamento, restou pendente de justificativa as ações de melhoria na gestão das demandas de ouvidoria.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado, vem continuamente implementando e aprimorando os mecanismos de controle, monitoramento e supervisão no sentido de melhorar o canal de comunicação para o atendimento das demandas da população.

Desde sua promulgação, a Carta Magna resguarda à sociedade o direito e o dever de participar das decisões tomadas pelos gestores públicos. A participação popular nas decisões governamentais ganhou mais força com o incremento da transparência nacional.

Amparada por todos os diplomas legais, a sociedade vem se apoderando de instrumentos de controle sobre as atividades do Estado, visando uma administração pública sustentável, tonando-se, assim, parte integrante das decisões governamentais. As manifestações sociais se intensificaram, ainda mais, no século XXI, marcado por inúmeros escândalos de corrupção. Consequentemente, cresceu

a demanda por políticas públicas que fomentem a construção de uma cultura participativa e de uma gestão pública transparente, a fim de aumentar a legitimidade do Estado e melhorar o desempenho dos gestores públicos.

Para auxiliar o governo na sua missão, as ações do órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo foram fortalecidas por meio da edição da Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe da reestruturação na organização básica administrativa no Poder Executivo Estadual, adicionando o Sistema de Integridade e Compliance aos Sistemas de Controle Interno, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Transparência e Controle Social, vinculadas à Controladoria-Geral do Estado.

Na busca por uma gestão mais eficiente pela administração pública, o conceito do Modelo de Três Linhas, elaborado pelo *Institute of Internal Auditors*, vem ganhando força na área de governança. Ele descreve as diretrizes para uma comunicação simples e eficaz entre a gestão de riscos e o controle de qualquer organização, seja privada ou pública, moderna ou arcaica.

O modelo, em uma estrutura ampla de governança da organização, consiste em três “linhas” que ajudam a aumentar a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1. Modelo das Três Linhas do IIA.

Resumidamente, em cada linha são atribuídas as funções de gerenciamento, de supervisão e de avaliação, respectivamente. Na primeira linha, encontram-se os gerentes operacionais e seus executores. Eles são os responsáveis por identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos diariamente.

A segunda linha tem o papel de assessoramento, facilitando, auxiliando, monitorando e recomendando a implementação das práticas aplicadas pela gerência operacional, bem como identificando mudanças e apoiando as políticas de gestão para atender a conformidade legal.

A terceira linha fornece avaliações realizadas de modo sistemático e eficiente das atividades das duas primeiras linhas para os órgãos de governança, conselhos e comitês de auditoria, bem como para a alta administração, que também atende as duas primeiras linhas. Essa frente é de responsabilidade da auditoria interna. Cabe ressaltar que todas as linhas estão sujeitas à auditoria externa.

A Controladoria-Geral do Estado, com o intuito de melhorar sua estrutura organizacional, adotou o Modelo de Três Linhas. De posse desse conceito, é possível definir responsabilidades específicas com tarefas claras e coordenadas evitando sobreposições desnecessárias na organização.

Fazendo um paralelo entre os papéis descritos no Modelo de Três Linhas e na estrutura governamental, tem-se: o gestor e todos os setores que compõem o órgão/entidade, na primeira linha; os agentes que compõem os NICS, os quais são orientados pelas coordenadorias afins da CGE, na segunda linha; a CGE, a partir da sua equipe de auditores, na terceira linha; e por fim, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Ministério Público do Paraná, na avaliação externa.

A Controladoria-Geral do Estado, como órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo Estadual, criou em sua estrutura os Núcleos de Integridade e Compliance Setorial (NICS) – conforme competências descritas no art. 24 do Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da CGE, e na Resolução CGE nº 55/2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo – com o intuito de fortalecer o sistema de controle.

Os NICS são compostos por no mínimo três servidores: Agente de Compliance, Agente de Controle Interno e Agente de Ouvidoria e Transparência, subordinados tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, que fornece toda a capacitação e orientação através de suas coordenadorias.

Em relação as demandas da população, estas são direcionadas às Ouvidorias Setoriais dos órgãos/entidades, representadas pelos seus Agentes de Ouvidoria ou Ouvidores.

Para que a Ouvidoria-Geral do Estado atue em conjunto com as Ouvidorias Setoriais, desde 2020 vem realizando capacitações individualizadas com os órgãos/entidades, bem como coletivas em eventos e Webinares, além de visitas técnicas para melhor compreender os trabalhos dos Agentes e identificar os gargalos nos fluxos a fim de garantir um mapeamento de processo mais fidedigno. Tais ações estão elencadas a seguir conforme cronograma:

1. **Capacitação dos Agentes de Ouvidoria** realizada de forma individual quanto ao uso do SIGO, apresentando contexto histórico, legislação e fluxo das manifestações da Ouvidoria.

Órgão/**Entidade**	**Data**
Colégio Estadual do Paraná / CEP	**02/03/2020**
Casa Civil / CC	**06/10/2020**
Instituto Paranaense de Des. Econômico e Social / IPARDES	**23/10/2020**
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná / ADAPAR	**27/10/2020**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SECC	**29/10/2020**
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho / SEJUF	**29/10/2020**
Centro Cultural Teatro Guaíra / CCTG	**06/11/2020**
Casa Militar / CM	**11/11/2020**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**05/01/2021**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**09/02/2022**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SEEC	**22/04/2021**
Companhia de Saneamento do Paraná / SANEPAR	**06/05/2021**
Paraná Turismo	**13/05/2021**
Fundação Araucária	**05/08/2021**
Colégio Estadual do Paraná / CEP	**05/08/2021**
Universidade Estadual de Ponta Grossa / UEPG	**05/08/2021**
Departamento de Estradas de Rodagem / DER	**01/10/2021**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**04/10/2021**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**12/11/2021**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**04/01/2022**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**10/01/2022**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**21/01/2022**
Rádio e Televisão Educativa do Paraná / RTVE	**15/02/2022**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SECC	**15/02/2022**

Instituto Água e Terra / IAT	**16/02/2022**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**18/02/2022**
Fundação Araucária	**22/02/2022**
E-Paraná Comunicação	**03/03/2022**
Casa Militar / CM	**04/03/2022**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**05/05/2022**
Centro Cultural Teatro Guaíra / CCTG	**17/05/2022**
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho/ SEJUF	**31/05/2022**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**02/06/2022**
Paraná Edificações	**10/06/2022**
Paraná Edificações / PRED	**21/06/2022**
Polícia Militar do Paraná / PMPR	**01/07/2022**
Polícia Militar do Paraná / PMPR	**04/072022**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SECC	**06/07/2022**
Paraná Turismo	**07/07/2022**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**20/07/2022**
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho / SEJUF	**26/07/2022**
Colégio Estadual do Paraná / CEP	**29/07/2022**

2. **Eventos coletivos** para apresentar as novas funcionalidades do SIGO, processos de trabalho e legislações vigentes.

Evento	Data
Novas funcionalidades do Sistema SIGO - Alertas SIGO	**22/10/2020**
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná - LGPD	**11/03/2021**
1ª Semana de Ouvidores do Paraná **Acesso em: www.youtube.com/c/CGEPR**	**24/05/2021 a 28/05/2021**
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná (assuntos diversos)	**28/05/2021**
Reunião Paraná Esportes – Palestra sobre assédio moral	**08/11/2021**
Apresentação Novo BI	**19/11/2021**
Boas práticas com a Ouvidoria da SEFA	**25/11/2021**
Novas funcionalidades do Sistema SIGO	**11/02/2022**
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná (assuntos diversos)	**06/04/2022**
Novas funcionalidades do Sistema SIGO - Alertas SIGO	**24/05/2022**
Encontro Técnico de Ouvidores do Paraná - Resolução CGE Nº 33/2022	**02/06/2022**
Novas funcionalidades do Sistema SIGO - Alertas SIGO	**11/08/2022**

3. **Visitas técnicas** com o objetivo de identificar possíveis dificuldades encontradas pelas Ouvidorias Setoriais, aproximar a Ouvidoria-Geral do Estado das unidades, discutir conjuntamente os problemas evidenciados e mostrar a importância das atividades desempenhadas

como uma ferramenta de gestão para garantir o cumprimento efetivo dos anseios da sociedade.

Órgão/**Entidade**	**Data**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**23/10/2020**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**10/11/2020**
Junta Comercial do Paraná / JUCEPAR	**26/11/2020**
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	**26/11/2020**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**26/11/2020**
Companhia de Saneamento do Paraná / SANEPAR	**27/11/2020**
Ouvidoria de Polícia do Estado / OP	**09/12/2020**
Secretaria de Estado da Segurança Pública / SESP	**15/12/2020**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**15/12/2020**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**17/12/2020**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte /SEED	**27/01/2021**
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes / SEPL	**28/01/2021**
PARANA PREVIDÊNCIA	**29/01/2021**
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes / SEPL	**02/02/2021**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**05/02/2021**
Companhia de Saneamento do Paraná / SANEPAR	**10/02/2021**
Departamento de Polícia Penal DEPEN	**02/03/2021**
Companhia de Saneamento do Paraná / SANEPAR	**06/05/2021**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**20/07/2021**
Secretaria de Estado da Segurança Pública / SESP	**21/07/2021**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**30/07/2021**
Departamento de Estradas de Rodagem / DER	**21/08/2021**
Secretaria de Estado da Segurança Pública / SESP	**21/08/2021**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**01/09/2021**
Casa Civil / CC	**17/09/2021**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**22/09/2021**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**13/10/2021**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**28/10/2021**
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / SETI	**11/11/2021**
Companhia de Tec. da Informação e Com. do Paraná / CELEPAR	**18/11/2021**
Departamento de Polícia Penal / DEPEN	**30/11/2021**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**02/12/2021**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**09/02/2022**
Secretaria de Estado da Segurança Pública / SESP	**10/02/2022**
Junta Comercial do Paraná / JUCEPAR	**10/02/2022**
Departamento de Trânsito do Paraná / DETRAN	**10/02/2022**
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / SETI	**16/02/2022**
Companhia de Tec. da Informação e Com. do Paraná / CELEPAR	**11/03/2022**

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**14/03/2022**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**21/03/2022**
Centro Cultural Teatro Guaíra / CCTG	**24/03/2022**
Universidade Estadual do Norte do Paraná / UENP	**25/03/2022**
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência / SEAP	**01/04/2022**
Companhia de Tec. da Informação e Com. do Paraná / CELEPAR	**09/05/2022**
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte / SEED	**18/05/2022**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**19/05/2022**
Secretaria de Estado da Fazenda / SEFA	**23/05/2022**
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	**23/05/2022**
Instituto Água e Terra / IAT	**30/05/2022**
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	**01/05/2022**
Companhia Paranaense de Energia / COPEL	**03/06/2022**
Agência de Fomento do Paraná / FOMENTO PR	**07/06/2022**
Ouvidoria de Polícia do Estado / SESP	**10/06/2022**
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura / SECC	**20/06/2022**
Universidade Estadual de Londrina / UEL	**27/06/2022**
Instituto Água e Terra / IAT	**01/08/2022**
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	**01/08/2022**

Todas essas ações de capacitações do Sistema de Ouvidores foram e são fundamentais para a garantia da qualidade e uniformização da prestação do serviço, bem como para melhor compreensão das adequações necessárias nos fluxos de trabalho com vista a atender às demandas da sociedade.

Além das ações descritas, também foram realizados ajustes tecnológicos no SIGO como a ferramenta de alerta dos prazos, enviada ao Ouvidor e ao gestor do órgão/entidade, sobre as manifestações que estão com o prazo a expirar e expirado. Adicionalmente, a Ouvidoria-Geral do Estado realiza diariamente o levantamento dos prazos das manifestações e encaminha e-mails com orientações e cobranças aos responsáveis.

Buscando melhorar ainda mais os serviços prestados e seguindo as diretrizes da governança pública, foi editada a Instrução Normativa CGE nº 07/2022, que estabelece o fluxograma a ser observado pelos Agentes de Ouvidoria no tratamento de manifestações e pedidos de acesso à informação, bem como apresentação do que se compreende como resposta satisfatória para as manifestações de elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia.

Mais orientações aos Ouvidores são disponibilizadas na Cartilha do Ouvidor do Estado do Paraná, que descreve os procedimentos a serem adotados em suas práticas profissionais.

Ainda, visando atender as competências das ouvidorias descritas no art. 13 da Lei Federal 13.460/2017, como promover a participação do usuário na administração pública, acompanhar a prestação de serviços e, quando necessário, propor aperfeiçoamento do serviço prestado, a Controladoria-Geral do Estado capitaneou o Programa CGE Itinerante que se destina a fomentar a cidadania e a participação social no Governo do Paraná, por meio de pesquisa de satisfação sobre o atendimento nos locais em que serviços públicos são ofertados pelo Estado e divulgação de canais de comunicação com a administração pública.

No Programa CGE Itinerante, servidores realizam entrevistas in loco com a população e ao final geram um relatório sobre o nível de satisfação do serviço público analisado destacando a percepção da sociedade, o qual é encaminhado ao órgão/entidade prestadora do serviço para contribuir em possíveis ações de melhorias.

Complementarmente às ações práticas, a Controladoria-Geral do Estado vem emitindo atos normativos com o objetivo de descrever procedimentos no âmbito das Ouvidorias Setoriais, tais como:

- Resolução CGE nº 33/2022, que especifica o procedimento para recebimento e tratamento de denúncias de assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- Resolução CGE nº 35/2022, que estabelece a criação de Conselhos de Usuários de Serviços Públicos no âmbito da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Resolução CGE nº 62/2022, que aprova o Plano de Trabalho da Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2022.

O Plano de Trabalho da Ouvidoria-Geral do Estado – exercício 2022 apresenta ações pontuais a serem realizadas no presente exercício pela coordenadoria, a fim de aprimorar ou adotar procedimentos no âmbito das atribuições da ouvidoria, dentre elas pode-se destacar:

- Regulamentação do Sistema SIGO no Estado do Paraná, a fim de padronizar os fluxos adotados no Sistema;
- Atualização da Cartilha do Ouvidor, considerando os apontamentos levantados em capacitações e visitas técnicas; e

- Regulamentação da Lei Federal nº 13.460/2017 no âmbito do Estado do Paraná.

Cabe ressaltar que a Controladoria-Geral do Estado, desenvolveu o BI CGEOuv+, disponibilizado no Portal da Transparência do Estado, onde são divulgados estatísticas das manifestações da população em tempo real apresentando o número de atendimento por ano e mês, tempo médio de resposta (atualmente em 8 dias, conforme gráfico apresentado na Figura 2), forma de contato do cidadão, natureza de atendimentos, tipo de atendimentos e identificação, bem como procedência das demandas.

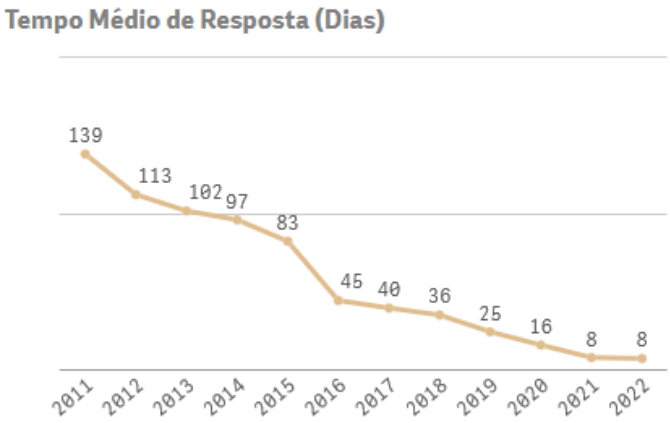

Figura 2. Tempo médio de resposta das demandas de ouvidoria em dias.

Por fim, ao filtrar por órgão no BI CGEOuv+, mais especificamente no Instituto Água e Terra, nota-se a queda na curva de tempo médio de resposta das demandas, convergindo com a tendência da curva geral, como apresentado na Figura 3.

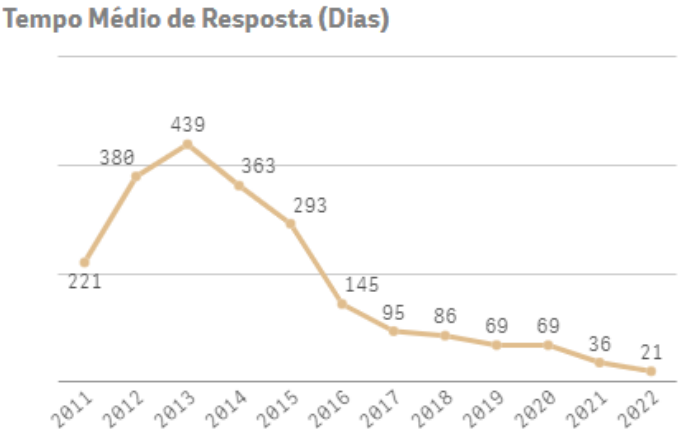

Figura 3. Tempo médio de resposta das demandas de ouvidoria do **IAT** em dias.

Diante do exposto, pode-se observar que a Controladoria-Geral do Estado vem constantemente implementando ações de melhorias para alcançar um trabalho de excelência no atendimento ao cidadão, oferecendo uma escuta qualificada e imparcial. Além da visão da participação social, vem envidando esforços para que as Ouvidorias Setoriais sejam vistas como ferramenta estratégica de gestão e setor de inteligência dentro do órgão/entidade, uma vez que é a porta de entrada para a população encaminhar suas manifestações aos gestores. E, sempre que oportuno, emitindo expedientes aos órgãos responsáveis solicitando esclarecimentos e plano de ação para a regularização das falhas ou inconsistências identificadas.

As ações contínuas podem ser inclusive confirmadas por matérias jornalísticas [1]que comprovam a efetividade na gestão das demandas da sociedade em que o tempo de resposta ao cidadão reduziu em 80% comparado ao ano de 2018.

Por fim, a Controladoria-Geral do Estado se coloca à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 25 de agosto de 2022.

Raul Clei Coccaro Siqueira
Controlador-Geral do Estado

Yohhan Garcia de Souza
Coordenador de Ouvidoria

Marilis Bortot Pirotelli Molinari
Chefe de Gabinete

Kallynca Carvalho dos Santos
Assessora de Gabinete

[1] Links da Agência Estadual de Notícias indisponíveis por vedação eleitoral.

36. 036 - Despacho

PROCESSO N º : 111778/22
ORIGEM : CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO : **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 94/22 - CGE

Encaminhe-se à 3ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peça 35) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 420/22-CGE (peça 26).

Após retorne à esta CGE para reanálise.

CGE, 31 de agosto de 2022.

(documento assinado digitalmente)
DIOGO GUEDES RAMINA
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L7.EXJA.4KD7.0

37. 037 - Instrução

PROCESSO Nº: 111778/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

INSTRUÇÃO Nº 61/22

Prestação de Contas Anual. Controladoria Geral do Estado. Exercício de 2021. Análise de contraditório. Manutenção da Recomendação.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de processo de Prestação de Contas Anual (PCA) da Controladoria Geral do Estado (CGE/PR), referente ao exercício de 2021.

O Despacho nº 94/22 – CGE encaminhou o processo para manifestação desta Unidade Técnica acerca das justificativas apresentadas pelo dirigente da entidade em relação às recomendações propostas no Relatório de Fiscalização Anual de 2021, apresentado pela 3ª Inspetoria de Controle Externo.

2. ANÁLISE

Serão tratados pontualmente os achados e as respectivas recomendações, na ordem que constaram no Relatório de Fiscalização (peça 25), as justificativas da entidade (peça 35), bem como as considerações da equipe de fiscalização.

2.1. FRAGILIDADES NA GESTÃO DE DEMANDAS DE OUVIDORIA PELA CGE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL (APA 19516)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWZ6.47L8.TUH4.NF2W.H

2.1.1 Condição

Constatou-se as seguintes fragilidades quanto à gestão das demandas de ouvidoria pela Controladoria Geral do Estado, que tratam sobre licenciamento ambiental:

1. Demandas de ouvidoria respondidas após o prazo legal;
2. Demandas de ouvidoria com respostas elaboradas de forma superficial que são suprem a demanda do cidadão;
3. Demandas de ouvidoria registradas a mais de 60 (sessenta) dias e não respondidas ao cidadão, até o dia 01/06/2021;

2.1.2 Recomendações

Diante das fragilidades na gestão de demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental, em descordo com o disposto no Art. 1º incisos XIII, XIV e XV, art. 3º inciso XIV da Resolução 007 – CGE, item relativo à Credibilidade exposto na Cartilha do Atendimento – página 7 e Art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017, em razão da gestão ineficiente das demandas de ouvidoria e fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria, sugere-se a adoção da providência abaixo relacionada:

a) Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão de forma contínua.

2.1.3 Síntese das alegações da entidade

O gestor destaca as alegações trazidas quando da resposta ao APA 19.516, observando que, mesmo mediante as manifestações da Controladoria-Geral do Estado no Apontamento Preliminar de Acompanhamento, restou pendente de justificativa as ações de melhoria na gestão das demandas de ouvidoria.

Em relação ao apontamento da prestação de contas, alega que a Controladoria Geral do Estado, por meio da Ouvidoria Geral do Estado, vem continuamente implementando e aprimorando os mecanismos de controle, monitoramento e

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWZ6.47L8.TUH4.NF2W.H

supervisão no sentido de melhorar o canal de comunicação para o atendimento das demandas à população.

Afirma que as ações do órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo foram fortalecidas por meio da edição da Lei Estadual nº 19.848/19, que dispõe da reestruturação na organização básica administrativa no Poder Executivo Estadual, adicionando o Sistema de Integridade e Compliance aos Sistemas de Controle Interno, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Transparência e Controle Social, vinculadas à Controladoria Geral do Estado.

Informa que a Controladoria Geral do Estado adotou o Modelo de Três Linhas, elaborado pelo *Institute of Internal Auditors*, que descreve as diretrizes para uma comunicação simples e eficaz entre a gestão de riscos e o controle de qualquer organização, seja privada ou pública, moderna ou arcaica, sendo que em cada linha são atribuídas as funções de gerenciamento, supervisão e avaliação, compondo a primeira linha os gerentes operacionais e seus executores, a segunda linha o assessoramento, com a função de facilitar, auxiliar, monitorar e recomendar a implementação de práticas aplicadas pela gerência operacional, bem como, identificar mudanças e apoiar as políticas de gestão para atender a conformidade legal, enquanto que cabe a terceira linha avaliar de modo sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas para os órgãos de governança, conselhos, comitês de auditoria e alta administração.

Descreve que a Controladoria Geral do Estado criou em sua estrutura os Núcleos de Integridade e Compliance (NICS), com o intuito de fortalecer o sistema de controle, sendo estes núcleos compostos por no mínimo três agentes: Agente de Compliance, Agente de Controle Interno e Agente de Ouvidoria e Transparência, subordinados à Controladoria Geral do Estado, sendo que as demandas da população são direcionadas às Ouvidorias Setoriais dos órgãos/entidades, representadas por seus Agentes de Ouvidoria ou Ouvidores.

Informa que, desde 2020, vem realizando capacitações individualizadas com os órgãos/entidades, bem como, coletivas em eventos *Webinars*, além de visitas técnicas para melhor compreender os trabalhos dos Agentes e identificar os

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWZ6.47L8.TUH4.NF2W.H

gargalos nos fluxos a fim de garantir um mapeamento do processo mais fidedigno. Trazendo os cronogramas das ações descritas, conforme segue:

1. Capacitação dos Agentes de Ouvidoria realizada de forma individual quanto ao uso do SIGO, apresentando contexto histórico, legislação e fluxo das manifestações da Ouvidoria;
2. Eventos coletivos para apresentar as novas funcionalidades do SIGO, processos de trabalho e legislações vigentes;
3. Visitas técnicas com o objetivo de identificar possíveis dificuldades encontradas pelas Ouvidorias Setoriais, aproximar a Ouvidoria-Geral do Estado das unidades, discutir conjuntamente os problemas evidenciados e mostrar a importância das atividades desempenhadas pela CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO como uma ferramenta de gestão para garantir o cumprimento efetivo dos anseios da sociedade.

Alega que foram realizados ajustes tecnológicos no SIGO, como a ferramenta de alerta de prazos, que envia ao Ouvidor e ao Gestor do órgão/entidade alerta sobre as manifestações que estão com prazo a expirar e expirado, bem como, que a Ouvidoria Geral do Estado realiza diariamente o levantamento dos prazos das manifestações e encaminha e-mail com as orientações e cobranças aos responsáveis.

Informa que foi editada a Instrução Normativa CGE nº 07/2022, que estabelece o fluxograma a ser observado pelos Agentes de Ouvidoria no tratamento de manifestações e pedidos de acesso à informação, bem como, do que se compreende como resposta satisfatória para as manifestações de elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia.

Afirma que a Cartilha do Ouvidor do Estado do Paraná contém mais orientações e descreve os procedimentos a serem adotados em suas práticas profissionais.

Descreve que a Controladoria Geral do Estado capitaneou o Programa CGE Itinerante, que se destina a fomentar a cidadania e a participação social no Governo do Estado do Paraná, por meio de pesquisa de satisfação sobre o atendimento nos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWZ6.47L8.TUH4.NF2W.H

locais em que os serviços públicos são ofertados pelo Estado e divulgação de canais de comunicação com a administração pública. Neste programa, servidores realizam entrevistas in loco com a população e ao final geram um relatório sobre o nível de satisfação do serviço público destacando-se a percepção da sociedade, o qual é encaminhado ao órgão/entidade prestadora do serviço para contribuir com possíveis ações de melhorias.

Relata que a Controladoria Geral do Estado vem emitindo atos normativos com o objetivo de descrever procedimentos no âmbito das Ouvidorias Setoriais, tais como:

- Resolução CGE nº 33/2022, que especifica o procedimento para recebimento e tratamento de denúncias de assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- Resolução CGE nº 35/2022, que estabelece a criação de Conselhos de Usuários de Serviços Públicos no âmbito da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná; e
- Resolução CGE nº 62/2022, que aprova o Plano de Trabalho da Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício de 2022.

Ressalta que foi desenvolvido o BI CGEOuv+, disponibilizado do Portal de Transparência do Estado, onde são divulgadas estatísticas das manifestações da população em tempo real, apresentando o número de atendimentos por ano e mês, tempo médio de resposta (atualmente em 8 dias), forma de contato do cidadão, natureza de atendimentos, tipo de atendimentos, identificação e procedência das demandas. Filtrando-se na ferramenta o Instituto de Água e Terra, nota-se a queda na curva do tempo médio de respostas das demandas (atualmente 21 dias), convergindo com a tendência da curva geral.

Por fim, relata que a Controladoria Geral do Estado vem constantemente implementando ações de melhorias para alcançar um trabalho de excelência no atendimento ao cidadão, oferecendo uma escuta qualificada e imparcial. Além da

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWZ6.47L8.TUH4.NF2W.H

visão da participação social, vem envidando esforços para que as Ouvidorias Setoriais sejam vistas como ferramenta estratégica de gestão e setor de inteligência dentro do órgão/entidade, uma vez que é a porta de entrada para a população encaminhar suas manifestações aos gestores. E, sempre que oportuno, emitindo expedientes aos órgãos responsáveis solicitando esclarecimentos e plano de ação para a regularização das falhas ou inconsistências identificadas. As ações contínuas podem ser inclusive confirmadas por matérias jornalísticas que comprovam a efetividade na gestão das demandas da sociedade em que o tempo de resposta ao cidadão reduziu em 80% comparado ao ano de 2018.

2.1.4 Considerações da 3ª ICE

Nota-se que a Controladoria Geral de Estado apresentou diversas ações com vistas a reduzir o tempo de resposta das demandas de Ouvidoria, tais como: melhorias no sistema SIGO, treinamentos aos usuários do sistema SIGO, visitas técnicas e normatizações.

Todavia, não restou comprovado criação de mecanismo de supervisão contínua dos atendimentos das respectivas demandas de ouvidoria.

Assim, mostra-se necessário que a Controladoria Geral do Estado mantenha de forma contínua mecanismos de controle, monitoramento e supervisão das respostas de demandas de ouvidoria, a fim de se garantir que as respostas das demandas sejam realizadas no prazo legal e suficientemente claras e completas para suprirem as necessidades do cidadão.

Diante do exposto, mantém-se a recomendação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Unidade Técnica mantém a recomendação proposta no Relatório Anual de Fiscalização de 2021, conforme segue:

a) Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão de forma contínua.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWZ6.47L8.TUH4.NF2W.H

Curitiba, 04 de outubro de 2022.

assinatura digital
ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 51.087-4

assinatura digital
LEANDRO SUDRÉ
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.666-0

De acordo, retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), nos termos do Despacho nº 94/22 (peça 36).

assinatura digital
RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NWZ6.47L8.TUH4.NF2W.H

38. 038 - Instrução

PROCESSO Nº:	**111778/22-TC**
ENTIDADE:	**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
INTERESSADO:	**RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
EXERCÍCIO:	**2021**
INSTRUÇÃO Nº:	**769/22-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Anual. Unidade Administrativa. Exercício de 2021. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 420/22-CGE (peça 26). Pela Regularidade com Recomendação.

Trata-se da prestação de contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO referente ao exercício financeiro de 2021.

No primeiro exame, realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual, constatou-se a existência de não conformidades evidenciadas no relatório anual de fiscalização, elaborado pela 3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ICE (peça 25), devidamente transcritas no Título 6 da Instrução nº 420/22 – CGE (peça 26).

A Entidade e o Gestor das Contas foram instados a se manifestar em relação ao conteúdo da citada Instrução nº 420/22-CGE (peça 26), consoante despacho nº 36/22-CGE[1] (peça 27).

O Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira e a Controladoria Geral do Estado apresentaram as razões de contraditório conforme peças 32/35.

[1] Despacho de citação/intimação fundamentado na Instrução de Serviço nº 85/2014 – TCEPR.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR E6FP.MLL9.84VM.3O3W.A

Por intermédio do despacho nº 94/22 – CGE (peça 36) os autos foram encaminhados para a 3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ICE, haja vista se tratar de não conformidades apontadas pela citada unidade técnica.

A 3ICE carreou aos autos a Instrução nº 61/22 – 3ICE (peça 37), contendo a análise do contraditório apresentado, razão pela qual retornam as contas para exame conclusivo, nos termos do artigo 353, Parágrafo Único, do Regimento Interno[2], seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na Instrução nº 420/22 – CGE (peça 26) e as conclusões fundamentadas nos fatos e nas razões de direito apresentadas nas peças de defesa.

É o relatório.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão do contido Título 6 da Instrução nº 420/22 – CGE (peça 26), concernentes aos apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ICE (peça 25).

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com o contido no Título 9 da Instrução nº 420/22 – CGE (Resultado do Análise, peça 26, fls. 23), não houve apontamentos de autoria desta CGE indicados para contraditório.

[2] **Art. 353.** [...]
Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução n° 2/2006)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR E6FP.MLL9.84VM.3O3W.A

3 - DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI, do Regimento Interno[3], foram consolidados na instrução da prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, no caso em exame, as não conformidades descritas no relatório emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo (peça 25).

Conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 175-J, do Regimento Interno[4], esta Coordenadoria não fará a análise de mérito dos apontamentos realizados pela Inspetoria de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar as respectivas conclusões.

APONTAMENTO DA 3ICE

a) Gestão ineficiente das demandas de ouvidoria e fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria (Relatório de Fiscalização da 3ICE, peça 25, item 4.1.1, fls. 8/12)

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

A 3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ICE, nos termos da Instrução 61/22 - 3ICE (peça 37, fls. 6), manifestou-se da seguinte forma:

---

[3] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:
[...]
VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
[...]

[4] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:
[...]
Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR E6FP.MLL9.84VM.3O3W.A

[...]

2.1.4 Considerações da 3ª ICE

Nota-se que a Controladoria Geral de Estado apresentou diversas ações com vistas a reduzir o tempo de resposta das demandas de Ouvidoria, tais como: melhorias no sistema SIGO, treinamentos aos usuários do sistema SIGO, visitas técnicas e normatizações.

Todavia, não restou comprovado criação de mecanismo de supervisão contínua dos atendimentos das respectivas demandas de ouvidoria.

Assim, mostra-se necessário que a Controladoria Geral do Estado mantenha de forma contínua mecanismos de controle, monitoramento e supervisão das respostas de demandas de ouvidoria, a fim de se garantir que as respostas das demandas sejam realizadas no prazo legal e suficientemente claras e completas para suprirem as necessidades do cidadão.

Diante do exposto, mantém-se a recomendação.

[...]

3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os fundamentos expostos na Instrução nº 61/22 – 3ICE (peça 37), a 3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas e concluiu da seguinte forma (peça 37, fls. 6):

[...]

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Unidade Técnica mantém a recomendação proposta no Relatório Anual de Fiscalização de 2021, conforme segue:

a) Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão de forma contínua.

[...]

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR E6FP.MLL9.84VM.3O3W.A

4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório apresentado pela Controladoria Geral do Estado e respectivo Gestor, concernentes às contas do exercício financeiro de 2021, realizado por esta Coordenadoria e pela 3ª Inspetoria de Controle Externo – 3ICE, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **regular** com a **recomendação** indicada no item 3.1 desta instrução.

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 13 de outubro de 2022.

Ato elaborado por: EDSON DELAVIA DE ARAUJO - Auditor de Controle Externo

Ato revisado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA – Auditor de Controle Externo

De acordo. DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

Encaminhe-se ao **MPC**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR E6FP.MLL9.84VM.3O3W.A

39. 039 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 111778/22
ORIGEM: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 969/22

Ementa: *Prestação de contas anual. Pela regularidade. Recomendação.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2021, da Controladoria Geral do Estado.

Em manifestações conclusivas objeto da Instrução nº 61/22-3ICE (peça 37) e da Instrução nº 769/22-CGE (peça 38), as unidades técnicas opinam pela regularidade das contas, com emissão de recomendação[1].

Considerados os termos dos opinativos uniformes das unidades instrutivas, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de **regularidade** desta prestação de contas anual, com emissão de recomendação.

É o parecer.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

[1] a) Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão de forma contínua.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 9HVK.O1L9.CF7G.TG43.M

40. 040 - Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 111778/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 59/23 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Estadual. Regularidade. Recomendação. Estabelecer ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

1. Trata o presente da prestação de contas da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob a responsabilidade do Controlador Geral, Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira, relativa ao exercício financeiro de 2021.

A 3ª Inspetoria de Controle Externo, após análise do contraditório, por intermédio da Instrução nº 61/22 (peça 37), conclui que as contas estão regulares, sugerindo, porém, que seja expedida a seguinte recomendação:

⇨ estabelecer ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, por meio da Instrução nº 769/22 (peça 38), após análise dos autos e considerando o art. 175-J, VI[1] e seu parágrafo único[2], do Regimento Interno, conclui que as contas estão regulares, com a recomendação sugerida pela 3ª ICE.

---

[1] **Art. 175-J.** Compete à Coordenadoria de Fiscalização Estadual: (Incluído pela Resolução n° 64/2018)
(...)
VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo; (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

[2] Parágrafo único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.56WC

O Ministério Público de Contas, pelo Parecer de nº 969/22 (peça 39), corrobora as manifestações técnicas.

É o relatório.

2. As manifestações da 3ª Inspetoria de Controle Externo, Coordenadoria de Gestão Estadual e Ministério Público de Contas, são uniformes em opinar pela regularidade das contas, com a recomendação sugerida pela 3ª Inspetoria de Controle Externo.

Inicialmente, o Relatório Anual de Fiscalização, produzido pela 3ª ICE, juntado na peça 25, a fls. 08/12, item 4.1.1, apreciou as demandas de ouvidoria relativas a Licenciamentos Ambientais com o intuito de *"verificar o cumprimento do prazo e efetividade das respostas das ouvidorias relativas a licenciamento ambiental encaminhadas ao IAT, bem como avaliar o atendimento ao cidadão."*

Referida análise detectou situações detalhadas às fls. 08/10, do respectivo relatório, que *"[...] contrariam os contidos no artigo 1º, incisos XII, XII, XIV e XV e art. 3º, inciso XIV da Resolução nº 007 – CGE; os requisitos de qualidade expostos na Cartilha do Ouvidor, página 7, bem como o registrado no art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017"*, resultando no Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 19516 – solicitando manifestação da CGE quanto à situação verificada.

Segundo o relatório, as causas dessa situação seriam a gestão ineficiente das demandas de ouvidoria e fragilidades no seu monitoramento, ocasionando atrasos nas respostas. Ademais, foi apontado que o conteúdo de resposta de ouvidoria não supriria a necessidade da demanda do cidadão (fls. 10).

Ao final, após elencar e analisar as respostas de algumas demandas de cidadãos (fls. 11/12), concluiu que fosse efetuada recomendação, nos seguintes termos (fls. 13):

> 1. Diante das fragilidades na gestão das demandas de ouvidoria pela CGE – Licenciamento Ambiental, em desacordo

incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.56WC

com o disposto no art. 1º incisos XIII, XIV e XV, art. 3º, inciso XIV, da Resolução 007 – CGE, item relativo à Credibilidade exposto na Cartilha do Ouvidor – Qualidade do Atendimento – Página 7 e art. 16 da Lei Federal nº 13.460/2017; em razão da gestão ineficiente das demandas de ouvidoria e fragilidades no monitoramento das demandas de ouvidoria, recomendar que: (item 4.1.1 – APA 19516)

a) Estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

Ao apreciar o contraditório, a 3ª Inspetoria de Controle Externo, através da Instrução nº 61/22 (peça 37), em resumo, destaca que a Controladoria Geral de Estado *"[...] apresentou diversas ações com vistas a reduzir o tempo de resposta das demandas de Ouvidoria, tais como: melhorias no sistema SIGO, treinamentos aos usuários do sistema SIGO, visitas técnicas e normatizações."*

Entretanto, segundo a inspetoria, *"[...] não restou comprovado criação de mecanismo de supervisão contínua dos atendimentos das respectivas demandas de ouvidoria."*

No entendimento da inspetoria, "*mostra-se necessário que a Controladoria Geral do Estado mantenha de forma contínua mecanismos de controle, monitoramento e supervisão das respostas de demandas de ouvidoria, a fim de se garantir que as respostas das demandas sejam realizadas no prazo legal e suficientemente claras e completas para suprirem as necessidades do cidadão*" (fls. 06).

Em que pese as argumentações da defesa, a 3ª ICE entende oportuno a manutenção da referida recomendação.

Dessa forma, em consonância com as manifestações uniformes, conclui-se pela regularidade das contas, devendo ser consignada a recomendação, nos termos expostos pela 3ª Inspetoria de Controle Externo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.56WC

3. Face ao exposto, VOTO, com fundamento no art. 1º, III, combinado com o art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no sentido de que este Tribunal Pleno:

3.1. julgue **regulares** as contas da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob a responsabilidade do Sr. Controlador Geral RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, relativas ao exercício financeiro de 2021, com **recomendação** para que a entidade estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Monitoramento Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I - Julgar regulares as contas da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob a responsabilidade do Sr. Controlador Geral RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, relativas ao exercício financeiro de 2021, com **recomendação** para que a entidade estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua;

II - após o trânsito em julgado, remeter os autos à Coordenadoria de Monitoramento Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.56WC

para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 2 de fevereiro de 2023 – Sessão Ordinária Virtual nº 1.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.56WC

41. 041 - Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 111778/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 59/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2920, do dia 10/02/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 15/02/2023

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LJ9X.2XLE.5BJ7.1X1E.1

42. 042 - Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	111778/22
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO:	RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
RELATOR:	CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 140/23 - STP

Certifico que o Acórdão nº 59/2023, do Tribunal Pleno (peça nº40), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2920, do dia 10/02/2023, e transitou em julgado em 10/03/2023[2].

STP, em 10 de março de 2023.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA

Secretaria do Tribunal Pleno

matrícula nº 52.446-8

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.AWVS

43. 043 - Informação

INFORMAÇÃO Nº : 865/23
PROCESSO Nº : 111778/22
ORIGEM : CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO : RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 59/23 - STP (peça 40), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

RECOMENDAÇÕES:

Entidade	Descrição
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	recomendação para que a entidade estabeleça ações para melhoria na gestão das demandas de ouvidoria, por meio da criação de mecanismos de controle, monitoramento e supervisão, de forma contínua

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 2920, do dia 10/02/2023.

À Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 13 de março de 2023.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS D´AMICO
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: LEANDRO SUDRÉ
Coordenador de Monitoramento e Execuções

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFA.B9ED